



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.246

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2016

44 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2.530, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de outubro de 2016, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,5350 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

Campo Grande, 08 de setembro de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CONTERN CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA IE: 28.342.683-7
ROD MS 316, null - ZONA RURAL - CHAPADAO DO SUL - MS
1050-M

Órgão Preparador Regional de Chapadão do Sul 10
Av Dezesesseis, 941 Centro CEP:79560000
CHAPADÃO DO SUL MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 12:00hs / 12:01hs às 13:30hs
Telefone: (67) 3562-2386

GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS
Matrícula 393754
Chefe do OPR_10 de CHAPADÃO DO SUL

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 46/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quinze do mês de setembro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 34/2016)
Recurso Voluntário n. 65/2015

Processo: 11/026474/2014-ALIM n. 27424-E de 25-6-2014
Sujeito Passivo: Usina Eldorado S.A. – Rio Brilhante-MS – IE: 28.326.948-0 – Advogados: Juliano de Carvalho e Silva e outros
Autuante: Yrany de Ferran
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

*Recurso Voluntário n. 29/2016
Processo: 11/042283/2015-ALIM n. 30336-E de 27-10-2015
Sujeito Passivo: Gazin Ind. Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. – Jardim-MS - IE: 28.312.807-0
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*Recurso Voluntário n. 30/2016
Processo: 11/042286/2015-ALIM n. 30341-E de 27-10-2015
Sujeito Passivo: Gazin Ind. Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. – Bela Vista-MS - IE: 28.318.132-0
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
Pedido de Vista: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 24/2013
Recurso Voluntário n. 112/2013
Processo: 11/016480/2003-ALIM n. 78-E de 7-5-2003
Sujeito Passivo: Casemiro Pesuski – Campo Grande-MS - IE: 28.313.382-1 – Advogado: Paulo Nishida e Paulo Roberto Pegolo dos Santos
Autuante: Antônio de Oliveira Mendes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

*reincluídos em pauta de julgamento.
Campo Grande, 9 de setembro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FABIANI LENCINA DA CRUZ IE: 28.352.915-6
AVE SEGUNDA, 763 - JRD AMERICA - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32788-E

2 - MARQUES & AMARAL LTDA IE: 28.336.127-1
RUA MARECHAL FLORIANO, 1161 - CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32752-E

3 - FABIANI LENCINA DA CRUZ IE: 28.352.915-6
AVE SEGUNDA, 763 - JRD AMERICA - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32786-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de dez (10) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, a acessar o site www.sefaz.ms.gov.br, link **ITCD Eletrônico** e preencher a guia eletrônica de ITCD, anexando todos os documentos necessários para análise e cálculos do ITCD. Embasamento legal: arts. 21, 23, 25 e 27, II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – ESPÓLIO DE ESTEBÃO CORNELLAS CPF: 701.484.041-03
R. Duque Estrada, 450, Sto. Antônio – Campo Grande/MS – CEP: 79112-040
Processo: 11/007204/2016 – Auto de Inventário nº 0014214-77.1986.8.12.0001

Agenfa de Campo Grande/MS
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7512

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

1 – VIVIAN MEDEIROS CAMPOS – C.N.P.J.: 11.207.729/0001-50
RUA DOM AQUINO CORREA 2257 – B. DOM BOSCO - CORUMBÁ – MS

2 – VIVIAN MEDEIROS CAMPOS – C.P.F.: 023.494.121-99
RUA GENERAL OSÓRIO 164 – B. N. SRª DE FÁTIMA – CORUMBÁ-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 32339 – Série E, de 08-08-2016
Enquadramento da Infração: Arts. 90,, II e art. 92, ambos da Lei 1.810/97, c/c arts. 155, do Anexo XV ao RICMS, incorporado pelo Decreto 9.203/98.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, V, "a", da Lei 1.810/97, na redação da Lei 3.477/07

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 32340 – Série E, de 08-08-2016
Enquadramento da Infração: Arts. 60, II, "a" e art. 92, ambos da Lei 1.810/97.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, VI, "a", da Lei 1.810/97.

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro 32 – Centro - CEP:79330-000 - Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula: 0302376
Chefe da AGENFA de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ANTONIO MANOEL DA SILVA - SUPERMERCADO IE: 28.347.402-5
RUA JOSE BATISTA DA CUNHA, 45 - BAI GUIRAY - IVINHEMA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32299-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municipalidades.....	36
Publicações a Pedido.....	39

FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - MORAES & SANDRI LTDA IE: 28.349.119-1
R JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 1501 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2479-D

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 168/2016 – SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de julho de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão da candidata AMANDA CRISTINA DE CASTRO SILVA, inscrição n. 035219108461, do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2013, em razão da decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Apelação n. 0822098-45.2014.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº34, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 – Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A de Medeiros Santana & Cia Ltda	Ttd. 1411 D	28.332.719-7	Fátima do Sul
Alexandre Costa	Alim. 29965 E	28.374.259-3	Campo Grande
Antonio Marcos Mortari Vena	Alim. 30748 E	28.349.858-7	Campo Grande
Ariane Thabata Bezerra Barbosa	Alim. 988 M	28.382.134-5	Campo Grande
Bateria Auto Elétrica Laguna Ltda	Alim. 28524 E	28.303.632-0	Laguna Carapã
Blueice Confeções Ltda	Alim. 30136 E	28.372.874-4	Campo Grande
Cerona Companhia de Energia Renovável	Alim. 29750 E	28.342.041-3	Campo Grande
Cleide Aparecida M. O. de Farias	Alim. 30003 E	28.388.837-7	Campo Grande
Comércio do Vestuário Nascimento Ltda	Alim. 29725 E	28.332.304-3	Campo Grande
Connect Viagens Ltda	Alim. 29695 E	28.301.250-1	Três Lagoas
Consoli e Consoli Ltda	Alim. 30023 E	28.353.763-9	Paranaíba
Dinâmica Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Alim. 29884 E	28.360.911-7	Campo Grande
EVC Comércio e Serviços Ltda	Alim. 30150 E	28.390.073-3	Campo Grande
E V dos Santos EIRELI	Ttd. 1312 D	28.400.661-0	Nova Andradina
E V dos Santos EIRELI	Ttd. 1449 D	28.400.661-0	Nova Andradina
Elcio Antonio Picetti	Ttd. 1399 D	28.351.544-9	Dourados
Erik Aparecido Silveira Cunha	Alim. 31361 E	28.382.821-8	Campo Grande
Evosec Tecnologia Ltda	Ttd. 1262 D	28.346.663-4	Campo Grande
Extintores Master Eireli	Alim. 30754 E	28.403.456-8	Campo Grande
Extra Bioenergia S.A	Alim. 29437 E	28.348.177-3	Nova Alvorada do Sul
Fama Artigos do Vestuário EIRELI	Alim. 29869 E	28.325.310-0	Dourados
Fernando Rodrigues Campos	Alim. 30402 E	28.316.585-5	Corumbá
Flávio Luiz Riguetti	Ttd. 1203 D	28.392.561-2	Três Lagoas
Fontoura Eventos EIRELI	Alim. 30469 E	28.379.272-8	Campo Grande
GD Indústria e Comércio Ltda	Alim. 29593 E	28.363.639-4	Campo Grande
Gelson Luiz dos Santos Timm	Alim. 29197 E	28.304.821-2	Maracaju
Gelson Marques de Oliveira Junior	Alim. 30300 E	28.390.268-0	Ponta Porã
Gilberto Nogueira Junior	Alim. 28946 E	28.375.866-0	Nova Alvorada do Sul
Global Med Hospitalar Ltda	Alim. 30242 E	28.321.719-7	Campo Grande
Hinos Comércio de Cosméticos e Estética Ltda	Alim. 1292 E	28.373.719-0	Campo Grande
ICE Fruit Sorvetes Ltda	Alim. 30472 E	28.382.722-0	Sonora
ICE Fruit Sorvetes Ltda	Alim. 30473 E	28.382.722-0	Sonora
Inove Transportes e Comércio de Cereais Ltda	Alim. 32146 E	28.330.312-3	Chapadão do Sul
Isabella A. de Arruda Bueno & Cia Ltda	Alim. 30368 E	28.347.544-7	Corumbá
ITA Distribuidora de Gás Ltda	Alim. 30676 E	28.342.738-8	Campo Grande
Ivan Viegas Arguelho	Alim. 30558 E	28.345.164-5	Campo Grande

J B Gehrmann	Alim. 30105 E	28.367.704-0	Campo Grande
J D Cereais Ltda	Alim. 29886 E	28.352.092-2	Fátima do Sul
JD Cereais Ltda	Alim. 30295 E	28.352.092-2	Fátima do Sul
João Batista Aguiar Filho	Ttd. 1167 D	28.342.402-8	Campo Grande
José Arnaldo Silva da Costa	Alim. 17318 E	28.714.537-9	Três Lagoas
José Brown de Melo Vieira	Ttd. 1419 D	28.343.310-8	Miranda
Juarez Lopes de Oliveira	Alim. 27643 E	28.373.964-9	Campo Grande
Líder das Bicycletas Fernandópolis Ltda	Alim. 30687 E	28.358.821-7	Aparecida do Taboado
Líder das Bicycletas Fernandópolis Ltda	Alim. 30688 E	28.358.821-7	Aparecida do Taboado
Lopes Transportes Logística Indústria Comércio Ltda	Alim. 29943 E	28.330.394-8	Três Lagoas
Mauro Toshiharu Takigami	Alim. 30644 E	28.353.803-1	Aparecida do Taboado
Mauro Toshiharu Takigami	Alim. 30645 E	28.353.803-1	Aparecida do Taboado
Menos & Cia Ltda	Ttd. 1246 D	28.372.589-3	Campo Grande
Menos & Cia Ltda	Ttd. 1369 D	28.372.589-3	Campo Grande
Minhos & Simines Ltda	Alim. 28523 E	28.274.426-6	Maracaju
Mongelli & Mongelli Ltda	Ttd. 1225 D	28.356.668-0	Campo Grande
Moura & Penzo Ltda	Alim. 29669 E	28.353.258-0	Campo Grande
Natalia de Souza Rodrigues	Alim. 29446 E	28.377.937-3	Bataguassu
Newrest Brazil Serviços de Catering e Logística Ltda	Alim. 30888 E	28.365.981-5	Corumbá
Nova Veículos e Acessórios Ltda	Alim. 30822 E	28.237.641-0	Nova Andradina
Orlinda Paulino Lachi	Alim. 28240 E	28.368.980-3	Campo Grande
Ótica Pinheiro Ltda	Ttd. 1192 D	28.400.380-8	Campo Grande
Printmat Comércio de Produtos Para Comunicação Visual e Gráfico Ltda	Alim. 29710 E	28.348.628-7	Campo Grande
R A Cote	Alim. 30109 E	28.390.525-5	Campo Grande
R. Genoud Trentini	Ttd. 1307 D	28.378.051-7	Campo Grande
Rede de Supermercados Passarelli Ltda	Alim. 29740 E	28.328.451-0	Três Lagoas
Rede de Supermercados Passarelli Ltda	Alim. 29739 E	28.328.451-0	Três Lagoas
Rede de Supermercados Passarelli Ltda	Alim. 29741 E	28.332.823-1	Três Lagoas
Shanghai Comércio Frutas e Verduras Ltda	Alim. 30551 E	28.368.990-0	Campo Grande
Sonho Brinquedos Ltda	Alim. 30287 E	28.348.142-0	Campo Grande
T A da Silva & Cia Ltda	Alim. 29672 E	28.361.693-8	Campo Grande
Tábua Bar e Restaurante EIRELI	Alim. 29783 E	28.358.971-0	Campo Grande
Transportadora Auto Nível Veículos Ltda	Ttd. 1164 D	28.318.838-3	Campo Grande
Via Blumenau Indústria e Comércio	Ttd. 802 D	28.344.009-0	Sidrolândia
Vigesck Gomes de Souza	Alim. 30129 E	28.386.782-5	Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n.º. 0327/2016

Registro de Preço – Ata 0152/2015

Processo: 29/032.861/2016

Nota de Empenho n.º. 004116/2016

Valor: R\$ 4.554,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Espaço Físico para atender a Formação Profissional na área da Saúde COPEP/SUPED.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Prazo de entrega do serviço: Conforme Ordem de Contratação a contar do seu recebimento 25/08/2016.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador(a) de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta.

Ordem de Contratação n.º. 295/20016

Processo: 29/030.807/2016

Registro de Preço Ata n. 101/2015 - Pregão Eletrônico n. 93/2015 – SAD

Nota de Empenho n.03665/2016

Valor: R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA -EPP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Óleo de soja refinado) para atender o Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, no Município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (05/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n.º. 294/2016

Processo: 29/030.807/2016

Registro de Preço Ata n. 101/2015- Pregão Eletrônico n. 93/2015 – SAD

Nota de Empenho n. 3666/2016

Valor: R\$ 6,66 (Seis reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Sal refinado) para atender o Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, no Município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (02/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício financeiro, consoante ao artigo 57, caput, da lei n.8.666/93.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n.º. 291/2016

Processo: 29/018.463/2016 – Pregão Eletrônico nº 026/2016 - SED

Nota de Empenho n.º. NE. 003694/2016

Valor: R\$ 11.746,00 (Onze mil setecentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260010.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios, Médico, odontológico, Laboratorial e Hospitalar para atender aos Laboratórios Tecnológicos implantados na Rede Estadual de Ensino.

Amparo Legal: Lei n. 10.520/2002, Decretos n. 11.676/04 e n. 5.504/2005, subsidiada pela Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n.º. 309/2016

Processo: 29/028.052/2016

Registro de Preços n. 084/2016 - Pregão Eletrônico n. 057/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 003853/2016

Valor: R\$ 1.655,58 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SERGIO TADASHI SUGIJMOTO - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – Cei Zedu.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 36 (trinta e seis) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (09/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n.º. 310/2016

Processo: 29/028.052/2016

Registro de Preços n. 084/2016 - Pregão Eletrônico n. 057/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 003854/2016

Valor: R\$ 4.406,70 (quatro mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – Cei Zedu.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 36 (trinta e seis) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 0084/2016/SES

Nº Cadastral 6850

Processo: 27/001.015/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de acessórios para sistema de infusão contínua- ação judicial, em conformidade com as especificações constantes Autorização de Compra nº 26614, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Pacientes Cadastrado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAFE.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 57.536,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais)

Amparo Legal: O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06/09/2016

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Itamar Rodrigues Chaveiro

Extrato do Contrato Nº 0097/2016/SES

Nº Cadastral 6929

Processo: 27/000.923/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de serviços gráficos, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 257/2016, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/Saúde da Mulher - SES/MS.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10301200521790001 - Ações de Vigilância em Saúde na Atenção Básica., Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS

Valor: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 06/09/2016

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Elaine Cabral dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 31/001.190/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com intervenção da Polícia Militar/MS e FIBRIA-MS CELULOSE SUL-MATO-GROSSENSE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse, sem nenhum encargo à PMMS, o valor total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) mediante a entrega de determinados bens a fim de adimplir as ações previstas no PBA, referente especificamente a PMMS.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá eficácia a partir da data de sua publicação, tendo vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo.

DATA ASSINAT: 20 de julho de 2016.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

JULIO CÉSAR RODRIGUES DA CUNHA

Diretor de Engenharia e Projetos – FIBRIA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 31/001.189/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a MSMT – Universidade Católica Dom Bosco-UCDB.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a execução de programa de Cooperação Mútua entre UCDB e a SEJUSP, visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UCDB.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência pelo prazo de dois anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo.

DATA ASSINAT: 30 de agosto de 2016.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Pe. RICARDO CARLOS

Reitor da Universidade Católica Dom Bosco

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGEM AÉREA NACIONAL.

2016NE00100 VALOR: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.006/2016

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DIÁRIAS FORA DO ESTADO, AOS SERVIDORES DA AGEHAB/SEHAB.

2016NE00095 VALOR: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 67/000.006/2016

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2016NE00096 VALOR: R\$ 691,87 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.006/2016

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2016NE00097 VALOR: R\$ 178,74 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.006/2016

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2016NE00098 VALOR: R\$ 406,24 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.006/2016

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.

2016NE00099 VALOR: R\$ 406,24 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.009/2015

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO PARA INCLUSÃO NO GCONT.

2016NE00102 VALOR: R\$ 50.175,35 (CINQUENTA MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.009/2015

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PRÉDIOS DA AGEHAB/SEHAB.

2016NE00103 VALOR: R\$ 41.100,00 (QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.021/2012

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OS PRÉDIOS DA AGEHAB/SEHAB.

2016NE00101 VALOR: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS).

PROCESSO: 67/000.288/2016

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.

2016NE00104 VALOR: R\$ 136,50 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 67/000.022/2014

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.

2016NE00105 VALOR: R\$ 8,19 (OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

MARIA DO CARMO AVEZANO LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO/SEHAB

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**Extrato do Contrato Nº 0020/2016/SECTEI****Nº Cadastral 6960****Processo:** 59/000.134/2016**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e PROMOV PRODUCOES EVENTOS LTD A - ME**Objeto:** Contratação da empresa PROMOV PRODUCOES EVENTOS LTDA - ME, na condição e empresária exclusiva do artista DJ PV, para realização de 01 show musical com 1h40min de duração, no dia 26 de agosto de 2016 na Praça do Rádio Clube, Campo Grande - MS.**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 19392202525810001 - Atividades SECTEI., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**Amparo Legal:** Inciso III do artigo 25º da Lei 8.666/93 c.c art. 31-A da Lei 12.590/2012**Do Prazo:** Vigorará da data de sua assinatura até 26 de agosto de 2016.**Data da Assinatura:** 25/08/2016**Assinam:** RENATO ROSCOE e Pedro Vitor S. S. Ferreira**Extrato do Contrato Nº 0021/2016/SECTEI****Nº Cadastral 6962****Processo:** 59/000.135/2016**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e R & R MUSIC LTDA - ME**Objeto:** Contratação da empresa R & R MUSICA LTDA - ME, na condição e empresária do cantor Anderson Freire e banda para que realize 01(um) show musical com 1hs40min de duração, no dia 26 de agosto de 2016 na Afonso Pena com Via Parck em Campo Grande MS**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO/SEHAB

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/000.022/2015

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19392202525810001 - Atividades SECTEI., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Amparo Legal: Inciso III do artigo 25º da Lei 8.666/93 c.c art. 31-A da Lei 12.590/2012
Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 26 de agosto de 2016.
Data da Assinatura: 25/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e ANDERSON RICARDO FREIRE

Extrato do Contrato N° 0022/2016/SECTEI N° Cadastral 6964
Processo: 59/000.133/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e ES Produções-EPP
Objeto: Contratação com empresa ES PRODUÇÕES - EPP na condição e empresária exclusiva do cantor Eli Soares e Banda, para que realiza 01(um) show musical de 1hs40min com trajeto da Afonso Pena até a Via Parck RENATO ROSCOE

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19392202525810001 - Atividades SECTEI., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Amparo Legal: Inciso III do artigo 25º da Lei 8.666/93 c.c art. 31-A da Lei 12.590/2012
Do Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 26 de agosto de 2016.
Data da Assinatura: 25/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e ELI SOARES DOS REIS

Extrato do Contrato N° 0049/2016/SECTEI N° Cadastral 6897
Processo: 59/400.088/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e RENATO FONSECA DE ARRUDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO RENATO ROSCOE

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 2.863,28 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)
Valor: R\$ 2.863,28 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.
Data da Assinatura: 13/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e RENATO FONSECA DE ARRUDA

Extrato do Contrato N° 0050/2016/SECTEI N° Cadastral 6898
Processo: 59/400.072/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC APARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO RENATO ROSCOE

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 280,90 (duzentos e oitenta reais e noventa centavos)
Valor: R\$ 280,90 (duzentos e oitenta reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.
Data da Assinatura: 15/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ

Extrato do Contrato N° 0051/2016/FIC-MS N° Cadastral 6900
Processo: 59/400.052/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Culturais e JEFFERSON MACHADO BARBOSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO RENATO ROSCOE

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 1.123,59 (hum mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
Valor: R\$ 1.123,59 (hum mil e cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.
Data da Assinatura: 15/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e JEFFERSON MACHADO BARBOSA

Extrato do Contrato N° 0062/2016/SECTEI N° Cadastral 6913
Processo: 59/400.092/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e Christiane Guimarães de Araújo
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL 001/2015 - FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 1.685,39 (hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Valor: R\$ 1.685,39 (hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.
Data da Assinatura: 16/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e Christiane Guimarães de Araújo

Extrato do Contrato N° 0061/2016/SECTEI N° Cadastral 6910
Processo: 59/400.028/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Culturais e MARILIA BIGNARDI HALLA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO RENATO ROSCOE

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 1.966,29 (hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Valor: R\$ 1.966,29 (hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.
Data da Assinatura: 16/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e MARILIA BIGNARDI HALLA

Extrato do Contrato N° 0052/2016/SECTEI N° Cadastral 6901
Processo: 59/400.015/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e RAFAEL ALVES DE AMORIM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO RENATO ROSCOE

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 9.026,93 (nove mil e vinte e seis reais e noventa e três centavos)
Valor: R\$ 9.026,93 (nove mil e vinte e seis reais e noventa e três centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento
Data da Assinatura: 15/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e RAFAEL ALVES DE AMORIM

Extrato do Contrato N° 0053/2016/SECTEI N° Cadastral 6902
Processo: 59/400.070/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Culturais e LUISA COELHO NETTO GALIZA
Objeto: CONTRATAÇÃO TECNICO PARECERISTAS MODALIDADE CONCURSO RENATO ROSCOE

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 4.157,57 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Valor: R\$ 4.157,57 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.
Data da Assinatura: 15/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e LUISA COELHO NETTO GALIZA

Extrato do Contrato N° 0054/2015/SECTEI N° Cadastral 6905
Processo: 59/400.087/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e ANDERSON FERREIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TECNICO PARECERISTAS MODALIDADE CONCURSO RENATO ROSCOE

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 1.685,39 (hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Valor: R\$ 1.685,39 (hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.
Data da Assinatura: 16/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e ANDERSON FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0055/2016/SECTEI N° Cadastral 6904
Processo: 59/400.042/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e Maria de Fatima Mendes Santos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 5.923,49 (cinco mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento

Data da Assinatura: 18/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e Maria de Fatima Mendes Santos

Extrato do Contrato N° 0056/2016/SECTEI **N° Cadastral 6906**
Processo: 59/400.032/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e MARCELINA DE MORAES BASTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 2.255,93 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 18/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e MARCELINA DE MORAES BASTOS

Extrato do Contrato N° 0057/2016/SECTEI **N° Cadastral 6903**
Processo: 59/400.038/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e Pamela Luciano Ferreira Corrêa Coutinho

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 4.157,57 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 18/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e Pamela Luciano Ferreira Corrêa Coutinho

Extrato do Contrato N° 0058/2016/SECTEI **N° Cadastral 6907**
Processo: 59/400.053/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 4.514,50 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 18/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA

Extrato do Contrato N° 0059/2016/SECTEI **N° Cadastral 6908**
Processo: 59/400.040/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e IPOJUCAN PEREIRA DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 1.966,29 (hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 18/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e IPOJUCAN PEREIRA DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0060/SECTEI **N° Cadastral 6909**
Processo: 59/400.045/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo,

Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e Edgar Cezar Benites

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 2.255,93 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 16/08/2016
Assinam: RENATO ROSCOE e Edgar Cezar Benites

Resolução Normativa SECTEI N° 03, de 09 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-mato-grossenses para participação no 13º Festival América do Sul Pantanal.

Comissão de Música:

Titulares

Adriane Eliza de Souza Cação

Gestora de Atividades Culturais/ Gestora de Artes e Cultura

Matrícula: 70101022

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Gestor em Atividades Culturais

Matrícula: 116543023

Marcus Ayala

Músico/ Simatec-MS

Suplentes:

Cristiane Almeida de Araújo Freire

Gestora de Arte e Cultura/FCMS

Matrícula 73748022

Leandro Olegário Caminha

Coordenador do Centro Cultural José Octávio Guizzo

Matrícula: 427483021

Soraia Ap. Ferreira Rodrigues

Gestora e Analista de Atividades Culturais/ Gerente GDDPC

Matrícula: 40104024

Comissão de Artes Cênicas:

Titulares:

Cássia Mazzei

Colegiado Setorial de Dança de Campo Grande

Anderson Bosch

Setorial de Artes Cênicas de Campo Grande

Marcio Veiga da Silva

Gestor de produção Cultural/FCMS

Matrícula: 89201021

Suplentes:

Julia Aissa Vasconcelos Oliveira

Assistente - Núcleo de Dança/FCMS

Matrícula: 126263021

Fabio Germano da Silva

Professor/SED

Matrícula: 88122021

Ilacir Galvão dos Santos

Gestor de Atividades Culturais/FCMS

Matrícula: 63013021

Comissão de Audiovisual

Titulares

Josué de Oliveira Junior

Diretor e Produtor Audiovisual/ Animação

Alan Caferro

Colegiado Setorial de Audiovisual/ Diretor e Roteirista

Cinematográfico

Carlos Diehl

Membro Conselho Estadual de Cultura de MS/ Diretor e Roteirista de

TV

Suplentes:

Lidiane Alves Lima Ferreira

Técnico de Atividades Culturais/ Técnico de Cinema e Vídeo

Matrícula: 101046021

Fabiola Marques Fernandes

Gestor de Atividades Culturais/FCMS

Matrícula: 70842021

Marinete da Costa Gomes Pinheiro

Coordenadora do Museu da Imagem e Som

Matrícula: 434368021

Campo Grande, 09 de setembro de 2016.

Renato Roscoe

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93

Proc: 61/000020/2015 Data 01/08/2016 valor:572,00 Emp. N° 000273.

Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/000020/2015 Data 01/08/2016 valor:42,90 Emp. Nº 000274.
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/000020/2015 Data 01/08/2016 valor:143,00 Emp. Nº 000275.
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/0000104/2016 Data 03/08/2016 valor:36.000,00 Emp. Nº 000276
Favorecido: ÁGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 61/000006/2016 Data 04/08/2016 valor:55.849,95 Emp. Nº 000278
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.

Proc: 61/0000104/2016 Data 09/08/2016 valor:36.000,00 Emp. Nº 000280
Favorecido: ÁGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 61/0000133/2015 Data 16/08/2016 valor:32,44 Emp. Nº 000281
Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITOS E TURISMO EIRELLI.

Proc: 61/000011/2016 Data 18/08/2016 valor:17,08 Emp. Nº 000282
Favorecido: DIÁRIAS

Proc: 61/000032/2015 Data 29/08/2016 valor:572,75 Emp. Nº 000283
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA

Proc: 61/000032/2015 Data 29/08/2016 valor:430,00 Emp. Nº 000284
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA

Proc: 61/000006/2016 Data 30/08/2016 valor:38.000,00 Emp. Nº 000286/Set/Out/Nov/Dez
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000007/2016 Data 30/08/2016 valor:10.000,00 Emp. Nº 000287/Set/Out/Nov/Dez
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000006/2016 Data 30/08/2016 valor:6.500,00 Emp. Nº 000288/Set/Out/Nov/Dez
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000020/2015 Data 30/08/2016 valor:6,50 Emp. Nº 000289.
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/000020/2015 Data 30/08/2016 valor:546,00 Emp. Nº 000290
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/000020/2015 Data 30/08/2016 valor:33,15 Emp. Nº 000291
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS

Proc: 61/000006/2016 Data 30/08/2016 valor:6.000,00 Emp. Nº 000292/Set/Out/Nov/Dez
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST.DOS SERVIDORES DE MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo Anulação emissão da Nota de Empenho referente aos processos abaixo relacionado:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc: 61/000104/2016 Data: 04/08/2016 valor:36.000,00 Emp. Nº 000277
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 610000090/2016 Data 05/08/2016 valor:131,96 Emp. Nº 000279
Favorecido: KFLEX COMERCIAL LTDA ME

Proc: 61000133/2015 Data 16/08/2016 valor:32,44 Emp. Nº 000281
Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITOS E TURISMO EIRELI

Proc: 61000006/2016 Data 29/08/2016 valor:1.785,17 Emp. Nº 000285
Favorecido: VENCIMENTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/AGEHAB

Nº Cadastral 5518

Processo:

Partes:

67/100.103/2015
Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul -AGEHAB e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de serviços, valor e prorrogação de vigência ao Contrato n. 04/2015, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 45/100.103/2015, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Amparo Legal:

Art. 65, §1º, e art. 57, §1º, inciso V, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e Cláusula Terceira, §2º do Contrato. Em razão do aditamento decorrente do acréscimo de serviços, e consequentemente, do valor contratual em R\$ 5.351,99 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), o valor do contrato passará de R\$ 77.868,21 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 83.220,20 (oitenta e três mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos).

Do Prazo:

O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses, ou seja, a partir de 27/08/2016 a 26/11/2016.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da Nota de Empenho n. 2016NE000423, emitida em 28/07/2016, no valor de R\$ 5.351,99 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), tendo a dotação assim discriminada: Programa de Trabalho: 67201 - Funcional Programática: 10.67201.16.482.2036.2901.0002 - Habitar - ND:

449039 - Fonte: 0103000000.

Data da Assinatura:

24/08/2016

Assinam:

Maria Do Carmo Avesani Lopez e Ernane Blasco Bossay Xavier

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS/AGEHAB

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.024/2016

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA.EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO A.
2016NE00437 VALOR: R\$ 10.264,16 (DEZ MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.215/2016

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA.EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A.
2016NE00450 VALOR: R\$ 61.584,96 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.367/2009

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00459 VALOR: R 3.631,07 (TRES MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.232/2016

FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP
OBJETO: QUADRO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20X0,90, CONFECCIONADO EM DURAPLAC BRANCO BRILHANTE DE 3MM, ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, EM FORMA DE "J". ACOMPANHA SUPORTE DE APAGADOR E APAGADOR
2016NE00466 VALOR: R\$ 275,00 (DUZENTOS SETENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO: 67/100.232/2016

FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
OBJETO: CANETA / MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, PONTA FINA DE 1 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.
2016NE00467 VALOR: R\$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.258/2010

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB, CONFORME OF/ GABSEGOV/0382/2016.
2016NE00436 VALOR: R\$ 5.494,75 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.258/2010

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO, DEVIDO A NÃO INCLUSÃO DE Nº DE CONTRATO/ GCONT E VALOR.
2016NE00440 VALOR: R\$ 5.494,75 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.258/2010

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB, CONFORME AUTORIZAÇÃO OF/ SEGOV/00589/2016, PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO.
2016NE00441 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.258/2010

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB, CONFORME AUTORIZAÇÃO OF/ SEGOV/00589/2016, PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO.
2016NE00444 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.156/2016

FAVORECIDO: A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
2016NE00451 VALOR: R\$ 351.523,21 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.094/2013

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPEÇA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DA SEDE DA AGEHAB E SEHAB.
2016NE00453 VALOR: R\$ 7.244,61 (SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.258/2010

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB.
2016NE00462 VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL)

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.017/2012

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE, ANO 2009, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS.

2016NE00455 VALOR: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.204/2016
FAVORECIDO: AQUINO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00433 VALOR: R\$ 0,83 (OITENTA E TRES CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.201/2016
FAVORECIDO: EDYMAR FERNANDES CINTRA
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00434 VALOR: R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.008/2012
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO DURANTE O MÊS/ JULHO/2016.
2016NE00435 VALOR: R\$ 26,89 (VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.008/2012
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE GUIAS DE ART/ CREA.AB/SEHAB
2016NE00438 VALOR: R\$ 371,85 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.050/2015
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE GRJ - GUIAS DE RECOLHIMENTO JUDICIAL, PARA INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS.
2016NE00439 VALOR: R\$ 95,68 (NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.213/2016
FAVORECIDO: LOT.SÃO PEDRO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS RELATIVOS A SUBSÍDIO, PARA CONSTRUÇÃO DE 32(TRINTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.
2016NE00442 VALOR: R\$ 171.318,06 (CENTO E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.212/2016
FAVORECIDO: EMPREEND.ALDÉIA CERRITO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 45(QUARENTA E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO ALDEIA CERRITO, NO MUNICÍPIO DE ELDOURADO/MS.
2016NE00443 VALOR: R\$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.203/2014
FAVORECIDO: FUND.DE APOIO A PESQ.AO ENSINO E A CULTURA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A REVISÃO DE PLANOS DIRETORES DOS MUNICÍPIOS DE CASSILÂNDIA, BODOQUENA, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, RIO BRILHANTE E SIDROLÂNDIA/MS.
2016NE00445 VALOR: R\$ 167.053,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E CINQUENTA E TRES REAIS)

PROCESSO: 67/100.220/2016
FAVORECIDO: RES.EDUARDO PEREZ FILHO I
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO NA PRODUÇÃO DE 98 (NOVENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL EDUARDO PEREZ FILHO I, NO MUNICÍPIO DE TERNOS/MS.
2016NE00446 VALOR: R\$ 1.328.667,64 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.105/2016
FAVORECIDO: LOT.JD.SEVERIANO A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
2016NE00447 VALOR: R\$ 1.092.696,49 (UM MILHÃO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.214/2016
FAVORECIDO: DEBIT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO ONLINE DOS PROCESSOS JUDICIAIS, PARA USO EXCLUSIVO DA AGEHAB/SEHAB.
2016NE00448 VALOR: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

PROCESSO: 67/100.167/2016
FAVORECIDO: J.A. DE A. ARRUDA ME - SET COMUNICAÇÃO VISUAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONFECÇÃO DE ADESIVO VINILICO MEDINDO 70X50CM E FITA DE AÇO INOX X 12MM COM PRESILHA (INCLUSO INSTALAÇÃO), A SER IMPLANTADO NO LOTEAMENTO CONQUISTA GUATÓ, DENOMINADO PADRE ERNESTO SASSIDA, EM 80 (OITENTA) UNIDADES DE POSTDOORS DE ENDEREÇO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
2016NE00449 VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃOUTILIZAÇÃO.
2016NE00452 VALOR: R\$ 363,67 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃOUTILIZAÇÃO.
2016NE00454 VALOR: R\$ 403,34 (QUATROCENTOS E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.009/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, AOS SERVIDORES DA AGEHAB, CONFORME OF/GAB/SEGOV/MS 00095/2016, PARA ATENDER AO PROGRAMA MORAR LEGAL.

2016NE00456 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 67/100.200/2016
FAVORECIDO: SILVIA BONTEMPO
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00457 VALOR: R\$ 0,84 (OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.194/2016
FAVORECIDO: ROBERTO ORTIZ PAIXAO
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00458 VALOR: R\$ 0,62 (SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.050/2015
FAVORECIDO: OAB/MS - 3ª SUBSEÇÃO DE AQUIDAUANA/MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER RESTITUIÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 0001111-10.1994.8.12.0005, QUE TRAMITA NA 1ª VARA CÍVEL DE AQUIDAUANA.
2016NE00460 VALOR: R\$ 160,80 (CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.117/2013
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM TARIFA DE REPROGRAMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.263-18/2011/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.
2016NE00461 VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

PROCESSO: 67/100.063/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE, DEVIDO A SUA NÃO UTILIZAÇÃO.
2016NE00468 VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIRINS AOS PRÉDIOS DA AGEHAB/SEHAB. NF. 08281/AGOSTO/2016.
2016NE00469 VALOR: R\$ 1.540,50 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO DEVIDO A ERRO DE DESCRIÇÃO.
2016NE00470 VALOR: R\$ 1.540,50 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTÃO ELETRÔNICO/ VALE TRANSPORTE.
2016NE00471 VALOR: R\$ 1.540,50 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/ VALE TRANSPORTE.
2016NE00472 VALOR: R\$ 92,43 (NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 140/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **BORLEME AGRÍCOLA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.398.003/0001-41, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.844/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/AGEPEN Nº Cadastral 5944

Processo: 31/600.820/2015
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS & BATISTA LTDA - EPP
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto promover alteração do CNPJ da matriz da empresa - (11.009.418/0001-86) para a filial de Nova Andradina/MS - CNPJ 11.009.418/0008-52, localizada na Rua da Saudade, nº 1.647, Centro - CEP: 79750-000, para fins de emissão de Nota Fiscal.
Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 11/08/2016
Assinam: Ailton Stropa Garcia e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0007/2011/AGEPEN Nº Cadastral 1034

Processo: 31/600.456/2011
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE
Objeto: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, visando a continuidade do fornecimento de alimentação preparada para os presos custodiados

no Presídio de Trânsito e Centro de Triagem "Anizio Lima", localizados no Complexo Penitenciário de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexo I "A" - Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Penais, as quais estão sob a égide da AGEPEM-MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

Ailton Stropa Garcia
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
12/08/2016 à 31/12/2016
12/08/2016
Ailton Stropa Garcia e Maria Natália de Souza Alves

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N° 0140/2016/AGESUL N° Cadastral 6799
Processo: 57/101.188/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VODAOIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para ativação do Poço Jardim dos Eucaliptos, objeto da obra de Ampliação do Sistema de abastecimento de água, no município de Ponta Porã/MS - PAC 02 - TC nº 0350.791-67/2011/MCIDADES/CAIXA

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025400001 - Covenagua, Fonte de Recurso 0281240024 - TERMO DE COMPROMISSO 0350.791-67/2011/MC-CEF-AGESUL-PONTA PORÃ, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.

Valor: R\$ 842.435,43 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **90** (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 05/09/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Nikolas Chacon Rezende

Extrato do Contrato N° 0141/2016/AGESUL N° Cadastral 6948

Processo: 57/101.291/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais urbanas em 08 (oito) setores no município de Dourados - MS

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS.

Valor: R\$ 4.128.739,11 (quatro milhões e cento e vinte e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e onze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **480** (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 06/09/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Geraldo Alves de Assis

Extrato do Contrato N° 0142/2016/AGESUL N° Cadastral 6965

Processo: 57/100.893/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais no Jardim Primavera, no município de Água Clara - MS

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

Valor: R\$ 3.856.444,72 (três milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 08/09/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Cleiton Sanches de Aquino

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33903944	NE: 1259	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de água e esgoto sanitário	Data: 09/08/16	Valor: R\$ 50.000,00	
Empresa: Águas Guariroba S/A	Processo: 57/100001/2016		
Espécie: Estimativo	ND:33903301	NE: 1273	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços passagens aéreas	Data:11/08/16	Valor: R\$ 6.185,56	
Empresa: Easycard Serviços de crédito e Turismo EIRELI	Processo: 57/100042/2016		
Espécie: Estimativo	ND:33903943	NE: 1299	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços com fornecimento de energia	Data:19/08/16	Valor: R\$ 250.000,00	
Empresa: Energisa MS - Distribuidora de Energia S.A	Processo: 57/100003/2014		
Espécie: Estimativo	ND:33903943	NE: 1301	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços com fornecimento de energia	Data:23/08/16	Valor: R\$ 12.000,00	

Empresa: Elektro Eletricidade e Serviços S.A	Processo: 57/100004/2016		
Espécie: Estimativo	ND:33903944	NE: 1311	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de água e esgoto sanitário	Data:24/08/16	Valor: R\$ 25.000,00	
Empresa: Empresa de saneamento de MS S.A Sanesul	Processo: 57/100002/2016		

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 - Decreto nº 11759/04**

Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 1283	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de açúcar cristal	Data: 16/08/16	Valor: R\$ 2.145,00	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	Processo: 57/101541/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903026	NE: 1309	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Aquisição de ferramentas	Data: 24/08/16	Valor: R\$ 1.345,00	
Empresa: Ramão Silvestre Ferreira Urizar	Processo: 57/101448/2016		

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1221	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 01/08/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/101758/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1220	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 01/08/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/101759/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1232	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/08/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Naviraí - MS	Processo: 57/101775/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1250	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/08/16	Valor: R\$ 4.790,00	
Servidor: Aparecido Dionísio Batista	Processo: 57/101823/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1260	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Maracaju - MS	Processo: 57/101832/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1263	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS	Processo: 57/101847/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1264	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Dourados - MS	Processo: 57/101838/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1272	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 11/08/16	Valor: R\$ 4.500,00	
Servidor: Milton Faustino Menezes	Processo: 57/101882/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1276	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 12/08/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/101890/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1286	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/08/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/101914/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1287	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/08/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/101916/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1291	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 18/08/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS	Processo: 57/101926/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1300	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 19/08/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/101915/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1313	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 25/08/16	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/101976/2016		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1314	FP: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 29/08/16	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS	Processo: 57/101987/2016		

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3859/2014/DETRAN N° Cadastral 3859

Processo:
Partes:

31/703.409/2014
Departamento Estadual de Trânsito e Policlínica São Lucas S/S Ltda.

Objeto:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3859/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:
Assinam:

01/08/2016
Gerson Claro Dino e MARIA BEATRIZ XAVIER SOARES

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÕES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. TRINDADE & MACHINSKY LTDA-ME - Objeto: Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio instalados nos prédios da Regional Sul Fronteira e suas áreas diversas.. Proc.: 0731/2016/GESUL-PORA/SANESUL. Valor: R\$ 1.635,00. SANT'ANNA CONSTRUTORA LTDA - ME- Objeto: Contratação de serviço de obras e engenharia para implantação de ligação de água em ramal domiciliar. Proc.: 0799/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. Valor: R\$ 29.500,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 - OES 077/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 1.050,00, correspondente a 14,28% do valor da Ordem Externa de Serviço. PROCESSO Nº 469/2016/GEDEP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Tania Ramona dos S. Moura. CONTRATADA: Sr. Olavo Alberto Prates Sachs.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/16 - CT 077/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - S.S.C.H..OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 21 de setembro de 2017. PROCESSO Nº 350/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.09.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Gilbraz Marques da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 003/2015 - CT 119/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses com término previsto para 27 de Agosto de 2017. PROCESSO Nº 00.273/2013/DAF/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima Sr. André Luis Soukef Oliveira CONTRATADO: Sr. Gilmar França dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE GUARDA E ESCOLTA DE MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: acesso à base de dados exclusivamente de seus nomes, endereços e telefones das pessoas físicas e jurídicas cadastradas pela SANESUL. PROCESSO: 712/2016/GECO/SANESUL. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, tendo início na data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 31.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Olavo Henrique Feresnshitz Nogueira.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1574/16 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BOMBAS LEÃO S/A. OBJETO: aquisição de conjuntos motobomba submersas refrigeradas e lubrificadas a água, para atender as necessidades dos sistemas operados pela Sanesul mediante registro de preço. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 13.327,90. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 199/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.09.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ronildo Cruz de Oliveira e Sr. Carlos Trimer.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL A VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de esgoto sanitário, com 510 unidades, no empreendimento denominado "RESIDENCIAL FLOR DE LOTUS", matrícula nº 110.399 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS e nas que desta tem origem, conforme planta de situação apresentada a fim de viabilizar o tratamento pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 31.08.2016. PROCESSO Nº 716/2016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Valdemar Perez Junior.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 006/2016/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XIII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL

A **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul** torna público o CHAMAMENTO para habilitação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP's para seleção de projeto para realizar parte do XIII Festival América do Sul Pantanal - 2016, com fundamento na Lei Federal n.º 9.790/1999 e no Decreto Federal nº 3.100/99, e suas alterações, por meio de **Termo de Parceria**, observadas as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos I, II, III, IV e V, parte integrante do Edital, constantes do processo nº 59/100.475/2016.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS, habilitará Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP's, tratadas a partir daqui como candidatas, que tenham em seus estatutos a finalidade cultural, a fim de selecionar o melhor projeto para executar parte da produção do evento denominado XIII Festival América do Sul Pantanal - 2016, por meio de Termo de Parceria.

Parágrafo único. As OSCIP's interessadas em participar deste Chamamento Público, deverão se pautar nas exigências mínimas para apresentação dos projetos, contidas nas Especificações Técnicas do Projeto, objeto do Anexo II deste Edital.

Art. 2º A seleção ocorrerá em duas fases: a fase de habilitação e a fase de seleção de projetos.

Parágrafo único. Só participarão da fase de seleção as OSCIP's que ultrapassarem a fase de habilitação.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 3º Os membros das Comissões serão selecionados pela Diretora-Presidente da FCMS, mas serão compostas por, no mínimo um membro do Poder Executivo, um especialista no tema do concurso, ambos de livre escolha da Diretora Presidente, e um membro do Conselho Estadual de Cultura da área de competência, a ser indicado por maioria de seus membros.

Parágrafo único. Os membros das Comissões não serão remunerados e deverão zelar por toda documentação que lhes for entregue, podendo inclusive solicitar ao órgão estatal parceiro informações adicionais sobre os projetos, nos termos que prevê o art. 30, § 3º do Decreto nº 3.100/99.

Art. 4º Compete à Comissão de Habilitação receber, mediante protocolo de entrega e

recebimento, os envelopes contendo os documentos exigidos no artigo 7º deste Edital, e analisá-los, em reunião(ões) especialmente marcada(s) para tanto, habilitando ou não as OSCIP's, expondo em decisão fundamentada e assinada por todos os membros da Comissão, os motivos da habilitação ou da inabilitação.

§1º A decisão de que trata o *caput* deve ser juntada ao processo de seleção.

§2º A Comissão de Habilitação, no momento da entrega do envelope deverá fornecer à OSCIP um número de protocolo e apor no envelope a mesma numeração, mantendo em apontamento separado e sigiloso o nome, a numeração do protocolo da OSCIP e uma letra do alfabeto, que oportunamente servirá para identificar os projetos que forem apresentados, para fins de cumprimento da última parte do §2º do artigo 30 do Decreto n.º 3.100/1999.

§3º A Comissão de Habilitação, enviará à Comissão Julgadora apenas os projetos que forem habilitados, contendo exclusivamente a respectiva letra do alfabeto relativa à OSCIP, sendo expressamente vedado fornecer à Comissão Julgadora o nome das candidatas e o número do seu protocolo, ou qualquer documento que possibilite sua identificação, sob pena de responderem civil e criminalmente por seus atos.

Art. 5º Compete à Comissão Julgadora receber os projetos a fim de analisá-los, e atribuir-lhes nota, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no artigo 11 deste Edital.

§1º Cada membro da Comissão Julgadora, atribuirá individualmente nota para cada critério de julgamento, devendo justificá-las por meio de parecer técnico, e ao final somarão e dividirão por 03 (três) a nota de cada critério de julgamento.

§2º A nota final de cada projeto, será a soma das notas dos critérios de julgamento, conforme §1º acima, dividida pela quantidade de critérios exigidos no artigo 11 deste Edital.

§3º A Comissão de Julgamento, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, convocará as candidatas habilitadas para divulgar o resultado do presente Chamamento Público, divulgando dia, hora e local, oportunidade que será disponibilizado às candidatas acesso aos pareceres contendo as notas dos projetos.

§4º Independente do §3º, e após esse acontecimento, o resultado do Chamamento Público, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com previsão para ocorrer no dia 20 de outubro de 2016, podendo ser alterada essa data a critério da Administração Pública.

CAPÍTULO III - FASE DE HABILITAÇÃO

Art. 6º O envelope contendo a documentação exigida no artigo 7º deste Edital para a fase de habilitação deverá ser entregue do dia 12 de setembro de 2016 ao dia 27 de setembro de 2016, das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, no prédio do Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, 4º andar, Campo Grande/MS, diretamente à Comissão de Habilitação, mediante protocolo de entrega e recebimento.

§1º No ato da entrega do envelope, a Comissão de Habilitação identificará a candidata com um número de protocolo específico para este Chamamento Público, mantendo registro sigiloso da identificação da candidata e o número do protocolo até final seleção dos projetos, em atendimento à última parte do §2º do artigo 30 do Decreto n.º 3.100/1999.

§2º Cada candidata só poderá entregar um único envelope, devendo ser entregue lacrado e identificado conforme abaixo, sendo vedada a complementação de documentação após a entrega:

FASE DE HABILITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS EDITAL N.º 006/2016/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XIII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL - 2016 NOME DA OSCIP: XXXXXXX

Art. 7º O envelope de que trata o artigo 6º deve conter a documentação de habilitação e regularidade fiscal descritas nos incisos I e II deste artigo, abaixo relacionadas.

Parágrafo único. Só serão habilitadas as candidatas que cumpram rigorosamente os incisos I e II deste artigo e que tenham em seu estatuto o objetivo de promoção da cultura, defesa, e conservação do patrimônio histórico e artístico, não será considerado como objetivo a previsão de atividade cultural para alcançar outros objetivos da OSCIP, tais como os descritos nos incisos I e III ao XII do artigo 3º da Lei n.º 9.790/1999.

I - documentação de habilitação:

- a) Estatuto Social, bem como respectivas alterações, devidamente registrados;
- b) Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrados;
- c) Comprovação de que exerce efetivamente as atividades culturais há mais de 03 (três) anos, com ênfase na produção cultural de grandes eventos (tais como contratos com firma reconhecida dos signatários, termos de parcerias firmados anteriormente, publicação em jornais de grande circulação de regulamento para contratação de serviços para atendimento de termos de parcerias, Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público, e que contenham informações acerca das atividades desenvolvidas e outras informações pertinentes, etc.);
- d) Certificado de OSCIP dentro do prazo de validade;
- e) RG e CPF de todos os dirigentes que integram a diretoria da OSCIP;
- f) Declaração indicando todos os bens em nome da OSCIP;
- g) Declaração indicando todos os bens em nome dos dirigentes que integram a diretoria da OSCIP;
- h) Declaração da candidata de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- i) Declaração que no caso de haver servidor público na composição do Conselho da OSCIP, esse membro não percebe remuneração ou subsídio, a qualquer título, sob as penas da lei, em especial artigo 299 do Código Penal;
- j) Declaração indicando o representante responsável pela boa administração dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato do Termo de Parceria a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- k) Cópia de publicação, em jornal de grande circulação, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da candidata, no encerramento do exercício fiscal do ano anterior a este Chamamento Público.

§1º Os documentos das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, os documentos das alíneas "f" e "g" em original com firma reconhecida dos signatários, e alíneas "h", "i" e "j" devem igualmente ser apresentadas em original e assinada pelo representante legal da candidata com firma reconhecida.

§2º As alíneas “e”, “f” e “g” visam facilitar eventualmente, a aplicação do artigo 13 da Lei n.º 9.790/1999, caso ocorra uma das situações previstas naquele artigo.

II – documentação de regularidade fiscal (originais e dentro do prazo de validade):

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei n.º 8.212/1991;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Estado da sede da candidata;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da candidata;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) Certificado de Regularidade com o FGTS - CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- h) Certidão de inscrição no SICAF.

§1º No caso da certidão prevista na alínea “b”, não abranger os casos da Lei n.º 8.212/1991, também deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

§2º A habilitação da candidata fica condicionada a sua regular situação no Siafem, sendo de competência da Comissão de Habilitação solicitar a servidor da Gerência de Administração e Finanças/FCMS para realizar a consulta na(s) reunião(ões) da análise da documentação, para constatar a regularidade da candidata referente à obrigação de prestar contas em outros convênios, contratos de repasse ou termos de parceria, bem como ocorrência de dano ao erário público estadual, ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos, certificando essa condição na decisão.

CAPÍTULO IV - SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS CANDIDATAS

Art. 8º A abertura dos envelopes da Fase da Habilitação, ocorrerá no último dia do seu prazo de entrega, após as 13 horas e 30 minutos, horário de encerramento do recebimento dos envelopes, dependendo do volume de inscrição de candidatas, a sessão de abertura poderá ser suspensa, dando continuidade aos trabalhos no dia seguinte, devendo a Comissão de Habilitação lavrar ata, contendo o nome das candidatas que ainda não tiverem seus envelopes abertos.

Parágrafo único. A Comissão de Habilitação abrirá um envelope por vez, analisando a documentação uma a uma, para só então abrir o próximo envelope.

Art. 9º Encerrada a análise das documentações a Comissão de Habilitação lavrará a ata final, que será assinada por todos os seus membros, contendo a decisão fundamentada de habilitação ou inabilitação de todas as candidatas, devendo o extrato da ata com a indicação das candidatas habilitadas ser encaminhado à publicação no Diário Oficial, convocando-as a apresentarem seus projetos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Parágrafo único. Durante o prazo para a entrega dos projetos, ficará disponibilizado os dias 19 e 20 de setembro de 2016, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 na Prefeitura Municipal de Corumbá, sala do Cerimonial, localizado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 001, Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS telefone: (067) 3234-3474, contato: Júlio Augusto Miranda, para que as candidatas habilitadas compareçam a esse local, a fim de inspecionarem o local de realização do evento, oportunidade que lhes será fornecido um Atestado de Visitação, que poderá ser apresentado juntamente com o Projeto, obtendo pontuação.

CAPÍTULO V – FASE DE ENTREGA E JULGAMENTO DOS PROJETOS

Art. 10. Os representantes legais das candidatas habilitadas, devidamente identificados e apresentando seus documentos pessoais, deverão entregar seus projetos no prazo de até 05 dias corridos após a publicação da ata da Comissão de Habilitação, no prédio do Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, 4º andar, Campo Grande/MS, diretamente à Comissão de Habilitação, mediante protocolo de entrega e recebimento, das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

§1º Os itens descritos no Anexo II do presente Edital são obrigatórios, e deverão compor os projetos apresentados, sob pena de desclassificação.

§2º Os projetos não poderão conter nenhuma identificação do nome da candidata ou nome do projeto, ou qualquer outra forma de identificação, sob pena de desclassificação, em atendimento ao que determina a última parte do §2º do artigo 30 do Decreto n.º 3.100/1999. Competirá à Comissão de Habilitação que receberá os projetos, identificá-los.

§3º O protocolo de entrega do projeto da candidata corresponderá ao mesmo número do protocolo de entrega do envelope do artigo 6º deste artigo.

§4º Logo após a entrega do projeto a Comissão de Habilitação consultará seus apontamentos, conforme prevê o §2º do artigo 4º deste Edital, e aporá em todas as folhas que compõe o Projeto somente a letra do alfabeto correspondente à candidata, se eximindo de colocar o número do protocolo.

§5º A Comissão de Habilitação tomará todos os cuidados para que a candidata não tenha ciência da letra do alfabeto que corresponda ao seu Projeto, sob pena de responderem civil e criminalmente por seus atos.

§6º Encerrado o prazo de entrega dos projetos a Comissão de Habilitação os encaminhará à Comissão Julgadora, por meio de ofício contendo a quantidade e as respectivas letras do alfabeto dos projetos e a informação se foi apresentado ou não o Atestado de Visitação de que trata o parágrafo único do artigo 9º deste Edital.

§7º O Atestado de Visitação não será encaminhado à Comissão Julgadora.

§8º Os apontamentos de que trata o §2º do artigo 4º deste Edital será juntado ao processo que tramita o presente Chamamento Público, somente após o encerramento do julgamento dos projetos.

Art. 11. Recebidos os projetos os membros da Comissão Julgadora deverão atribuir nota, individualmente para cada critério de julgamento, devendo justificá-las por meio de parecer técnico, ao final somarão e dividirão por 03 (três) a nota de cada critério de julgamento.

§1º A nota final de cada projeto, será a soma das notas dos critérios de julgamento, conforme o *caput* acima, dividida pela quantidade de critérios elencados nas alíneas “a” e “b” abaixo, considerando como norte o mérito intrínseco e adequação a este edital, a capacidade técnica e operacional da candidata, a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados, o ajustamento às especificações técnicas:

a) Experiência da Instituição:

a.1) se a candidata firmou e concluiu a execução de termo de parceria com base na Lei Federal n.º 9.790/99 de eventos culturais, comprovando com o extrato do Diário Oficial, sendo pontuados proporcionalmente a duração, o valor e a complexidade do evento realizado = de 01 a 06 pontos por termo de parceria (devendo ser omitido o nome da OSCIP, sob pena de desclassificação);

a.2) a candidata apresenta mais de 03 anos de certificação como OSCIP = 06 pontos (devendo ser omitido o nome da OSCIP, sob pena de desclassificação).

Parágrafo único. Após a publicação das aprovadas, a OSCIP vencedora deverá apresentar os documentos previstos no item “a.1” e “a.2” usados para pontuação contendo o seu nome, sob pena de não poder assinar o termo de parceria.

b) Criatividade, Coerência e Consistência do Projeto Execução:

b.1) Criatividade no Projeto Arquitetônico = de 01 a 06 pontos;

b.2) Cronograma de execução (pré-produção, produção e pós-produção) = de 01 a 06 pontos;

b.3) Atestado de Visitação = 3 pontos (critério objetivo que será informado pela Comissão de Habilitação, e dispensa parecer técnico da Comissão Julgadora).

§2º A Comissão Julgadora após análise dos projetos, lavrará ata circunstanciada da(s) reunião(ões) de análise, da qual será parte integrante os pareceres técnicos de atribuição das notas, classificando as candidatas habilitadas em ordem decrescente de notas, do primeiro ao quinto lugar, sendo classificadas apenas as candidatas que atingirem o percentual mínimo de 60% dos critérios de julgamento no somatório final.

§3º Durante o período de análise, os representantes das candidatas ou outros interessados deverão se abster de entrar em contato com a Comissão Julgadora, sob pena de desclassificação, e vice-versa, sob pena de responderem civil e criminalmente por seus atos.

§4º Não serão aceitos como critérios de julgamento os aspectos administrativos, técnicos e operacionais não estipulados neste Edital.

§5º Caso o projeto apresentado seja igual ou superior à quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a candidata deverá prever em seu projeto a realização de auditoria independente da aplicação dos recursos objeto do Termo de Parceria, devendo o custeio desse serviço ser incluído no orçamento do projeto como item de despesa, nos termos do artigo 19, §3º do Decreto n.º 3.100/1999.

§6º Em caso de empate entre uma ou mais candidatas, a Comissão Julgadora utilizará como critério de desempate a candidata que tiver mais tempo de habilitação como OSCIP, caso persista o empate a que tiver mais termos de parcerias firmados com parceiros públicos, e por fim por meio de sorteio.

§7º A Comissão de Julgamento, por meio de publicação na primeira página em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, convocará as candidatas para divulgar o resultado final deste Chamamento Público, informando dia, hora e local, oportunidade que será disponibilizado às candidatas acesso aos pareceres técnicos contendo as notas dos projetos.

§8º Independente do §7º acima, e após esse acontecimento, o resultado do Chamamento Público, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com previsão para ocorrer no dia 20 de outubro de 2016, podendo ser alterada essa data a critério da Administração Pública.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 12. O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo ser encaminhado diretamente à Comissão de Habilitação ou à Comissão Julgadora, conforme a fase em que o recurso for apresentado, competindo exclusivamente à Comissão respectiva sua análise e julgamento.

Parágrafo único. As respectivas Comissões que receberem os recursos comunicarão às demais candidatas sua interposição, abrindo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para impugná-los, caso queiram.

Art. 13. As Comissões receberão, examinarão e se manifestarão sobre o recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados do dia seguinte ao fim do prazo para apresentação das impugnações, cabendo-lhes manter ou rever sua decisão, sendo vedado à FCMS receber e/ou analisar quaisquer recursos, nos termos do que dispõe o §1º, inciso I do artigo 31 do Decreto n.º 3.100/99.

CAPÍTULO VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA

Art. 14. Divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul o resultado final de escolha da Oscip, do qual não caiba mais recurso, a FCMS remeterá à consulta o Termo de Parceria ao Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul – CEC/MS, que no prazo máximo de 30 dias se manifestará sobre seus termos, dependendo desta manifestação a tomada de decisão final pela FCMS sobre sua assinatura.

§1º Compete exclusivamente à FCMS, em última instância, a decisão final sobre a celebração do respectivo Termo de Parceria.

§2º A FCMS decidindo pela assinatura do Termo de Parceria, homologará o resultado do Chamamento Público e convocará a OSCIP vencedora para assiná-lo no prazo de 48 horas.

§3º Após a assinatura do Termo de Parceria, seu extrato conforme modelo do Anexo I do Decreto n.º 3.100/1999 será remetido à publicação no prazo máximo de 15 dias, devendo constar obrigatoriamente o nome do representante responsável pela boa administração dos recursos recebidos, nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto n.º 3.100/1999.

CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15. Para execução do objeto do Termo de Parceria, a candidata poderá apresentar um projeto de até R\$ 1.288.688,00 (hum milhão duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais), incluindo todos os itens de despesas necessários à realização do projeto apresentado. O repasse financeiro pela FCMS correrá por conta do:

XIII Festival América do Sul Pantanal
PI: Fomento à Cultura;
PT: 13.392.2025.2644.0001;
ND: 33.50.41.02;

FONTE: 0240

Parágrafo único. Nos projetos iguais ou superiores ao montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) deverá haver previsão de auditoria independente, a ser realizada por pessoa física ou jurídica habilitada pelo Conselho Regional de Contabilidade, devendo o pagamento desse serviço estar incluído no orçamento do projeto como item de despesa.

Art. 16. O recurso disponível para o projeto será repassado em uma única parcela definida no Termo de Parceria, a ser realizada em conta específica para execução do projeto em instituição bancária a ser indicada pela FCMS.

Parágrafo único. O recurso público repassado à Oscip que não seja utilizado nos itens de despesas descritos no Projeto apresentado será devolvido à Parceira Pública devidamente corrigido.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A OSCIP fará publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes da FCMS, observando os princípios estabelecidos no inciso I do artigo 4º da Lei n.º 9.790/1999, remetendo cópia para conhecimento da FCMS, conforme determina o artigo 14 da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 21 do Decreto n.º 3.100/1999.

Art. 18. Em qualquer momento se for constatada a prática de uma das vedações do artigo 7º e artigo 9º-A, ambos do Decreto n.º 3.100/1999 pela OSCIP, o Termo de Parceria será revogado, sem qualquer ressarcimento a eventuais despesas realizadas pela OSCIP, e devolução imediata do valor integral dos recursos públicos, devidamente corrigidos e com juros.

Art. 19. As candidatas assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à FCMS, em nenhum caso, ficar responsável por essas despesas independentemente do resultado da seleção.

Art. 20. As candidatas, assim como seus representantes legais, são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos que apresentarem no presente Chamamento Público, sob pena de incorrerem no disposto no artigo 299 do Código Penal e/ou demais cominações legais.

Art. 21. Convocada a OSCIP a assinar o Termo de Parceria, se vir a se recusar ou não cumprir o prazo estabelecido, em seu lugar será convocada a segunda candidata classificada e assim sucessivamente.

Art. 22 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, devendo ser contados os dias corridos, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 23. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos com base nas determinações da Lei n.º 9.790/1999, no Decreto n.º 3.100/1999, nos Princípios Basilares do Direito Administrativo.

Art. 24. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2016.

ANDREA ESCOBAR FREIRE,
Diretora-Presidente da FCMS.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO PROJETO: XIII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL - 2016

RESPONSÁVEL LEGAL: XXXXXXXXX

ÁREA: CULTURAL

SEGMENTO: EVENTO CULTURAL

LOCAL: CORUMBÁ/MS

DATA PREVISTA: 10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2016

COORDENAÇÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ENDEREÇO: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 559 – CENTRO – MEMORIAL DA CULTURA E DA CIDADANIA

ANEXO II – ITENS, SERVIÇOS E MATERIAIS OBRIGATORIOS QUE DEVERÃO CONSTAR NO PROJETO A SER REALIZADO NO FESTIVAL AMÉRICA DO SUL CRIANDO MECANISMOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

- 1) Contratar 01 grupo de teatro internacional;
- 2) Contratar 01 grupo de dança internacional;
- 3) Contratar 01 oficina de áudio visual internacional;
- 4) Contratar 01 oficina de artesanato regional;
- 5) Contratar 02 artistas plásticos nacionais;
- 6) Contratar 02 artistas da musica internacional;
- 7) Contratar 01 ministrante de oficina de história em quadrinhos;
- 8) Contratar 01 palestrante da área de literatura;
- 9) Contratar 01 palestrante sobre o tema Economia Criativa;
- 10) Contratar 01 palestrante sobre o tema Cultura da fronteira;
- 11) Contratar 01 palestrante sobre o tema artes plásticas;
- 12) Contratar empreendedor criativo e decorador ambientalista;
- 13) Contratar 03 apresentadores;
- 14) Contratar Curadores nas áreas de Artes Cênicas e Visuais;
- 15) Contratar 10 estagiários/dia para desenvolver atividades em todas as áreas do Festival;
- 16) Contratar 05 carregadores/dia para atender o Festival;
- 17) Contratar 10 serventes de limpeza/dia para desempenhar a função de limpeza e manutenção em todas as áreas do Festival;
- 18) Contratação de 70 seguranças;
- 19) Contratar serviços de buffet para atendimentos de camarim;
- 20) Contratar serviços buffet para atender o Quebra Torto, sendo em média 180 pessoas dia (02 dias);
- 21) Contratar prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender o Festival América do Sul Pantanal;

- 22) Pagamento de despesas eventuais em geral;
- 23) Contratar equipe de produção;
- 24) Pagamento de Passagens aéreas nacional e internacional para o evento;
- 25) Confecção de painéis para artes plásticas;
- 26) Aquisição de fogos;
- 27) Locação de instrumentos musicais;
- 28) Locação de filmes;
- 29) Locação de chalana;
- 30) Locação de 10 rádios de comunicação para equipe;
- 31) Contratação de grupo cênico para abertura do festival;
- 32) Contratação de estrutura completa para atender toda a programação do projeto;
- 33) Contratar os serviços de um engenheiro elétrico e de um arquiteto, devidamente inscritos nos Conselhos competentes, para elaborarem os projetos elétricos, estrutural e arquitetônicos;
- 34) Prever o pagamento das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's dos projetos elétricos, estrutural e arquitetônicos;
- 35) Requerer, providenciar e apresentar todos os alvarás necessários à realização do Festival América do Sul Pantanal, tais como ambiental, de incêndio, etc., sem prejuízo de outros exigidos pela municipalidade ou outros órgãos de fiscalização;
- 36) Relacionar todas as contratações e tomadas de decisões inerentes ao Festival América do Sul Pantanal, conforme programação determinada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- 37) Elaborar relatório técnico final dos resultados alcançados.

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

PALCO DA INTEGRAÇÃO

PA

- 12 caixas line
- 08 caixas de sub
- 01 bumper
- 02 rack de amplificadores
- 02 reguas penta acustica
- cabos de caixa
- 01 mesa Digidesiner mix rack plus, ou similar
- 01 case com DSP Digi
- 01 mesa Digi SC 48 ou similar
- 01 sistema de comunicação
- 02 multi cabo de 56 vias
- 01 cabo de sinal de 8 vias de 80 mts
- 02 talhas eletricas
- 05 lonas
- 01 notebook
- 01 processador digital
- 01 sistema de ac
- 01 Telão 200"
- 01 Projetor 6000 lumens

MONITOR

- 01 mesa digital (pm5d, digi, ou similar)
- 02 fontes
- 01 case para fonte
- 01 mesa m7
- 01 side fill stereo
- 01 rack de amplificadores para side
- 01 processador para side
- 12 monitores sm 400
- 04 amplificadores mon
- 02 sub para bateria
- 02 amplificador de baixo
- 03 amplificadores de grt
- 16 vias de fone
- 32 pedestais
- 02 kit de mic para bacteria
- 02 kit de mic para percussão
- 12 mic sm 58
- 12 mic sm 57
- 02 microfones sem fio
- 12 praticaveis pantograficos
- 01 bateria
- 150 cabos de microfone
- 30 cabos p10
- 16 reguas de ac
- 06 subsnack

ILUMINAÇÃO:

- Estrutura em greed medindo 12m x 12m
- 24 moving beam ruch martim
- 24 par 64 foco 05
- 08 mini brutt de 06 lampadas
- 02 canhões seguidores
- 36 lampadas acl
- 08 strobo atomic 3000
- 04 rack dimer hpl
- 04 propower
- 03 cabos de ac
- 01 mesa avolits 2010
- 01 intercom com 04 canais
- 02 maquinas de fumaça
- 02 ventiladores
- 24 par led rgbwa
- 60 ganchos
- 12 multicabos de 6 vias de 30 mts
- 80 extensões
- 80 cabos de sinal
- 04 varas de luz
- 12 peças de 3m
- 08 peças de 2m
- 08 peças de 4m
- 9 peças de 4m q50
- 03 peças de q50
- 08 sapatas tubular
- 08 pau de carga
- 08 talahas de 8m de 1 ton
- 12 cintas de 1m de 1 ton

- 200 parafusos
- 01 parafusadeira

PALCO POR DO SOL / PORTO GERAL

PA

- 12 caixas line
- 08 caixas de sub
- 01 bumper
- 02 rack de amplificadores
- 02 reguas penta acustica
- cabos de caixa
- 01 mesa Digidesiner mix rack plus, ou similar
- 01 case com DSP Digi
- 01 mesa Digi SC 48 ou similar
- 01 sistema de comunicação
- 02 multi cabo de 56 vias
- 01 cabo de sinal de 8 vias de 80 mts
- 02 talhas electricas
- 05 lonas
- 01 notebook
- 01 processador digital
- 01 sistema de ac
- 01 Telão 200'
- 01 Projetor 6000 lumens

MONITOR

- 01 mesa digital (pm5d, digi, ou similar)
- 02 fontes
- 01 case para fonte
- 01 mesa m7
- 01 side fill stereo
- 01 rack de amplificadores para side
- 01 processador para side
- 12 monitores sm 400
- 04 amplificadores mon
- 02 sub para bateria
- 02 amplificador de baixo
- 03 amplificadores de grt
- 16 vias de fone
- 32 pedestais
- 02 kit de mic para bacteria
- 02 kit de mic para percussão
- 12 mic sm 58
- 12 mic sm 57
- 02 microfones sem fio
- 12 praticaveis pantograficos
- 01 bateria
- 150 cabos de microfone
- 30 cabos p10
- 16 reguas de ac
- 06 subsnack

ILUMINAÇÃO

- Estrutura em grede medindo 12m x 12m
- 24 moving beam ruch martim
- 24 par 64 foco 05
- 08 mini brutt de 06 lampadas
- 02 canhões seguidores
- 36 lampadas acl
- 08 strobo atomic 3000
- 04 rack dimer hpl
- 04 propower
- 03 cabos de ac
- 01 mesa avolits 2010
- 01 intercom com 04 canais
- 02 maquinas de fumaça
- 02 ventiladores
- 24 par led rgbwa
- 60 ganchos
- 12 multicabos de 6 vias de 30 mts
- 80 extensões
- 80 cabos de sinal
- 04 varas de luz
- 12 peças de 3m
- 08 peças de 2m
- 08 peças de 4m
- 9 peças de 4m q50
- 03 peças de q50
- 08 sapatas tubular
- 08 pau de carga
- 08 talhas de 8m de 1 ton
- 12 cintas de 1m de 1 ton
- 200 parafusos
- 01 parafusadeira

TEATRO DE RUA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais

APRESENTAÇÃO EM LADÁRIO (Teatro e Dança de Rua)

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais

APRESENTAÇÃO DE TEATRO E DANÇA DE RUA

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais

ABERTURA DE EXPOSIÇÃO ARTES PLÁSTICAS

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais

ABERTURA DE EXPOSIÇÃO ARTESANATO

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais

QUEBRA TORTO

- Sonorização médio porte, com P.A compatível com o local.
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais
- 04 vias de fone
- 09 praticaveis de 2x1 para fazer um palco de 6x3
- 01 cubo de baixo
- 01 cubo de gtr

SEMINARIOS / PALESTRAS

- 02 caixas amplificadas de 400 w
- 01 mesa 12 CANAIS
- 04 microfones
- 04 pedestais
- 01 Telão 120'
- 01 Projetor 2000 lumens

ILUMINAÇÃO DECORATIVA

- 80 refletores variados (par led, par e vapor)

ESTRUTURA DE T.S – CAMARINS E ESTANDES

Pavilhão dos Países

Piso elevado 171,00 m² (19x9), piso tipo deck;
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 114,00 m², divididos em 04 espaços;
Montados sob 02 tendas de 10mx10m.
25 Módulos montados em octanorme;
04 Balcões;
02 Jogos de negócios;
02 sofás, 03 puffs, 05 mesas pequenas com cadeiras

Espaço Cultura Indígena

Piso elevado 81,00 m² (9x9), piso tipo deck e rampa de acesso;
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 81,00 m²,
Montados sob 01 tenda de 10mx10m.

Espaço Exposição Fonográfica

Piso elevado 16,00 m² (4x4), piso tipo deck.
Montados sob 01 tenda de 5mx5m;
01 Jogo de Negócios
01 Balcão

Stand QG: 01 unidade

Piso elevado 81,00 m² (9x9), com chapas de madeira, acarpetado, e rampa de acesso;
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 24,00 m², Sala Coordenação Geral, climatizada, com duas mesas de negocio, 02 aparadores, 01 Geladeira.

Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 12,00 m², (deposito) com prateleiras em 02 (dois) níveis.

Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 16,00 m², Sala de Comunicação (Imprensa) com bancada de 08 metros, e 10 cadeiras, climatizadas, 01 geladeira.

Camarim – Teatro e Dança – Porto Geral

Piso elevado 32,00 m² (8x4), piso tipo deck.
Montagem em Octanorme e TS (PD 2,20m) – 32,00 m², piso tipo buss.
Montados sob 02 tendas de 5mx5m;
02 Jogos de Negócios
02 Balcões
02 Geladeiras

Camarim Palco da Integração

Piso elevado 194,00 m² (27x5), com chapas de madeira e piso buss e rampa de acesso;
05 salas de 16,00 m² (4x4), climatizadas e fechamento para banheiros; (PD 2,20m)
Sendo 04 salas para camarim e 01 sala de apoio a equipe de camarim, todas as salas climatizadas, com geladeira, mesa, balcão, arara, 02 poltronas, espelho de rosto e corpo.

DECORAÇÃO E MÓVEIS

• PAVILHÃO DOS PAISES

02 Lounges e plantas;

• PAVILHÃO ARTES PLÁSTICAS

03 Pufs Retangular 02 Plantas baixas

• COORDENAÇÃO GERAL

02 Lounges e plantas;

- CAMARINS**

01 Lounge

- PALCO DA INTEGRAÇÃO**

Fundo de Palco preto medindo 30m x 6m

- PALCO POR DO SOL**

Fundo de Palco preto medindo 22m x 6m

ELETRICISTA

- Instalação de lâmpadas e tomadas nas tendas;

- Instalação de tomadas 110w e 220w em 28 barracas na praça de alimentação e nos bares, lâmpadas e tomadas;

- cabeamento nos camarins, pavilhões do evento;

- Instalação de 06 pontos de provisórias;

- Instalação de 04 transformadores;

TENDAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, PAVILHÕES, PALCOS, BARRICADAS

- 01 Unidade - Palco com cobertura em alumínio tipo Q30, medindo 16,0 m x 12 m, com área de serviço medindo 5mx5m;

- 01 Unidade - Palco com cobertura em alumínio tipo Q30, medindo 12 m x 10 m, com área de serviço medindo 5mx5m;

- 12 Unidades de tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 5mx5m, anti fungos e anti chamas;

- 02 Unidades de tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 4mx4m, anti fungos e anti chamas, com fechamento;

- 08 Unidades de tendas tipo chapéu de bruxa, medindo 10mx10m anti fungos e anti chamas, sendo 01 com fechamento lateral;

- 26 Banheiros Químicos simples;

- 02 Banheiros Químicos PNE;

- 70 metros de Grades de delineação.

- 80 metros de metalão, com mão francesa.

PROJETO ARQUITETÔNICO e PSCIP

- Elaboração do Projeto Arquitetônico do Evento FIB 2016.

- Elaboração do Projeto Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP)

GERADORES**Palco da Integração**- 01 Gerador de 260 KVA - Iluminação
- 01 Gerador de 180 KVA - Stand Bay**Palco Por do Sol**

- 01 Gerador de 180 KVA - Iluminação

FEGASA

- Sonorização Modulo II, P.A compatível com local
- 01 mesa digital 01v
- 06 microfones
- 06 pedestais
- 04 vias de fone
- 01 Projeto de 2500 lumens
- 01 Telão 120"
- 02 Televisores 41"
- 01 Balcão medindo 12 m² em estrutura em T.S
- Transmissão Simultânea das apresentações cozinha show

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO**A) PROJETO BÁSICO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
NOME			
INÍCIO		TÉRMINO	
LOCAL			

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
PROPONENTE			CNPJ
ENDEREÇO			
CEP	CIDADE	UF	
FONE	FAX	E-MAIL	
HOME PAGE			
REPRESENTANTE LEGAL			
CARGO/FUNÇÃO	CPF	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CEP	CIDADE	UF	

COORDENAÇÃO/RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO			
NOME DO COORDENADOR			
CPF		E-MAIL	

FONE		FAX	
------	--	-----	--

OBS.:ACRESCENTE QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS		
1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO		
2. JUSTIFICATIVA		
3. OBJETIVOS GERAIS		
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
5. PLANO DE AÇÃO		
6. PLANO DE DIVULGAÇÃO		
AÇÃO	QUANTIDADE	DISTRIBUIÇÃO

B) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

OBS. Caso o valor do projeto seja igual ou superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) deverá ser prevista contratação de serviço de auditoria independente, constando no orçamento abaixo como item de despesa, nos termos do parágrafo único artigo 15 do Edital.

Item	Nome e Especificação do material ou serviço	Quantidade	Valor Unitário Previsto	Valor total
Total do Projeto:				

C) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBS. Prever aqui também a publicação do regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes da FCMS, observando os princípios estabelecidos no inciso I do artigo 4º da Lei n.º 9.790/1999, remetendo cópia para conhecimento da FCMS, conforme determina o artigo 14 da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 21 do Decreto n.º 3.100/1999, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, conforme artigo 17 do Edital.

ANEXO IV - ATESTADO DE INSPEÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Eu, XXXXXXX, matrícula XXXXX, Cargo XXXXX, Função XXXXX, servidor público da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul -FCMS, **ATESTO** que o Sr. XXXXX, portador do RG n.º XXXX, CPF XXXXX, representante legal da OSCIP XXXXXXXXXXXX, compareceu na data de ___/___/____, a fim de vistoriar todos os locais que deverão ser atendidos pelos serviços descritos no Anexo I do Edital, ficando ciente das necessidades requeridas e das condições dos locais.

Assina junto o representante legal da OSCIP, recebendo uma via de igual teor e forma.

Corumbá/MS, xx de xxxxx de 2016.

Servidor/FCMS
Matrícula n.º

Recebi em ___/___/____.

Representante Legal da OSCIP XXXXXX,
RG n.º XXXXX

ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE PARCERIA**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E A OSCIP XXXXXXX.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 15412259/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, bloco VIII, nesse ato representado por seu Governador, **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, brasileiro, estado civil: xxxxx, profissão xxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxxxxx SSP/MS e CPF n.º xxxxxxxx, com endereço à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxxxx, domiciliado em Campo Grande/MS e a **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 15.579.196/0001-98, com sede à Rua Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **ANDREA ESCOBAR FREIRE**, brasileira, estado civil: xxxxxxx, profissão: xxxx, portador do RG n.º xxxxx SSP/xx e CPF n.º xxxxxxxxxx, com endereço à Rua xxxxxxx, n.º xxx, Bairro: xxxxxxxx, Campo Grande/MS, doravante denominados simplesmente de **ÓRGÃO PARCEIRO**, e de outro lado a **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n.º. XXXXXX, com sede à Rua xxxxxxx, n.º xxx, Bairro xxxx, cidade de xxxxx, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, denominada **OSCIP**, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Sr. **xxxxxxx**, portador do RG n.º xxx e CPF n.º xxxx, nacionalidade: xxxxx, estado civil: xxxxxxx, profissão: xxxxx, residente à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxx e domiciliado na cidade de xxxxxxx, com fundamento no que dispõem a Lei n.º 9.790/1999 e Decreto Federal n.º 3.100/1999, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pela Lei e Decreto supra citados, pelas cláusulas e condições que seguem, pelo Edital n.º 006/2016/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP para Apoiar a Realização do XIII Festival América do Sul Pantanal - 2016, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, que tramitou por meio do Processo nº 59/100.475/2016, pelo Plano de Trabalho proposto pela OSCIP, devidamente assinado pelos membros da Comissão Julgadora:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto à execução do Projeto XIII Festival América do Sul Pantanal – 2016, que acontecerá do dia 10 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2016, conforme Plano de Trabalho acostado às f. xxx/xxx dos autos do processo 59/100.475/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPECTIVAS METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS COM O PROJETO:

Conforme plano de trabalho apresentado a Oscip deverá atingir as metas indicadas às f. Xx, atingindo os seguintes resultados: xxxxxxxxxxxxxx, no prazo de execução fixado até xxxx, conforme plano de trabalho – cronograma de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Serão utilizados pelo órgão público parceiro como critérios objetivos de avaliação de desempenho da Oscip, o seguinte:

- A)
B)
C) etc,

Parágrafo Único. Os critérios de desempenho do caput demonstrarão os resultados obtidos em comparação ao que foi proposto pela Oscip.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RECEITAS E DESPESAS:

As receitas e despesas a serem realizadas no cumprimento do projeto serão as indicadas no plano de trabalho, na proposta de aquisição de materiais e contratação de serviços, onde conste detalhadamente item a item de despesa, e as categorias contábeis usadas pela Oscip e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos deste termo de parceria, inclusive a seus diretores, empregados e consultores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**I – Da OSCIP:**

- a) produzir e executar integralmente o Plano de Trabalho proposto, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações, emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) responsabilizar-se integralmente pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- d) elaborar Prestação de Contas, num prazo de até 60 dias após a execução do projeto, por elementos de despesas;
- e) promover até 60 dias após o término do evento objeto do Termo de Parceria, a publicação integral na imprensa oficial do ESTADO o extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA;
- f) indicar o Sr. xxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxx, como responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, devendo seu nome constar no extrato de publicação deste TERMO DE PARCERIA;
- g) movimentar os recursos financeiros, objeto deste termo de parceria, em conta bancária específica e juntar comprovante de abertura desta conta, antes da data de execução deste Termo de Parceria;
- h) manter durante toda a execução deste TERMO DE PARCERIA as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da celebração do mesmo;
- i) realizar auditoria independente, por pessoa física ou jurídica, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade nos termos do artigo 19, §2º do Decreto n.º 3.100/1999;
- j) Publicar na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras, serviços e compras com recursos deste Termo de Parceria, atendendo aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, no prazo máximo de 30 dias, contados da assinatura do presente Termo de Parceria. Após a publicação deverá remeter cópia da publicação aos Parceiros Públicos, nos termos do que determina o art. 14 da Lei n.º 9.790/1999 e art. 21 do Decreto n.º 3.100/1999;
- k) caso o presente Termo de Parceria perdure por mais de um exercício financeiro, apresentar ao final de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões do Plano de Trabalho.
- l) Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido, realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária destinada à movimentação dos recursos deste Termo de Parceria, para custear as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e desde que estejam previstas no programa de trabalho.

II – Do Órgão Parceiro – FCMS

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Indicar à **OSCIP** o Banco oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em que será aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste TERMO DE PARCERIA;
- c) repassar os recursos financeiros à **OSCIP** nos termos estabelecidos na cláusula sexta;
- d) publicar no Diário Oficial do Estado, extrato deste Termo de Parceria no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após sua assinatura, conforme determina o artigo 10, §4º do Decreto n.º 3.100/1999;
- e) prestar o apoio necessário à **OSCIP** para que seja alcançado o objeto deste termo de parceria em toda sua extensão;
- f) indicar os artistas a serem convidados e demais participantes para apresentação durante o evento;
- g) apresentar a programação já desenvolvida para o XIII Festival América do Sul Pantanal, que deverá ser seguida pela OSCIP;
- h) informar ao Conselho Estadual de Cultura sobre suas atividades de acompanhamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O ÓRGÃO PARCEIRO repassará diretamente à OSCIP, na conta específica para movimentação desses recursos, conta corrente n.º xxxx, agência n.º xxxx, Banco xxxx, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 1.288.688,00 (hum milhão e duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) a ser liberado em uma única parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Execução e Plano de Aplicação (f. xx do Processo n.º 59/100.475/2016).

O repasse financeiro pelo Órgão Parceiro - FCMS correrá por conta do:

PI: XXXX;
PT: XXXX;

ND: XXXXX;
FONTE: XXXX.
NE: XXXX.

6.1 As despesas relativas a exercício futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos serem indicados:

6.2 O **PARCEIRO PÚBLICO**, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE PARCERIA, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos PARCEIROS, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

6.3 Havendo atrasos no desembolso previsto no cronograma estabelecido no *caput* desta cláusula, a **OSCIP** deverá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada pelo Órgão Parceiro, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no programa de trabalho.

6.4 O recurso público repassado à Oscip que não seja utilizado nos itens de despesas descritos no Projeto apresentado será devolvido à Parceira Pública devidamente corrigido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE PARCERIA:

7.1 Após a publicação do extrato de parceria será criada uma Comissão de Avaliação, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução deste termo de parceria, bem como avaliar os resultados obtidos ao seu término, nos termos do que prevê o artigo 11 da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 20 do Decreto n.º 3.100/1999.

7.2 A Comissão de Avaliação será composta por 02 (dois) representantes dos Órgãos Públicos, 01 (um) representante da OSCIP, e 01(um) representante indicado pelo Conselho Estadual de Cultura, que expressamente prestarão compromisso de bem executar suas obrigações, inclusive de darem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública do Órgão Parceiro, ao Tribunal de Contas de MS e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 9.790/1999.

7.3 Após assinado o termo de compromisso que trata o item acima, o Órgão Parceiro publicará no Diário Oficial do Estado de MS portaria onde conste a composição da Comissão de Avaliação, no prazo de 5 dias, contados da publicação do extrato do presente Termo de Parceria.

7.4 O Órgão Parceiro cientificará oficialmente o Conselho Estadual de Cultura da data da publicação do extrato do presente Termo de Parceria a fim de que indique o seu representante para compor a Comissão.

7.5 A Comissão de Avaliação encaminhará relatório conclusivo ao Diretor Presidente da FCMS, no prazo de 30(trinta) dias após a execução do Termo de Parceria, avaliando sua execução, considerando as metas propostas e os resultados atingidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1 A prestação de contas dos recursos públicos repassados pelo Órgão Parceiro – FCMS deverá comprovar sua correta aplicação e adimplemento do objeto deste Termo de Parceria mediante a apresentação dos documentos relacionados nos incisos I ao IX do artigo 12 do Decreto n.º 3.100/1999, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término da execução.

8.2 A OSCIP no prazo máximo de 60 (sessenta) dias deverá preencher e encaminhar à publicação na imprensa oficial do Estado de MS o Anexo II do Decreto n.º 3.100/1999, que se constitui no extrato da execução física e financeira, referido no artigo 10, §2º, inciso VI da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 18 do Decreto n.º 3.100/1999.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência da data de sua assinatura até xxxxx, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser aplicado o artigo 13 do Decreto n.º 3.100/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 Havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à advocacia pública do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou à Procuradoria-Geral do Estado, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

10.2 Sem prejuízo das providências do item anterior, a Órgão Público tomará as providências cabíveis registrando a restrição no Sifem, bem como buscará judicialmente o ressarcimento da Fazenda Pública Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, mediante termo de encerramento do presente termo acompanhado da prestação de contas, referente ao período e ao cronograma de execução cumprido, devendo ser devolvido os recursos financeiros não utilizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO:

Este termo de parceria poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou termo aditivo, conforme a situação, de comum acordo entre os **PARCEIROS**, desde que seja manifestado expressa e previamente, e desde que submetida a alteração ao Conselho Estadual de Cultura, e que não traga quaisquer prejuízos à Parceria Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1 Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande - MS, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem de acordo, o Órgão Parceiro e a OSCIP assinam o presente Termo de Parceria em três vias de igual teor e forma, rubricando as demais folhas, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Campo Grande/MS, xx de xxxx de 2016.

Andrea Escobar Freire
Diretora Presidente FCMS

OSCIP – XXXXXXXXXXXX
Responsável Legal
Presidente da OSCIP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS Nº. 073/2016.

Exclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI nº. 021, de 15 de agosto de 2016, da coordenação do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome de Daniela Sottili Garcia do Comitê Docente Estruturante do curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 76/2015, publicada no Diário Oficial nº. 8.920, de 15 de maio de 2015, p. 21.

Art. 2º Substituir o nome de Daniela Sottili Garcia, da Presidência do comitê mencionado no art. 1º, pelo nome de Débora Fittipaldi Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 8 de setembro de 2016.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº. 074/2016.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI nº. 048, de 18 de agosto de 2016, da coordenação do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire do Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 82/2015, publicada no Diário Oficial nº. 8.920, de 15 de maio de 2015, p. 18.

Art. 2º Incluir Marina Evaristo Wenceslau no comitê mencionado no art. 1º.

Art. 3º Substituir o nome de Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire da Presidência do comitê mencionado no art. 1º pelo nome de Sandra Espindola Macena.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 8 de setembro de 2016.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº. 075/2015.

Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI nº. 047, de 12 de agosto de 2016, da coordenação do curso de Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, incluindo membros no Comitê Docente Estruturante.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Marcos Vinícius Teixeira no Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, Habilitação Português/Inglês, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 58/2015, publicada no Diário Oficial nº. 8.907, de 27 de abril de 2015, p. 39-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 8 de setembro 2016.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**EDITAL Nº 58/2016 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeado no Diário Oficial nº 9.240 de 01 de setembro de 2016, à página 45, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 09 de setembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 58/2016 – PRODHS/UEMS

Edital nº 46/2015-RTR/UEMS, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.968, de 23 de julho de 2015, às páginas 11 e 12.

Ederson Carlos de Aguiar (Sub Judge)
Posse: 14/09/2016
Horário: 9h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000112, DE 1 de Agosto de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000399/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006592
Requerente	33.000.167/0228-57 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 59' 52.85" - Longitude: -51º 50' 7.71" - Projecção:SAD69
Volume Anual Captado	761.040,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006593
Requerente	33.000.167/0228-57 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 59' 41.15" - Longitude: -51º 50' 24.64" - Projecção:SAD69
Volume Anual Captado	799.920,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006594
Requerente	33.000.167/0228-57 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 59' 34.00" - Longitude: -51° 50' 35.03" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	768.960,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006591
Requerente	33.000.167/0228-57 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 0' 4" - Longitude: -51° 49' 50" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	844.560,00 m ³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2. A Outorga não exime o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

4. Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5. O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6. O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7. O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

8. Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

9. Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.

10. Manter registro mensal do volume explorado e dos níveis estático e dinâmico (1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar a rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007.

11. Apresentar anualmente ao IMASUL boletim de análise físico-química e bacteriológica da água acompanhada do laudo com as interpretações dos resultados, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, bem como a resolução CONAMA 396/2008, firmada por laboratório idôneo cadastrado pelo IMASUL, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrato(NO3), Nitrito, Fluoreto, Sulfato, Cloro Residual Livre, Cloraminas, Dióxido de Cloro, Sódio, Cloreto, Ferro Total, Condutividade elétrica, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli.

12. A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

13. A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

14. A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

15. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

16. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 1 de Agosto de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000113, DE 1 de Agosto de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000397/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006588
Requerente	33.000.167/0228-57 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 59' 20.70" - Longitude: -51° 49' 16.07" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	931.032,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006586
Requerente	33.000.167/0228-57 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 59' 7.75" - Longitude: -51° 49' 32.69" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	928.080,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006583
Requerente	33.000.167/0228-57 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 42.25" - Longitude: -51° 50' 5.42" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	846.576,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006584
Requerente	33.000.167/0228-57 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 58' 55.08" - Longitude: -51° 49' 48.96" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	819.504,00 m ³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2. A Outorga não exime o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de

presente outorga.

4. Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5. O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6. O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7. O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

8. Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

9. Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.

10. Manter registro mensal do volume explorado e dos níveis estático e dinâmico (1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007

11. Apresentar anualmente ao IMASUL boletim de análise físico-química e bacteriológica da água acompanhada do laudo com as interpretações dos resultados, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, bem como a resolução CONAMA 396/2008, firmada por laboratório idôneo cadastrado pelo IMASUL, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrato(NO3), Nitrito, Fluoreto, Sulfato, Cloro Residual Livre, Cloraminas, Dióxido de Cloro, Sódio, Cloreto, Ferro Total, Condutividade elétrica, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli.

12. A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

13. A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

14. A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

15. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

16. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 1 de Agosto de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000117, DE 8 de Agosto de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000117/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006337
Requerente	15.497.399/0001-35 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 50' 19.19" - Longitude: -54° 50' 3" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2 - A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental

pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

8 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

9 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

10 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

11 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

12 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

§ 2 Condicionantes Específicas:

1 - O efluente deverá ser lançado no Rio Aquidauana, somente após tratamento e respeitando os seguintes limites outorgados: vazão média de 10,0 L/s; concentração média de DBO5,20 = 86,88 mg/L; e temperatura média de 25°C.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 8 de Agosto de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000119, DE 8 de Agosto de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000097/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005153
Requerente	08.199.996/0044-58 - JBS AVES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 7.57" Longitude: -54° 52' 1.54" Projeção: SAD69
Vazão Lançada	43,00 m³/h

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2 - A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

8 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

9 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

10 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

11 - Conforme CECA 036 de 2012, os efluentes líquidos somente poderão ser lançados em corpo receptor após tratamento e desde que respeitem a condição de regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor (vazão de lançamento outorgada).

12 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

13 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

§ 2 Condicionantes Específicas:

- 1 - Corpo receptor Guajuvira;
- 2 - Vazão média de lançamento do efluente tratado 11,95 L/s ou 43,0 m³/h, com temperatura de 24°C e terá prazo de 4 anos para adequação do sistema de tratamento de efluentes com DBO 5,20 de 27,78 mg/L (eficiência de 97%);
- 3 - Para que a renovação da licença ambiental seja concedida, o requerente terá prazo de 4 anos para adequar seu sistema de tratamento de efluentes e atingir Eficiência para remoção de DBO 5,20 mg/L de no mínimo 97%;
- 4 - Vazão média de lançamento do efluente tratado 11,95 L/s ou 43,0 m³/h, com temperatura de 24°C e DBO 5,20 de 74,08 mg/L (eficiência de 92%), com limite de até 4 anos (prazo para adequação a nova eficiência);

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 8 de Agosto de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000120, DE 8 de Agosto de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000250/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos - CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002573
Requerente	08.869.805/0001-88 - PATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 31' 17.08" - Longitude: -54° 37' 20.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.760,00 m ³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2. A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

4. Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5. O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6. O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7. O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

8. Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

9. Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.

10. Manter registro mensal do volume explorado e dos níveis estático e dinâmico (1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

11. Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico - Lei nº 11.445/2007.

12. Para água destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL o formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e

análise da água bruta, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrito (NO₂), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli

13. Para água não destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, contendo no mínimo os parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrito (NO₂), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli;

14. A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

15. A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

16. A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

17. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

18. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 8 de Agosto de 2026

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **SAVANA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**, Rodovia Estadual, 357, km 85, Distrito Sede – Zona Rural, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP: 79.180-000, CNPJ n. 11.151.033/0002-30.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 100 e abaixo de 500 há, empreendida por **SAVANA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**, no Município de Água Clara – MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de AA nº 23/107.466/2013 (Siriema nº 0434/2013).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 7.718.543,03 (sete milhões setecentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais e três centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,895% (zero vírgula oitocentos e noventa e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 69.080,96 (sessenta e nove mil oitenta reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 2.845,17 UFERMS (R\$ 24,28 – setembro/2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 30.08.2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: KLEBER RIBEIRO COSENZA

Representante Legal – CPF: 158.813.856-91

GUSTAVO FISCHER SBRISIA

Representante Legal – CPF: 023.635.769-77

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 031/2016 – Processo nº 61/400.266/2015

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a empresa **CACTUS AGROPECUÁRIA LTDA**, R. Santa Maria nº 1598, Sala 3, Coronel Antonino, Campo Grande – MS, CEP: 79.011-190, CNPJ: 07.810.848/0001-25.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 100 há e abaixo de 500 há, empreendida por **CACTUS AGROPECUÁRIA LTDA – ME**, no Município de Corumbá- MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de AA nº 61/400.235/2015 (Siriema nº 01905/2014).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 679.434,00 (seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,760% (zero vírgula setecentos e sessenta por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 5.163,69 (cinco mil cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), que corresponde a 215,24 UFERMS (R\$ 23,99 – agosto/2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 31.08.2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: PAULO ROBERTO VIEIRA ARAÚJO

Representante Legal – CPF: 019.513.301-37

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 030/2016 – Processo nº 61/402.239/2016

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a empresa **PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**, Rodovia Estadual MS – 245, km 246, 1, s/n, Água Clara-MS, CEP: 79.680-000, CNPJ n.º 11.150.969/0002-46.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 kv até 138 kv, empreendida por **PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de LP nº61/402.219/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,797% (zero vírgula setecentos e noventa e sete por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 267.792,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e novena e dois reais), que corresponde a 11.029,32 UFERMS (R\$ 24,28 – setembro/2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: GUSTAVO FISCHER SBRISIA

Representante Legal – CPF: 023.635.769-77

IVALDO CESARI DE OLIVEIRA

Representante Legal – CPF: 012.137.507-25

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4792

Despachos de 31 de agosto de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/116683-0 Empreendimentos Pague Menos S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/116781-0 Mb Engenharia Spe 042 S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011420-9 Perigo, Bortolozzo E Cia Ltda, 16/089670-3 Jjm Hospedagens Ltda, 16/089735-1 Guellessi & Jurado Alojamento E Hotelaria Ltda, 16/102651-6 Multi Maquinas Ltda, 16/104623-1 Tj Casa Dos Pneus Ltda, 16/115614-2 Clm Odontologia Ltda, 16/115706-8 Cervantes Barberaria Ltda, 16/115872-2 Breda & Christino Ltda, 16/116066-2 Santos & Lourenço Ltda, 16/117372-1 T & R Global Alimentos Ltda, 16/117867-7 Bibiano & Peixoto Comercio De Colchoes Ltda, ALTERACAO: 16/004690-4 Parana Empreendimentos Ltda - Epp, 16/004697-1 Zuyty Festas Ltda - Me, 16/004699-8 Castanho Transporte Ltda - Me, 16/004700-5 A S Locações Quirinopolis Ltda - Me, 16/010123-9 Pissini E Moreira Ltda - Me, 16/010168-9 Estética Bitencourt Ltda - Me, 16/010186-7 Livraria Rocha Mattos Ltda Me, 16/010188-3 Lima & Colla Ltda - Epp, 16/011809-3 Escritorio Argus Contabilidade Ltda - Me, 16/013408-0 Centro Educacional Amambai Ltda - Me, 16/028782-0 Pampa Sementes Ltda - Me, 16/068635-0 Blocos Concordia Ltda - Epp, 16/068636-9 Concordia Mix Concreto Ltda - Epp,

16/068642-3 Viana Medicamentos Ltda - Me, 16/068643-1 Tudo & Vc Comercio De Roupas Ltda - Me, 16/085069-0 V C V Administradora E Corretora De Seguros Ltda - Epp, 16/087816-0 Ferreira, Borges & Miranda Ltda - Me, 16/089769-6 Aço Três Lagoas Industria, Comércio E Serviços Ltda - Epp, 16/101513-1 Mister Roger Comércio De Gás Ltda - Me, 16/102522-6 Eng - Soluções Tecnológicas Ltda - Me, 16/103226-5 Marcelo Knezevic Schneider & Cia Ltda - Me, 16/103300-8 Beef Bdm Comércio De Carnes Ltda, 16/103307-5 Amidos Navirai Industria E Comercio Ltda, 16/104407-7 Balanças Total Ltda. - Me, 16/104590-1 Abv Comércio De Alimentos Ltda, 16/104594-4 Cavalcante & Cavalcante Ltda - Me, 16/104630-4 Bortolozzo & Vicente Ltda Me, 16/104654-1 Dourus Comercio De Calçados Ltda - Me, 16/115352-6 Zero Hum - Incorporadora Ltda - Epp, 16/115472-7 Propomel Produtos Alimentícios Ltda - Me, 16/115827-7 Martins & Santos - Serviços De Comunicações Ltda - Me, 16/116049-2 Agroneves Representações Ltda - Me, 16/116086-7 Puricampo Comércio E Serviços Importação E Exportação Ltda - Me, 16/116459-5 Minerworld Informatica Ltda - Me, 16/116596-6 Borrhallo E Flores Ltda - Me, 16/116671-7 Termoplan Ar Condicionado E Serviços - Eireli, 16/117831-6 Rieger Comercio Varejista De Materiais Para Escritorio Ltda - Epp, 16/118098-1 Fja Logistica E Transporte Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/008311-7 Curso Juris Maximus Ltda - Me, 16/011149-8 Castilho & Rodrigues Ltda - Me, 16/034683-5 Canhette & Canhette Ltda - Me, 16/089121-3 Casa De Carne Primavera Ltda - Me, 16/104640-1 R Bk Bike Moto Ltda - Me, 16/116792-6 D & C Restaurante E Buffet Ltda - Me, 16/117991-6 Ramos & Cominetti Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/034682-7 Seedcorp Produção E Comercialização De Sementes Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/003139-7 Hidráulica & Elétrica Md Ltda Epp, 16/104678-9 W.A.S. Metalurgica E Mecanica Industrial Ltda - Epp, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 16/081673-4 Barros- Armazens Gerais Ltda., TARIFAS DE ARMAZEM GERAL/TRAPICHEIRO: 16/081672-6 Barros- Armazens Gerais Ltda., EMANCIPACAO: 16/117374-8 T & R Global Alimentos Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/117968-1 Capitaliza Mais Leilões Rurais Ltda - Me, 16/117970-3 Mega Sol Piscinas Ltda Me, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 16/081674-2 Barros- Armazens Gerais Ltda., EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/010101-8 Lorenzo Gustavo Torres Recalde Serviços Medicos, 16/011395-4 Ximenes & Perovano Ltda, 16/012590-1 Marlucio Moreira Silva, 16/012592-8 Poliana Barbosa Dias, 16/103282-6 Restaurante Fronteira Ltda, 16/103295-8 Pedro Huygor Ramos Dos Santos, 16/104626-6 E. K. Otani, 16/104664-9 Declair Vieira Costa, 16/104666-5 R. Rocha, 16/104673-8 Elida Fatema Ribeiro De Souza, 16/117841-3 Vélzia Pereira Da Costa, 16/117844-8 Alan Matheus Lourenço, 16/117872-3 Elias Lima, ALTERACAO: 16/003555-4 Luzia Ferreira Da Silva Lima - Me, 16/008288-9 Adhemar Pereira - Me, 16/010184-0 Aparecida Martins Costa Pereira - Me, 16/011394-6 Regina Schneider Ximenes Freire - Me, 16/028783-9 Sebastiao Vieira De Souza Me, 16/086090-3 Antonio Bezerra Cavalcante - Me, 16/089133-7 Gilmar Moraes - Me, 16/102658-3 L. C. Da Silva Servicos Hidraulicos E Freios Me, 16/103281-8 Selmo Buratto - Me, 16/104608-8 Wagner Pereira De Souza - Me, 16/104619-3 Andreia Cristina De Paula Deus Me, 16/104670-3 Rozimeire Pinheiro Ferreira Andreatta Me, 16/117823-5 Antonio Caetano De Carvalho - Me, 16/117861-8 Andre Ricardo Severo Menezes Da Silva - Me, 16/117869-3 Eudo Romero - Me, 16/117879-0 Jehssy Cerqueira Strogueia - Me, 16/117884-7 Alexandro Severo De Lima - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/003557-0 Osmarina Tolentino De Almeida - Me, 16/004698-0 Daniel Euripedes Cunha Da Silva - Me, 16/011084-0 Cleide Alexandre Leal - Me, 16/118103-1 Alex Sandro Dias Pires - Me, 16/118160-0 Eliane De Oliveira Sichinel - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/010143-3 Pezão Peças E Acessórios Automotivos Eireli - Me, 16/085146-7 Triton Comercio E Serviços Eireli - Epp, 16/089742-4 R J Terraplenagem E Pavimentação Eireli Me, 16/104618-5 J. Reis Vasconcelos Eireli Me, 16/117807-3 Lds Material De Construção Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/117969-0 Farmacia Mega Popular Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/115744-0 Mirai Sushi Eireli, 16/116269-0 Fazenda 23 De Março - Ecoturismo Eireli, 16/116478-1 Jean Victor Acco Eireli, 16/117857-0 Nivaldo Passos De Azevedo Junior Eireli, 16/008284-6 E.R. Transportes Eireli - Eireli, 16/104376-3 J.A. Castilho Tenó - Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/104678-9 W.A.S. Metalurgica E Mecanica Industrial Ltda - EPP, 16/003139-7 Hidráulica & Elétrica Md Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/011421-7 Perigo, Bortolozzo E Cia Ltda ME, 16/115707-6 Cervantes Barberaria Ltda Me, 16/115745-9 Mirai Sushi Eireli - ME, 16/115873-0 Breda & Christino Ltda ME, 16/116067-0 Santos & Lourenço Ltda ME, 16/116270-3 Fazenda 23 De Março - Ecoturismo Eireli ME, 16/116479-0 Jean Victor Acco Eireli, 16/116672-5 Termoplan Ar Condicionado e Serviços - Eireli - ME, 16/117842-1 Vélzia Pereira Da Costa ME, 16/117858-8 Nivaldo Passos De Azevedo Junior Eireli ME, 16/117868-5 Bibiano & Peixoto Comércio De Colchões Ltda ME, 16/117873-1 Elias Lima ME, 16/104377-1 J.A. Castilho Tenó - Eireli, 16/104624-0 TJ Casa Dos Pneus Ltda - ME, 16/104627-4 E.K. Otani ME, 16/104661-4 Representações Moraes e Ferreira Ltda ME, 16/104665-7 Declair Vieira Costa Me, 16/104667-3 R.Rocha ME, 16/104674-6 Elida Fatims Ribeiro De Souza - ME, 16/010102-6 Lorenzo Gustavo Torres Recalde Serviços Medicos, 16/089671-1 JJM Hospedagens Ltda ME, 16/089736-0 Guellessi & Jurado Alojamento e Hotelaria Ltda ME, 16/011432-2 Ximenes & Pevorano Ltda - ME, 16/012591-0 Marlucio Moreira Silva, 16/012593-6 Poliana Barbosa Dias, 16/103283-4 Restaurante Fronteira Ltda ME, 16/013296-6 Pedro Huygor Ramos Dos Santos, 16/102652-4 Multi Maquinas Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/115615-0 CLM Odontologia Ltda Epp, 16/117845-6 Alan Mateus Lourenço Epp, 16/008286-2 E.R. Transportes Internacional - Eireli EPP, 16/011132-3 Claudemaro Aparecido Gabeiro EPP, 16/117373-0 T & R Global Alimentos Ltda EPP, ORDEM JUDICIAL: 16/118163-5 Oliveira Lima Imóveis Ltda, 16/118164-3 Sonia Carvalho De Oliveira Lima ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003554-6, 16/003556-2, 16/010119-0, 16/010142-5, 16/010190-5, 16/011152-8, 16/011467-5, 16/028814-2, 16/033847-6, 16/034684-3, 16/081986-5, 16/081987-3, 16/082000-6, 16/085108-4, 16/087814-4, 16/088042-4, 16/089489-1, 16/089672-0, 16/089683-5, 16/089684-3, 16/089728-9, 16/089741-6, 16/089745-9, 16/100369-9, 16/102468-8, 16/103301-6, 16/103309-1, 16/103310-5, 16/103312-1, 16/103453-5, 16/104354-2, 16/104447-6, 16/104582-0, 16/104641-0, 16/104652-5, 16/104656-8, 16/104657-6, 16/104658-4, 16/104671-1, 16/104672-0, 16/104675-4, 16/104676-2, 16/115403-4, 16/115450-6, 16/115982-6, 16/116009-3, 16/116012-3, 16/116178-2, 16/116182-0, 16/116236-3, 16/116782-9, 16/116783-7, 16/117803-0, 16/117818-9, 16/117825-1, 16/117826-0, 16/117839-1, 16/117851-0, 16/117853-7, 16/117864-2, 16/117907-0, 16/115833-1, 16/116028-0, 16/117876-6, 16/117919-3, 16/115983-4, 16/116010-7, 16/116029-8, 16/117827-8, 16/117840-5, 16/117865-0, 16/117877-4, 16/117920-7, 16/115834-0, 16/116015-8, 16/116813-2, 16/116814-0, 16/116867-1, 16/116868-0, 16/116869-8, 16/116870-1, 16/116871-0, 16/116872-8, 16/118066-3, 16/118097-3, 16/008279-0, 16/008312-5, 16/104650-9, 16/104662-2, 16/104651-7, 16/104663-0, 16/104677-0, 16/104653-3, 16/104390-9, 16/089705-0, 16/089746-7, 16/011477-2, 16/100368-0, 16/085109-2, 16/103303-2, 16/103302-4, 16/103311-3, 16/103308-3, 16/103454-3, 16/081988-1.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4793

Despachos de 01 de setembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/103599-0 Guerini E Filho Empreendimentos Ltda, 16/104694-0 Clínica Médica Capel Rapassi Ltda, 16/115397-6 Pousada Bernardinelli Ltda, 16/117815-4 Lunkes Transportes E Serviços Ltda, 16/117839-1 Ribeiro & Lopes Ltda, ALTERACAO: 16/008251-0 Esteves & Lima Ltda - Me, 16/011144-7 Tipo Band Ltda - Me, 16/013400-5 Sucesso Educacional Ltda - Me, 16/014023-4 Independência Agricola Ltda - Me, 16/014473-6 Daniel & Daniel Ltda - Me, 16/033991-0 Hotel Florida Ltda - Epp, 16/068619-9 Vilar Transportes Eireli, 16/087986-8 Digital Representação De Serviços

Especializados Ltda - Me, 16/089137-0 Comercial Chapadão Produtos Agropecuários Ltda - Me, 16/089475-1 A. T. Dos Santos Farmacia Ltda - Me, 16/089633-3 A. A. Garbugio Farmacia Ltda - Me, 16/101458-5 Aquidacred Informações Cadastrais Ltda, 16/101587-5 Fac Empreendimentos Ltda - Me, 16/101610-3 Líder Soluções Industriais Ltda - Me, 16/101631-6 Tom Peças E Serviços Automotivo Ltda - Epp, 16/101816-5 Ctrcg - Concessionaria Do Terminal Rodoviário De Campo Grande Spe Ltda, 16/102457-2 Habitar - Comércio Em Geral E Serviços Ltda - Me, 16/104395-0 Andrade Eucaliptos Ltda - Me, 16/104655-0 Hidra-Sul Equipamentos Hidráulicos Ltda, 16/104668-1 Barros Comercio De Cosméticos Eireli, 16/104698-3 Mateus Transportes E Cargas Ltda, 16/115351-8 Ms Distribuidora De Produtos Agropecuários Ltda - Epp, 16/115585-5 J.M.B.M. Comércio De Combustíveis Ltda, 16/115717-3 Saitom Tecnologia Ltda - Epp, 16/115782-3 Indubrasil Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 16/116094-8 Clínica Medica R & S Ltda, 16/116103-0 Chinapartes Ltda - Epp, 16/116128-6 Revitta Odontologia Ltda - Me, 16/116192-8 FOCUS Transportes Ltda - Me, 16/116221-5 Sf - Fôrmas Para Construção Civil Ltda, 16/116240-1 Time Sistemas De Segurança Ltda - Me, 16/116283-5 Agropecuária Marimbondo Ltda - Epp, 16/116800-0 Serra Lima Confeções Ltda - Me, 16/117814-6 Preforma Engenharia Ltda - Me, 16/117853-7 Jotape Transportes Ltda - Me, 16/118074-4 Severo & Franco Importação Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/008590-7 V A Vieira & M Carvalho Informatica Ltda - Me, 16/116307-6 Santos Distribuidora De Lentes E Armações Ltda - Me, 16/118196-1 D.Casa Copias E Plotações Ltda - Me, 16/118262-3 Gasparetto Turismo Ltda - Me, 16/118296-8 Hobi & Goes Representações Ltda - Me, 16/118375-1 Construat Materiais Para Construção Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/101815-7 Ctrcg - Concessionaria Do Terminal Rodoviário De Campo Grande Spe Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/117965-7 Vinholi Assessoria Contábil Ltda - Me, 16/117967-3 A & F Bolsa De Negócios, Representação E Comércio Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008196-3 T B Vieira, 16/089551-0 J P Dos Santos Construcoes, 16/103313-0 J F Ferreira Transportes, 16/103315-6 C. Do Prado Obras E Serviços, 16/104585-5 Lara Feitosa Santos, 16/104685-1 H. A. Monteiro Soto Locações, 16/104687-8 M. V. Brunharo, 16/115386-0 Janir Gomes, 16/115762-9 Marino, Rodrigues & Costa Centro Automotivo Ltda, 16/117379-9 Kassia Bianchessi Silva, 16/117952-5 Simoni Ap. F. Barbosa, ALTERACAO: 16/003556-2 Laura Teresa Teixeira Da Silva - Me, 16/003558-9 Elisio Cesar Rodrigues Dos Santos - Me, 16/008314-1 Jorge Gomes - Me, 16/013232-0 C. M. Dos Santos Confeções - Me, 16/100370-2 Tayna M. Ferrari-Calcados - Me, 16/100375-3 M Das G Teixeira - Epp, 16/103419-5 Mariza Neiva Zamignan, 16/103455-1 Frank Williams De Souza - Me, 16/103600-7 Ornelio Iriney Hose Da Rosa - Me, 16/103746-1 Francisco Arnaldo Fernandes Da Mota Me, 16/104385-2 Fabio M. Mariani - Me, 16/104476-0 Agnaldo De Souza Moreira - Me, 16/104615-0 Valtter Hideo Hashizumi, 16/104697-5 Jonathan Rodrigues Barbosa - Me, 16/104707-6 J.A. Da Silva Comunicação - Me, 16/115761-0 Paulo Cesar Marino - Me, 16/116415-3 Fernando Carlos Da Silva 87058502153 - Me, 16/116652-0 João Lima De Menezes - Me, 16/117794-8 D M De Carvalho - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/116877-9 Rozana Correa Dos Santos - Me, 16/118272-0 Wesley Caldeira Ostrufk - Me, 16/118279-8 Esalma Dauzaker Da Silva - Me, 16/118287-9 Marcelo Da Silva Delfino - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/118389-1 Sandra Mara Serpa Lara, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/089715-7 Cooperativa De Reciclagem Arara Azul - Corpazul, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/101636-7 Micaela Pinheiro Da Silva Eireli - Me, 16/102073-9 Lff Benitez Empreendimentos Eireli - Me, 16/104641-0 Comercial Elétrica Jaó Eireli - Me, 16/118240-2 Masp Construtora Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/117966-5 Nathan Marinho De Rezende Cater Eireli Me, 16/118211-9 Congeo Ambiental Eireli, 16/118212-7 Congeo Ambiental Eireli, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/117795-6 D.M. De Carvalho Eireli, 16/102461-0 Gessopar Serviços Em Gesso - Eireli, 16/102462-9, 16/008315-0 Aguas Telecomunicações Eireli - ME, 16/104616-9 Kinbiru - Construtora e Incorporadora Eireli, 16/104449-2 Belém Produtos Alimentícios Eireli, 16/104701-7 Mercearia Oasis Eireli, 16/033992-8 Hotel Florida Eireli, 16/068579-6 MG Clínica Médica Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/102462-9 Gessopar Serviços Em Gesso - Eireli Me, 16/115387-9 Janir Gomes ME, 16/115398-4 Pousada Bernardinelli Ltda ME, 16/115763-7 Marino, Rodrigues & Costa Centro Automotivo Ltda, 16/117796-4 D. M. De Carvalho Eireli, 16/117840-5 Ribeiro & Lopes Ltda ME, 16/117953-3 Simoni Ap. F. Barbosa ME, 16/118075-2 Informativos Classificados Ltda ME, 16/008197-1 T B Vieira, 16/008316-8 Aguas Telecomunicações Eireli ME, 16/104450-6 Belém Produtos Alimentícios Eireli, 16/104458-3 Lara Feitosa Santos ME, 16/104617-7 Kinbiru - Construtora e Incorporadora Eireli ME, 16/104669-0 Barros Comercio de Cosméticos Eireli ME, 16/104686-0 H.A. Monteiro Soto Locações ME, 16/104688-6 M.V. Brunharo ME, 16/104695-9 Clínica Médica Capel Rapassi Ltda ME, 16/104702-5 Mercearia Oasis Eireli, 16/089552-9 J P Dos Santos Construcoes ME, 16/068580-0 MG Clínica Médica Eireli, 16/068620-2 Vilar Transportes Eireli, 16/028781-2 Kassia Bianchessi Silva ME, 16/103314-8 J F Ferreira Transportes, 16/103316-4 C. Do Prado Obras e Serviços ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/117816-2 Lunkes Transportes e Serviços Ltda EPP, 16/118091-4 Diniz Ação Em Marketing Ltda EPP, 16/089488-3 Hotel Florida Eireli EPP, 16/103582-5 Guerini e Filho Empreendimentos Ltda, 16/103420-9 Mariza Neiva Zamignan - ME, DESENUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/011143-9 Construpira Materiais para Construção Ltda, ORDEM JUDICIAL: 16/118420-0 Dinamica Transportes e Serviços Lda EPP "FALIDO", 16/118388-3 Tunel Chopp Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/004702-1, 16/008246-3, 16/008310-9, 16/008318-4, 16/011153-6, 16/011154-4, 16/011158-7, 16/011159-5, 16/011386-5, 16/011457-8, 16/011479-9, 16/011480-2, 16/068627-0, 16/068628-8, 16/068629-6, 16/068645-8, 16/068647-4, 16/081984-9, 16/081998-9, 16/085128-9, 16/085166-1, 16/087543-9, 16/089484-0, 16/089521-9, 16/089657-6, 16/089716-5, 16/089749-1, 16/089751-3, 16/089755-6, 16/089760-2, 16/101581-6, 16/101582-4, 16/102344-7, 16/102441-6, 16/103449-7, 16/103590-6, 16/104288-0, 16/104437-9, 16/104438-7, 16/104659-2, 16/104679-7, 16/104680-0, 16/104682-7, 16/104683-5, 16/104689-4, 16/104691-6, 16/104692-4, 16/104693-2, 16/104696-7, 16/104699-1, 16/104700-9, 16/104709-2, 16/104710-6, 16/115178-7, 16/115589-8, 16/115836-6, 16/116063-8, 16/116215-0, 16/116247-9, 16/117080-3, 16/117828-6, 16/117843-0, 16/117855-3, 16/117859-6, 16/117878-2, 16/117885-5, 16/117982-7, 16/117996-7, 16/117821-9, 16/101583-2, 16/102345-2, 16/116064-6, 16/117822-7, 16/117860-0, 16/117886-3, 16/102041-6, 16/116190-1, 16/118054-0, 16/118120-1, 16/118129-5, 16/118140-6, 16/118187-2, 16/118188-0, 16/118189-9, 16/118190-2, 16/118191-0, 16/118192-9, 16/118193-7, 16/118200-3, 16/118258-5, 16/008319-2, 16/104681-9, 16/104684-3, 16/104690-8, 16/104720-3, 16/089757-2, 16/089485-9, 16/089756-4, 16/089758-0, 16/011156-0, 16/103745-3, 16/011155-2, 16/011157-9, 16/011160-9, 16/011481-0, 16/068579-6, 16/068620-2, 16/068646-6, 16/085129-7, 16/085167-0, 16/085135-1, 16/085136-0, 16/085137-8, 16/085138-6, 16/085139-4, 16/085140-8, 16/085141-6, 16/085142-4, 16/085143-2, 16/085144-0, 16/085145-9. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4794

Despachos de 02 de setembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/085133-5 Mineração Bodoquena S/A, 16/085134-3 Mineração Bodoquena S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011436-5 Paula Cesar De Goes & Cia Ltda, 16/087547-1 Mercado Novo Box Rs Ltda, 16/089139-6 Aba Produtos Alimentícios Ltda, 16/102307-0 Rissi & Sperotto Refeições Ltda, 16/103417-9 Doacir Antonio Matté, ALTERACAO: 16/011457-8 Colombo & Santos Ltda - Me, 16/034580-4 Seiva Maquinas Agrícolas Ltda, 16/088844-1 Primus Construtora Ltda - Me, 16/089609-6 Agropecuária Jatiuca Ltda, 16/089610-0 Agropecuária Mh Ltda, 16/089793-9 O Hamburguês Petiscaria E Choperia Ltda - Me, 16/103242-7 Rodrigues Contabilidade Ltda - Me, 16/103346-6 Restaurante

Fronteira Ltda - Me, 16/103416-0 Auto Elétrica Matté Ltda - Me, 16/104326-7 Agro Nova Representações Ltda - Me, 16/104656-8 Pro Engenheria Academia Ltda. - Me, 16/104658-4 Auto Peças E Acessórios 3 J Ltda - Me, 16/104682-7 Aj Comércio E Instalações Elétricas Ltda - Me, 16/104710-6 S.S. Equipamentos Agrícolas Ltda, 16/104716-5 Australian Pet Shop Ltda - Me, 16/115586-3 Fenner & Cia Ltda, 16/115697-5 Clínica Médica Anhanguera Ltda, 16/115785-8 Doura-Hidro Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/115947-8 Impulse Academia Ltda - Me, 16/116236-3 Tpl Industria E Comercio De Bebidas Ltda - Epp, 16/116582-6 R.I. Tecnologia Ltda - Epp, 16/116714-4 Urbel Pecuaría Ltda - Epp, 16/117799-9 Lec Imóveis Ltda - Me, 16/117863-4 Sky Sempre Sky Comercio E Serviços Ltda - Epp, 16/117907-0 R & A Transportes Ltda - Me, 16/118183-0 Hr Assessoria Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/102664-8 Marangoni & Marques Ltda - Me, 16/118406-5 Gomes & Vendrami Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/117819-7 Dicorel Comércio E Indústria Ltda, PUBLICACOES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: 16/034660-6 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/117900-2 Perkal Automoveis Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008297-8 C. Cardoso Da Silva, 16/010103-4 Lilian Elizabeth Barrios Ojeda Serviços Medicos, 16/089134-5 Higor Henrique Pereira Dias, 16/089631-2 Ricardo José Seabra De Almeida, 16/103344-0 E F De Araujo, 16/104676-2 Giancarlo E. Corradi, 16/116195-2 Joao Guilherme Goicochea 01947284800, 16/116464-1 Gabriella Costa Guedes Da Silva, 16/116728-4 Soeli Da Silva Zanin Vestuários, 16/117889-8 A.M De Souza, 16/117908-8 J Souza Rocha Frutas, 16/117938-0 Jesse Da Silva Nascimento, ALTERACAO: 16/011478-0 Alex Silva Padilha - Epp, 16/089612-6 Ozemias Miranda De Almeida ME, 16/089796-3 Neila Catarina Borges - Me, 16/089803-0 Maria Rita Da Silva Freitas De Azevedo - Me, 16/100376-1 Rogério Santos Dagostin - Me, 16/102659-1 Milton Lissoni De Campos - Epp, 16/102661-3 Bruno Otavio Rocardo Da Silva - Me, 16/116379-3 Gabriel Lacerda S. Da Silva - Me, 16/118234-8 R D S Sandri - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/118376-0 Ye Airong - Me, 16/118460-0 Iara Gomes Dos Santos Albuquerque - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/089770-0 Cooperativa De Transporte De Passageiros E Carga Cidade Das Águas - Cooper3, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/089773-4 Cooperativa De Transporte De Passageiros E Carga Cidade Das Águas - Cooper3, ATO CONSTITUTIVO: 16/115788-2 Jose M. Da Silva, 16/115929-0 Luanny Caçambas Eireli, 16/116255-0 Fabio Marcenaria & Serviços Eireli, 16/116685-7 T F G Borracharia & Serviços Eireli, 16/116689-0 Tania Rogeria marinho Mafra Eireli, 16/117911-8 Ajala Freteamento Eireli, 16/117919-3 Fontana Serviços De Engenharia e Arquitetura - Eireli, 16/008279-0 Comercial Papani Eireli, 16/089663-0 Mariana Rodrigues Corrêa Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/087548-0 Mercado Novo Box RS Ltda. 16/115789-0 Jose M. Da Silva Eireli, 16/115930-3 Luanny Caçambas Eireli ME, 16/116465-0 Gabriella Costa Guedes Da Silva ME, 16/116690-3 Tania Rogeria Marinho Mafra Me Eireli, 16/116729-2 Soeli Da Silva Zanin Vestuários ME, 16/117909-6 J Souza Rocha Frutas ME, 16/117912-6 Ajala Freteamento Eireli ME, 16/117920-7 Fontana Serviços De Engenharia e Arquitetura - Eireli, 16/117939-8 Jesse Da Silva Nascimento ME, 16/008279-0 Comercial Papani Eireli ME, 16/104677-0 giancarlo E. Corradi ME, 16/010104-2 Lilian Elizabeth Barrios Ojeda Serviços Medicos, 16/089632-0 Ricardo José Seabra De Almeida Eireli, 16/011437-3 Paulo Cesar De Gomes & Cia Ltda - ME, 16/089135-3 Higor Henrique Pereira Dias, 16/089140-0 Aba Produtos Alimentícios Ltda, 16/103345-8 E F De Araujo, 16/103418-7 Doacir Antonio Matte - ME ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/102308-8 Rissi & Sperotto Refeições Ltda EPP, 16/116686-5 T F G Borracharia & Serviços Eireli, 16/117890-1 A.M De Souza Epp, 16/118292-5 Fabio Marcenaria & Serviços Eireli EPP, 16/008298-6 C.Cardoso Da Silva Epp, DESENUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/116583-4 R.I. Tecnologia Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008324-9, 16/010169-7, 16/084138-0, 16/085163-7, 16/089138-8, 16/089775-0, 16/089789-0, 16/102075-5, 16/102164-6, 16/103317-2, 16/103338-5, 16/103348-2, 16/103350-4, 16/103352-0, 16/103353-9, 16/103446-2, 16/103456-0, 16/104397-6, 16/104611-8, 16/104693-2, 16/104708-4, 16/104711-4, 16/104712-2, 16/104714-9, 16/104715-7, 16/104717-3, 16/104721-1, 16/104722-0, 16/104728-9, 16/104731-9, 16/115128-0, 16/115144-2, 16/115179-5, 16/115226-0, 16/115267-8, 16/115267-8, 16/115626-6, 16/115764-5, 16/116756-0, 16/117820-0, 16/117874-0, 16/117916-9, 16/117929-0, 16/117931-2, 16/117933-9, 16/117937-1, 16/117943-6, 16/117984-3, 16/118104-6, 16/118143-0, 16/118148-1, 16/115095-0, 16/115468-9, 16/116724-1, 16/117992-4, 16/115469-7, 16/117932-0, 16/117934-7, 16/117985-1, 16/117993-2, 16/118144-9, 16/115227-9, 16/116725-0, 16/118072-8, 16/104612-6, 16/104732-7, 16/089567-7, 16/089594-5, 16/089595-2, 16/089620-7, 16/089776-9, 16/089776-9, 16/089661-0, 16/085148-3, 16/085164-5, 16/103354-7, 16/103318-0, 16/103321-0, 16/103324-5, 16/103325-3, 16/103330-0, 16/103331-8, 16/103447-0, 16/103448-9, 16/103457-8, 16/103446-2. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016.
PROCESSO Nº 55/000.328/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **REAGENTES LABORATORIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 093/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 9 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa NCAO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA** para o lote 4 da Ata nº 114/2015 – Veículos Automotores, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.520/2015.

Campo Grande, MS, 8 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP** para os lotes 02

e 03 da Ata nº 056/2016 – Cestas Básica, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.010/2015.

Campo Grande, MS, 8 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2016.
PROCESSO Nº 55/000.330/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **REAGENTES LABORATORIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 073/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 9 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços** para os **lotes 03, 04, 14, 22, 23 e 24 da Ata de Registro de Preços nº 006/2016 – Medicamentos – Ação Judicial**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.952/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
03	Dicloridrato de pramipexol 0,375mg.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,30
04	Diltiazem 120 mg, liberação prolongada.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,45
14	Gliclazida 60mg, liberação prolongada.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,29
22	Levotiroxina sódica 112mcg.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,42
23	Levotiroxina sódica 150mcg.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,29
24	Modafinila 200 mg, cápsula.....	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,44

Campo Grande, MS, 9 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 01 Ata de Registro de Preços nº 056/2016 – Cestas Básicas, processo nº 55/001.010/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
01	Cesta básica contendo: 04 pacotes	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME

Campo Grande, 9 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o Art. 23 c/c § 1º do Art. 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público a **redução do valor** registrado para o **lote 05, Ata de Registro de Preços nº 136/2016 – Medicamentos – Ação Judicial**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 55/000.544/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
05	Levotiroxina sódica 50 mcg, cápsula ou comprimido ou drágea.	D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,49

Campo Grande, MS, 09 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Superintendente de Licitação.

ATA N.º 169/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos nove dias de agosto de dois mil e dezesseis (09/09) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES, SUZYLANE PEREIRA**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)UBIRATÁ CESAR BAIA RODRIGUES; 2)EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CSN LTDA ME; 3) MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP; 4)CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; 5)NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; 6)SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP; 7) COMPNET TECNOLOGIA LTDA ME; 8)ODONTOMED CANAA LTDA ME; 9)AGIL**

PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME; 10)VINTAGE SERVIÇOS LTDA ME; 11) EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 12)CONCEITO COMUNICAÇÃO LTDA EPP. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: UBIRATÁ CESAR BAIA RODRIGUES -.-Registro Cerca nº1040/16, Classe de Serviços: 33903988; RENOVAÇÃO CADASTRAL: EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CSN LTDA ME -.-Registro Cerca nº1041/16, Classe de Serviços: 33903988; MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP -.-Registro Cerca nº1042/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903207, 44905208; CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP -.-Registro Cerca nº1043/16, Classe de Serviços: 33903702, 33903799, 33903978; ALTERAÇÃO CADASTRAL: NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -.-Registro Cerca nº0797/16, alteração da razão social, passou a ser EIRELI; SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0407/16, alteração do capital integralizado; COMPNET TECNOLOGIA LTDA ME -.-Registro Cerca nº0845/16, alteração do endereço e do capital integralizado; ODONTOMED CANAA LTDA ME -.-Registro Cerca nº0435/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903028, 33903035, 33909107; AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME -.-Registro Cerca nº1012/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 33903022, 33903210; CADASTRO INDEFERIDO: VINTAGE SERVIÇOS LTDA ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Balanço Patrimonial do Livro Diário com Ativo e Passivo e Termo de Abertura Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF da procuradora, cópia autenticada do Balanço Patrimonial do Livro Diário com Ativo e Passivo e Termo de Abertura Encerramento; CONCEITO COMUNICAÇÃO LTDA EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Balanço Patrimonial do Livro Diário com Ativo e Passivo e Termo de Abertura Encerramento, certidão de FGTS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE
SUZYLANE PEREIRA - MEMBRO
LIDIANE NOVAES – MEMBRO**

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER COMUNIDADE INDÍGENA LALIMA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2016
PROCESSO: 63/201.592/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo I "A" TERMO DE REFERÊNCIA, no subitem 1.2., o descritivo do item 01, **passando a constar a seguinte redação: 1.2.** O caminhão deve ser ofertado com as seguintes especificações (tabela abaixo e subitens):

Item	Especificações	Unid	Quant
1	Caminhão zero km, chassi, ano / modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional / Mercosul, com as características: cabine avançada; motor a diesel; potência mínima de 150 cv, com injeção eletrônica; 4 cilindros; sistema tração 4x2; câmbio manual de no mínimo 5 velocidades a frente e 1 a ré; embreagem com acionamento hidráulico; freios a ar; direção hidráulica; condicionador de ar; tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros; peso bruto total (PBT - homologado) mínimo de 5.500 kg. Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.	Un	1
2	Carroceria para caminhão, conforme especificações em anexo.	Un	1

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00, horas do dia 19/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, SEMENTES, LEITE E SUPLEMENTOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 04, 08, 09, 10, 12, 22, 25, 26 e 27.
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2016
PROCESSO: 55/000.597/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014

PROCESSO: 25/100.131/2014

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:30 horas do dia 13/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015

PROCESSO: 61/200.132/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 13/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2016

PROCESSO: 29/011.442/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E PÓLPAS DE FRUTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2016

PROCESSO: 31/703.423/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 04, 05, 08 e 09.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2016

PROCESSO: 27/002.216/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - AÇÃO JUDICIAL.

REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16.

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2016

PROCESSO: 55/000.551/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.

CREDENCIAMENTO: 001/2012 SEFAZ

PROCESSO: 11/026.906/2012

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 150/2016

PROCESSO: 55/000.697/2016

Lote	Ítem	Aderente	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01			SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	8,80
02			YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	58,00
03			CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SEVIÇOS LTDA ME	2,98
04			I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,09
05			YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	14,00
06	01		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	545,25
	02			587,35
Valor Total do Lote (R\$)				1.132,60
07			YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	74,00
08				28,00
09			COMERCIAL T & C LTDA - EPP	6,50
10			MÚLTIPLA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	23,50
11			COMERCIAL T & C LTDA - EPP	6,30
12				6,20
13				5,35
14			YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	11,99
15				33,00
16				47,50
17			CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SEVIÇOS LTDA ME	27,00
18				7,79
19			I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	63,94
20			CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SEVIÇOS LTDA ME	66,00
21			COMERCIAL T & C LTDA - EPP	16,80
22			MB COMÉRCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	112,90
	1º		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	
24			YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	243,66
	1º		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	
25			YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	70,00
	1º		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	
26			YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	9,00
	1º		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	
27			YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	34,00
	1º		I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	
28			I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	19,09

LOTE FRACASSADO: 23

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2016 - 1ª REPETIÇÃO DOS LTOES 01, 02, 03 e 05

PROCESSO: 27/002.143/2016

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após encerramento do certame pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA E PAR DE CABO PARA CONEXÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016 - 1ª REPETIÇÃO LOTE 02

PROCESSO: 61/200.136/2016

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações acessar o link: <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2016

PROCESSO: 55/000.601/2016

Lote	ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	01	JKLAB-QUÍMICO,DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA -EPP	5,35
		M.S DIAGNOSTICA LTDA	19,00
02	02		19,00
		VALOR TOTAL DO LOTE	38,00
03	01	JKLAB-QUÍMICO,DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA -EPP	5,65
			4,53
		VALOR TOTAL DO LOTE	10,18
04		IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	4,88
05		M.S DIAGNOSTICA LTDA	0,18
06	01	JKLAB-QUÍMICO,DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA -EPP	6,02
			4,83
		VALOR TOTAL DO LOTE	10,85
07		JKLAB-QUÍMICO,DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA -EPP	4,90
08		CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	5,40
09		JKLAB-QUÍMICO, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA -EPP	4,89
10		CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	5,40

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS - SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A ESCOLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - SUAS/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2016

PROCESSO: 65/500.138/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	CLR COMERCIAL DE MAT. PARA LIMPEZA EIRELI - ME	554,00	1.108,00
12	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME	3.542,85	24.799,95
13		124,66	623,30

Lotes Fracassados: 01,03,04,05,07,08,09 e 10.

Lotes Desertos: 02 e 11.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna público aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2016

PROCESSO: 55/000.113/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
02	CIRÚRGICA FERNANDES	APROVADO
03	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	REPROVADO
06	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	APROVADO
07	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
08		APROVADO
09	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES	APROVADO
13	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
15	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	APROVADO
16	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
17	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	REPROVADO
27		APROVADO
28	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO
29		APROVADO
30	CIRÚRGICA FERNANDES	REPROVADO
31		APROVADO
32	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento no dia 26/09/2016 às 13:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, Sra. Lucineia Ferreira Santana, através da equipe de pregoão, após a CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 02/2016 do Processo nº 29/028184/2016, conforme abaixo:

Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA

CNPJ: 37.564.735/0001-36

Itens: 15

Valor: 4.054,90 (Quatro mil e cinquenta e quatro Reais e noventa centavos).

Licitante vencedor: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

CNPJ: 11.174.408/0001-04

Itens: 02, 04, 05, 10, 16, 17 e 18

Valor: 12.621,40 (Doze mil e seiscentos e vinte um Reais e quarenta centavos).

Licitante vencedor: CLAUDIO BARBOSA - EPP

CNPJ: 04.560.022/0001-67

Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22

Valor: 11.927,42 (Onze mil e novecentos e vinte e sete Reais e quarenta e dois centavos).

Dourados - MS, 05 de setembro de 2016.

LUCINEIA FERREIRA SANTANA

Presidente da APM

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Presidente da APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016", conforme abaixo:

Itens n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41 e 42 - Licitante vencedor: JOÃO MARDEGAN. Valor do Contrato - R\$ 31.539,21 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos);

Itens n.º 20, 24, 26, 28, 32, 37 e 38 - Licitante vencedor: SOUZA & MATIAS LTDA ME. Valor do Contrato - R\$ 5.569,75 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Setembro de 2016.

JOANA D'ARC OLIVEIRA RAMOS

PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Licitante vencedor: I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA

CNPJ: 06.298.377/0001-55

Itens: 7; 10; 11; 19; 20; 26; 27; 30; 33; 40; 41; 42.

Valor: R\$ 28.407,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais).

Licitante vencedor: CARDOSO CONVENIÊNCIA LTDA.

CNPJ: 03.090.605/0001-09

Itens: 2; 3; 4; 5; 6; 8; 9; 12; 13; 14; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 32; 35; 36; 37; 38; 39;

43; 44; 45; 46.

Valor: R\$ 20.579,74 (vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Licitante vencedor: DOIS M COMERCIAL

CNPJ: 01.727.623/0001-23

Itens: 15; 16; 28; 31; 34.

Valor: R\$ 10.503,70 (dez mil, quinhentos e três reais e setenta centavos).

Licitante vencedor: DJE – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 22.416.818/0001-22

Itens: 1; 17; 29.

Valor: R\$ 8.044,32 (oito mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Ângela Maria dos Santos
Presidente da APM da Escola Estadual.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo progeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME, CNPJ: 22.416.818/0001-22 – Itens 7, 26 e 27. Valor de R\$ 3.479,00 (Três mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Licitante vencedor: Comercial K&D LTDA, CNPJ: 17.182.696/0001-17 – Itens: 1, 15 e 21. Valor de R\$ 4.450,15 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Licitante vencedor: Janer Cesar Shinohara de Almeida – ME, CNPJ: 01.802.003/0001-01 – Itens: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, e 32. Valor de R\$ 42.010,55 (Quarenta e dois mil e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda, CNPJ/MF: 37.564.739/0001-36 – Item: 6 e 20. Valor de R\$ 5.865,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Licitante vencedor: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda, CNPJ: 06.298.377/0001-55 – Itens 8, 9, 12 e 28. Valor de R\$ 12.401,50 (Doze mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2016.

Suely Coelho de Souza
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.849/2016

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a pagamento de inscrição, em favor da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, no valor de **R\$ 3.390,00 (Três Mil e Trezentos e Noventa Reais)**, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**

DATA: 08/09/2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL TP Nº 076/2016-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.800/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Santa Terezinha, Rodovia Vicinal, trecho: Estrada Linha 17 Nascente, com extensão aproximada de 15,00m, Coordenadas 22°09'59,40"S, 54°05'12,50"W, no Município de Deodópolis – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 14/09/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 09 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL TP Nº 061/2016-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.760/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Jaguarão, Rodovia Vicinal, trecho: Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, com extensão aproximada de 19,00m, Coordenadas 23°10'15,57"S, 54°30'32,47"W, no município de Iguatemi – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 13/09/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 08 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, devidamente autorizado pelo seu Diretor Presidente, através da sua Coordenadoria de Licitação de Obras, faz a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, da licitação referente à **CONCORRÊNCIA n. 053/2016 CLO/AGESUL**, no seu subitem 5.3.3, Itens 2 e 3:

Onde constou:

5.3.3...

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Concr. Estr. fck=30M pa – c. raz. Uso ger. Conf. Lanc AC/BC	kg	50,000
3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	m	3.400,000

Passa a constar:

5.3.3...

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Concr. Estr. fck=30M pa – c. raz. Uso ger. Conf. Lanc AC/BC	m³	50,000
3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	3.400,000

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 9 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESul

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: CV 060/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/101.583/2016.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-290, Trecho: Entr. BR-163/MS (Naviraí) – Entr. MS/180, numa extensão de 31,700 Km.

FASE: PROPOSTA.

RESULTADO: TODAS AS PROPOSTAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM CLASSIFICADAS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 09 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONVITE nº: **070/2016-CLO/AGESUL**

Processos nº: 57/100.576/2016 e 57/100.577/2016

Objeto: **Lote 01: Conclusão da Construção do Prédio da Escola Estadual do Assentamento Uirapuru com 13 salas – FNDE, no município de Nioaque/MS; Lote 02: Conclusão da Construção do Prédio da Escola Estadual do Assentamento Uirapuru com 13 salas – 2ª Etapa, no município de Nioaque/MS.**

Abertura: 20 de setembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESul

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.050/2016	SALGAÇO & PULINO LTDA	
REFERENTE:	Referente: Pagamento de entidade médica credenciada no município de CASSILÂNDIA/MS.	R\$ 45.154,80

Data da ratificação: 09 de setembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 015/2016 de 02/09/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.016 - PROC. Nº 01.104/2.015
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Maracaju-MS/SANESUL.

Recorrentes: Groen Engenharia e Meio Ambiente Ltda.-EPP, ECHOA Engenharia S/S-EPP, Sanetec Saneamento Ltda. e Saneproj Ambiental Ltda.

Recorrida: Comissão Permanente de Licitações

Resumo da decisão: Nego-lhes integral provimento aos recursos interpostos pelas empresas Groen Engenharia e Meio Ambiente Ltda.-EPP, ECHOA Engenharia S/S-EPP, Sanetec Saneamento Ltda. e Saneproj Ambiental Ltda., mantendo intacta a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que inabilitou as empresas recorrentes no certame.

Informo que a abertura do envelope de Proposta Comercial da empresa habilitada será realizada no dia **14 de Setembro de 2016 às 14:00 (quatorze) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 027/2.016 - PROC. Nº 00. 657/2.016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação da Estação Elevatória de Esgoto Major Costa em Jardim-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Amparo Saneamento e Construções Ltda., LOG Engenharia Ltda. e Taurus Empreendimentos Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Amparo Saneamento e Construções Ltda., no valor total de R\$ 148.128,62

CONVITE Nº 031/2.016 - PROC. Nº 00.688/2.016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços para extensão de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares na Rua Dom Pedro II e adjacências no município de Jardim-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Engesam Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda., BCP Ambiental Ltda., e Lavori Construções e Participações S/A

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Engesam Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda., no valor total de R\$ 102.791,61

Campo Grande – MS 09 de Setembro de 2016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 4.053, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 4.746, de 5 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.026, de 16 de outubro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1408178-21.2015.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR – ARTES
Município: DOURADOS – MS

Inscrição	Candidato	Class.
026152037932	CLAUDIA DE SOUZA GONÇALVES NABHAN	31º

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.120, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO AUGUSTO REZEK do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir de 12 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 299, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ALINE SCHIO DE SOUZA**, matrícula n. 98260021, para desempenhar a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição a titular **GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula n. 91397021, durante suas férias regulamentares.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 300, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de JULHO DE 2016; Anexo II - servidores que recrutaram doadores; Anexo III - Complementação de servidores doadores dos meses anteriores.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 300, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome/Matrícula	Cidade	Lotação	Data
51684021	Campo Grande	SED	19/07/2016
ADRIANA BANAR DA SILVA PLEUTIN	Campo Grande	SED	07/07/2016
97928021	Campo Grande	SED	07/07/2016
ADRIANO DE SOUZA LIPOLI	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
81369022	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
ADRIANO DIAS SCHNEIDER	Campo Grande	FUNSAU	14/07/2016
93692021	Campo Grande	FUNSAU	14/07/2016
ADRIANO DO CARMO SENA	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
116185021	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	29/07/2016
104997025	Campo Grande	SED	29/07/2016
AGUINALDO ACUNHA DO NASCIMENTO	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
84450021	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
115126021	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	Campo Grande	SED	25/07/2016
85523023	Campo Grande	SED	25/07/2016
ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
96285021	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
ALESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
112863021	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
ALESSANDRO FARIAS MARQUES	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
98390021	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
ALEXANDRE ROGÉRIO C. DE BRITES	Campo Grande	FUNSAU	22/07/2016
35478021	Campo Grande	FUNSAU	22/07/2016
ALICE PEREIRA S. GUIMARAES	Dourados	PMMS	25/07/2016
121504021	Dourados	PMMS	25/07/2016
ALISSON FERREIRA DE AGUIAR	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
108230021	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
ALTAMIR RAMIRES DE ALMEIDA	Campo Grande	SED	19/07/2016
77257024	Campo Grande	SED	19/07/2016
ANA ALMEIDA DOS REIS	Campo Grande	SEDHAST	08/07/2016
52352022	Campo Grande	SEDHAST	08/07/2016
ANA CLAUDIA GODOY METZ	Campo Grande	SEDHAST	14/07/2016
70964021	Campo Grande	SEDHAST	14/07/2016
ANA MARIA STROGUEIA	Campo Grande	SEDHAST	14/07/2016

125976021	Campo Grande	FUNSAU	12/07/2016
ANA PAULA CANGUSSU S. ROSA PIRES	Campo Grande	SEDHAST	26/07/2016
116841021	Campo Grande	SEDHAST	26/07/2016
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
87845021	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
ANDERSON SILVIO MENDES	Campo Grande	CASA CIVIL	12/07/2016
427486022	Campo Grande	CASA CIVIL	12/07/2016
ANDERSON ZUQUE CHAGAS	Três Lagoas	PMMS	06/07/2016
97883021	Três Lagoas	PMMS	06/07/2016
ANDRE FERREIRA DE SENA	Campo Grande	SED	07/07/2016
427992023	Campo Grande	SED	07/07/2016
ANDRE LUIZ HANKE	Campo Grande	SED	11/07/2016
36715026	Campo Grande	SED	11/07/2016
ANDREA HARUKO ARAKAKI	Campo Grande	SEJUSP	01/07/2016
133393021	Campo Grande	SEJUSP	01/07/2016
ANITA TRIANDOPOLIS	Campo Grande	SAD	12/07/2016
96464023	Campo Grande	SAD	12/07/2016
ANIZIO DA SILVA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	25/07/2016
84408021	Campo Grande	PMMS	25/07/2016
ANTONIO ANTENOR DA S FILHO	Campo Grande	PMMS	14/07/2016
63494021	Campo Grande	PMMS	14/07/2016
ANTONIO ARI BRUM WEIS	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
124395022	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
ANTONIO DE SOUZA ABREU	Campo Grande	PMMS	28/07/2016
84441021	Campo Grande	PMMS	28/07/2016
ANTONIO MARCOS DA SILVA MATOS	Três Lagoas	AGEPEN	06/07/2016
63350023	Três Lagoas	AGEPEN	06/07/2016
ANTONIO MARCOS MADUREIRA	Campo Grande	PMMS	14/07/2016
71643021	Campo Grande	PMMS	14/07/2016
ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	Campo Grande	DETRAN	22/07/2016
125836022	Campo Grande	DETRAN	22/07/2016
ARIANNE BATISTA RICARDE	Campo Grande	AGRAER	20/07/2016
9524021	Campo Grande	AGRAER	20/07/2016
ARIZOLY MENDES	Campo Grande	CBMMS	11/07/2016
54566021	Campo Grande	CBMMS	11/07/2016
AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
33872021	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO	Campo Grande	PMMS	12/07/2016
71736023	Campo Grande	PMMS	12/07/2016
CARLOS ALBERTO BELO GAMON	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
7705021	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
CAROLINE EICKHOFF	Campo Grande	FUNSAU	19/07/2016
11136021	Campo Grande	FUNSAU	19/07/2016
CAROLINE JOSINO LEONARDI	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
37452021	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	Campo Grande	FUNSAU	14/07/2016
105361021	Campo Grande	FUNSAU	14/07/2016
CHRISTIAN LIMA DIAS	Campo Grande	SED	22/07/2016
69542021	Campo Grande	SED	22/07/2016
CHRISTINE GIL DE MENEZES ABUCHAIM	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
126593021	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
CHRYSYTHIAN DE ARRUDA ROMERO	Campo Grande	SAD	14/07/2016
111247023	Campo Grande	SAD	14/07/2016
CICERO PAULO BARBOZA MARQUES	Campo Grande	SEDHAST	07/07/2016
14972021	Campo Grande	SEDHAST	07/07/2016
CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS	Campo Grande	SED	04/07/2016
436363021	Campo Grande	SED	04/07/2016
CLAUDINEI DA COSTA OLIVEIRA	Campo Grande	AGESUL	20/07/2016
88249021	Campo Grande	AGESUL	20/07/2016
CLAUDIO GOMES DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	29/07/2016
81943022	Campo Grande	SEJUSP	29/07/2016
CLAUDIO TERUO MIGUITA	Dourados	AGEPEN	25/07/2016
128922022	Dourados	AGEPEN	25/07/2016
CLEDSON M. DO AMARAL	Campo Grande	AGRAER	15/07/2016
130116021	Campo Grande	AGRAER	15/07/2016
CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	Campo Grande	IAGRO	21/07/2016
100097021	Campo Grande	IAGRO	21/07/2016
CONRAD DIAS COSTA	Dourados	PMMS	30/07/2016
127437021	Dourados	PMMS	30/07/2016
DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	Campo Grande	SED	25/07/2016
82214021	Campo Grande	SED	25/07/2016
DARLIENE COELHO RAMOS	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
126113022	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
DEIVISON VICENTE FERREIRA	Campo Grande	SED	29/07/2016
93187021	Campo Grande	SED	29/07/2016
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Campo Grande	AGESUL	14/07/2016
13943025	Campo Grande	AGESUL	14/07/2016
DENISE FERREIRA DE MACEDO ABRAO	Campo Grande	DETRAN	21/07/2016
102985022	Campo Grande	DETRAN	21/07/2016
DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO	Campo Grande	SEINFRA	21/07/2016
449827021	Campo Grande	SEINFRA	21/07/2016
DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA	Campo Grande	SED	29/07/2016
6471021	Campo Grande	SED	29/07/2016
DIVANY MARIA DA SILVA LENCINA	Campo Grande	FUNSAU	22/07/2016
108416021	Campo Grande	FUNSAU	22/07/2016
DJALMA DA SILVA	Campo Grande	SAD	04/07/2016
24294024	Campo Grande	SAD	04/07/2016
DOMINGOS CELIO ALVES CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	25/07/2016
95118021	Campo Grande	FUNSAU	25/07/2016
DONISETE DE MORAIS ANTUNES	Campo Grande	SEFAZ	25/07/2016
96332021	Campo Grande	SEFAZ	25/07/2016
DOUGLAS DA SILVA MORAES	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
7765021	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	Campo Grande	SES	18/07/2016
8972021	Campo Grande	SES	18/07/2016
DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	Campo Grande	CASA CIVIL	02/07/2016
42492025	Campo Grande	CASA CIVIL	02/07/2016
ECIO BARRIOS MARTINS	Campo Grande	SAD	06/07/2016
122634025	Campo Grande	SAD	06/07/2016
EDER ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	SAD	23/07/2016
7478021	Campo Grande	SAD	23/07/2016
EDER OLIVEIRA DE MATTOS	Campo Grande	SEJUSP	22/07/2016
76357022	Campo Grande	SEJUSP	22/07/2016
EDER PEREIRA FERREIRA	Campo Grande	SAD	22/07/2016
126600023	Campo Grande	SAD	22/07/2016
EDER TIAGO BRAZ	Campo Grande	SEFAZ	20/07/2016
94417021	Campo Grande	SEFAZ	20/07/2016
EDILSON BARZOTTO	Campo Grande	SEFAZ	20/07/2016

98625021 EDIVALDO CHAGAS	Campo Grande	PMMS	18/07/2016
12594021 EDSON MARCOS GOMES NAZARIO	Campo Grande	CBMMS	28/07/2016
108747021 EDSON VIEIRA DE SOUZA	Campo Grande	CBMMS	11/07/2016
24410021 ELENISE APARECIDA DE O. ROCHA	Campo Grande	FUNSAU	04/07/2016
93173021 ELIVANIA ALVES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	20/07/2016
115599023 ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	Campo Grande	SAD	02/07/2016
121183021 ELSON DOS SANTOS ALENCAR	Campo Grande	FUNSAU	12/07/2016
39795023 ELTON AROIPIO BARBOSA	Campo Grande	SAD	30/07/2016
121838023 ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	Campo Grande	SAD	16/07/2016
33106021 EMERSON CORDEIRO RAMIRO	Campo Grande	PMMS	07/07/2016
6278 ERLAN WAGNER CHIMENES PEREIRA	Ponta Porã	SANESUL	25/07/2016
25555023 EROTIDES ARAUJO SOARES	Campo Grande	SAD	07/07/2016
49868021 ESTER SOARES	Campo Grande	FUNSAU	16/07/2016
87048021 EUNICE CARDOSO S. RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
74218021 EVALDO CÂNDIDO MOREIRA	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
75900023 EVALDO LINO LEITE	Campo Grande	SAD	02/07/2016
10603021 EVERTON RODRIGUES SIMOES	Campo Grande	PMMS	14/07/2016
126605021 EZEQUIEL DOS SANTOS	Campo Grande	AGRAER	26/07/2016
126897023 EZEQUIEL JOAQUIM DA COSTA	Campo Grande	SAD	29/07/2016
101146021 FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
427505021 FABIANE PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	DETRAN	05/07/2016
117796023 FABIANO NACASATO CAPPI	Campo Grande	SEJUSP	19/07/2016
433960021 FABIO LUIZ GADDA GUIMARAES	Campo Grande	SED	09/07/2016
122309022 FABIO TOOME WAUKE	Campo Grande	FUNSAU	18/07/2016
419455021 FABRICIO ACOSTA DIAS	Três Lagoas	PMMS	06/07/2016
37139025 FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	Campo Grande	SEPAF	06/07/2016
432929021 FELIPE BATISTA V. DOMINGUES	Campo Grande	CBMMS	27/07/2016
57916024 FERNANDO AUGUSTO G. DE SOUZA	Campo Grande	SAD	08/07/2016
125997022 FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO	Campo Grande	AGESUL	14/07/2016
127673021 FRANCIMAR PEREZ MATHEUS DA SILVA	Campo Grande	AGRAER	29/07/2016
122460022 FRANCISCO DA SILVA LIMA	Campo Grande	SEJUSP	21/07/2016
127208022 FRANCISCO OLAZAR NETO	Campo Grande	SEINFRA	20/07/2016
31056025 GABRIELA DE FREITAS STABULLO	Campo Grande	SED	04/07/2016
45458021 GELSON PINTO	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
130816021 GENILSON FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
90015021 GENIVALDO A. TAVARES PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
80106021 GERALDO FERREIRA	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
23748021 GJORGE DO AMARAL SOUZA	Campo Grande	PMMS	20/07/2016
122757022 GIOVANNI MACEDO MONACO	Campo Grande	SEJUSP	12/07/2016
117530022 GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEDHAST	16/07/2016
423676021 GUSTAVO ANTUNES CHAVES	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
2106023 HAROLDO MACHADO TERRAZAS	Campo Grande	SAD	20/07/2016
122235021 HELEN MACHADO SIMOES	Campo Grande	FUNSAU	23/07/2016
127004021 HUDSON FRANCO LOBO	Ponta Porã	FUNSAU	26/07/2016
119880022 HUGO ALEXSANDER R. PEREIRA	Campo Grande	AGEPEN	26/07/2016
432940021 HUGO MARQUES ARAUJO DIAS	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
3890 HUMBERTO DA SILVEIRA B. JUNIOR	Campo Grande	SANESUL	29/07/2016
93564021 ISAURA ALEXSSANDRA G. MERCADO	Campo Grande	FUNSAU	23/07/2016
128904022 IVAN LUIZ DA SILVA	Campo Grande	PMMS	20/07/2016
433591021 IVONE BUREMA AQUINO	Campo Grande	SED	12/07/2016
75584022 JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	01/07/2016
73496021 JAIR GARCETE PRADO	Campo Grande	AGEPEN	16/07/2016
124118021 JANAINA SILVA E SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
111591021 JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL	Campo Grande	FUNSAU	16/07/2016
24979022 JAQUELINE BRAGA A. T. AMARAL	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
102457021 JEAN CARLOS REGO GAMA	Campo Grande	FCMS	15/07/2016

116810021 JEAN FLÁVIO CARDOSO DIAS	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
28300021 JOANA COSTA DE SOUZA	Campo Grande	PGE	25/07/2016
45685021 JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	Campo Grande	SAD	08/07/2016
97192023 JOAO CARLOS BEZERRA	Campo Grande	SED	21/07/2016
71907022 JOÃO EDUARDO SOUTO MACHADO	Campo Grande	SEJUSP	15/07/2016
87843021 JOÃO FRANCISCO DUARTE	Campo Grande	FUNSAU	05/07/2016
3831021 JOÃO G. DE OLIVEIRA GONZALES	Três Lagoas	PMMS	12/07/2016
68348021 JOAQUIM DE SOUZA NEVES	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
101163021 JORGE LUIS DE ANDRADE	Ponta Porã	SED	01/07/2016
423575022 JOSIANE SILVA PEREIRA	Campo Grande	SEJUSP	23/07/2016
90083021 JULES AUGUSTO ESPINOLA	Campo Grande	FUNSAU	23/07/2016
109208022 JULIO CESAR GOES DA SILVA	Campo Grande	AGEPEN	16/07/2016
22385022 KAROLINE ANTUNES DE L. FIORENZA	Campo Grande	DETRAN	26/07/2016
131277021 KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	Campo Grande	SEDHAST	15/07/2016
117236021 KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	04/07/2016
117368021 LAUDSON SILVA ANEZ	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
115871021 LAURO LUCIO MARQUES OLIVEIRA	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
48568021 LEANDRO APARECIDO D. DA SILVA	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
130489021 LEANDRO MARTINS AREVALO	Ponta Porã	DETRAN	22/07/2016
107558021 LEDA MARIA BORGES A. DOS SANTOS	Campo Grande	SEDHAST	11/07/2016
62560022 LEIA SOUZA VALDONADO	Campo Grande	AGESUL	20/07/2016
25143021 LEIRIAN DE OLIVEIRA	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
341307022 LETICIA LUNA NAVARROS	Campo Grande	AGESUL	20/07/2016
13110023 LIZANGELA SABRINA MONTANIA VERA	Campo Grande	FUNSAU	16/07/2016
97515021 LORETA DA SILVA DE S PEREIRA	Campo Grande	AGRAER	07/07/2016
100541021 LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	Três Lagoas	DETRAN	07/07/2016
308559021 LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO	Campo Grande	IAGRO	30/07/2016
423931021 LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
71695022 LUCAS REZENDE DE OLIVEIRA	Campo Grande	DETRAN	26/07/2016
65501021 LUCELIA MARIN NEMERSKI	Campo Grande	SED	19/07/2016
90719021 LUCIA HELENA OLIVEIRA CANDIDO	Campo Grande	FUNSAU	16/07/2016
78848023 LUCIANE APARECIDA M. V. DO CARMO	Campo Grande	SAD	12/07/2016
114095021 LUCIANO SMANIOTTO	Campo Grande	SEFAZ	12/07/2016
44088021 LUCIENE BATISTA DE ASSIS	Campo Grande	AGESUL	21/07/2016
80456023 LUIZ CESAR AZEVEDO CUNHA	Campo Grande	SAD	06/07/2016
87487021 LUIZ CARLOS GONZALES	Campo Grande	FUNSAU	23/07/2016
93911022 LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	Campo Grande	SEJUSP	28/07/2016
27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA	Campo Grande	PMMS	04/07/2016
10785021 MAICON TEIXEIRA GOBBI	Campo Grande	CBMMS	21/07/2016
121903022 MAISA ROSA ROCHA	Campo Grande	AGEPEN	12/07/2016
87071023 MARCELLO SEIKI INAMINE	Campo Grande	FUNSAU	13/07/2016
6313021 MARCELO RENATO R. DE LIMA ALONSO	Campo Grande	SEJUSP	20/07/2016
73501021 MARCIA JOANITA CASTEDO	Campo Grande	AGEPEN	16/07/2016
64411022 MARCIO DE MORAES FERNANDES	Campo Grande	SEJUSP	29/07/2016
90297021 MARCÓ TÚLIO RAMOS NUNES	Três Lagoas	CBMMS	01/07/16
2200024 MARCOS DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	08/07/2016
42240021 MARCOS DE SOUZA MARTINS	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
82677021 MARCOS ESTEVAO ACOSTA	Campo Grande	PMMS	19/07/2016
130148023 MARCOS TAVARES DA SILVA	Campo Grande	SAD	15/07/2016
85992021 MARIA DAVINA NOGUEIRA DIAS	Campo Grande	SED	07/07/2016
124235021 MARIA DO SOCORRO C. P. DE ARRUDA	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
437522021 MARIA HELENA BARBOSA SOARES	Campo Grande	SED	04/07/2016
94011021 MARIA JOANA CANDADO	Campo Grande	FUNSAU	27/07/2016
426334021 MARIA LUIZA N. BORGES SOUSA	Campo Grande	SEJUSP	21/07/2016
74987021 MARIO JOSE SARMENTO LOPES	Ponta Porã	CBMMS	04/07/2016
76816022 MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	Campo Grande	DETRAN	08/07/2016

53595023 MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	Dourados	SES	25/07/2016
77150022 MARTHA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
23228021 MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	Campo Grande	PMMS	16/07/2016
65340021 MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA	Campo Grande	SED	28/07/2016
95892021 MAURO LOPES DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
119495023 MAURICIO GIOVANNI DA SILVA	Campo Grande	PGE	13/07/2016
78615021 MAX SANDER DE SOUZA OLIVEIRA	Três Lagoas	CBMMS	01/07/16
435914021 MAYARA GARCIA DOS SANTOS	Campo Grande	SEINFRA	27/07/2016
45180021 MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	Três Lagoas	PMMS	13/07/16
129201021 MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO	Campo Grande	PMMS	13/07/2016
79755021 MILTON PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
432297021 MIRELI GONCALVES OBANDO	Campo Grande	SAD	04/07/2016
123747021 MIRIAM PLACENCIO	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
432778021 MISAEAL ALVES	Três Lagoas	CBMMS	01/07/16
53122021 MOISES HENRIQUE M. DOS SANTOS	Campo Grande	DETRAN	22/07/2016
62349021 MOISES SOUZA DE CARVALHO	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
431308021 NATHALIA MARINA S. TADIOTO BENITO	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
61108021 NEIDE APARECIDA BASTOS QUIRINO	Campo Grande	SED	04/07/2016
435790021 NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES	Campo Grande	AGESUL	20/07/2016
24144021 NINA EVERLY CAETANO ARRUDA	Campo Grande	FUNSAU	01/07/2016
56219021 NIVALDO BOGADO	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
79975023 NIVALDO MARQUES DA SILVA	Campo Grande	SAD	02/07/2016
130863021 NIVEA DOS ANJOS MENEZES	Campo Grande	IAGRO	15/07/2016
93438021 OLDONIR AVALO	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
27200021 OLIVIO MANGOLIM	Campo Grande	SED	04/07/2016
131229023 PATRICIA RIBEIRO PORTELA	Campo Grande	SAD	07/07/2016
78277021 PATRICIA S. MORAIS DE MIRANDA	Campo Grande	AGESUL	14/07/2016
113249021 PAULO EDSON DE SOUZA	Dourados	PMMS	25/07/2016
88606021 PAULO EXPEDITO RIBEIRO	Campo Grande	PMMS	21/07/2016
43914022 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	Campo Grande	FUNSAU	20/07/2016
23136022 PEDRO MENDES NETO	Campo Grande	IMASUL	18/07/2016
19833022 PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	23/07/2016
423694021 RAPHAEL BARROS DE SOUZA	Campo Grande	CBMMS	27/07/2016
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	Campo Grande	FUNSAU	16/07/2016
25381024 REGINA CELIA DE C. CAVALCANTI	Campo Grande	IMASUL	29/07/2016
65504023 REGINA CÉLIA SOUZA GONÇALVES	Campo Grande	SAD	05/07/2016
92 REINALDO CARMONA	Campo Grande	MSGAS	08/07/2016
24673021 RENAN OLIVEIRA AMARILHA	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
103207022 RENATA DIAS DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
701021 RENATO DE FREITAS MARTINS	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
16828022 RHAISA BRANCO DA GAMA	Campo Grande	AGEPEN	12/07/2016
117884021 RICARDO BARBARA DIAS	Campo Grande	CBMMS	27/07/2016
432792021 RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	Campo Grande	CBMMS	07/07/2016
113791021 RICARDO VAGNER GARCIA	Campo Grande	PMMS	26/07/2016
72990021 RINALDO FRANCO CAVALCANTI	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
85583021 RITA ELAINE ALVES DE A. HONORATO	Campo Grande	SED	08/07/2016
134032021 ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	Campo Grande	FUNSAU	16/07/2016
111960021 ROBISON LIMA DA CRUZ	Campo Grande	PMMS	26/07/2016
74703023 RODRIGO GIATTI SODRÉ	Campo Grande	DETRAN	20/07/2016
121562021 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	Campo Grande	SES	12/07/2016
28908021 ROGÉRIO MOURA DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	04/07/2016
82795021 ROGERIO VIEIRA DE MELLO	Campo Grande	CBMMS	15/07/2016
119510021 RONIE ADRIANO DA SILVA	Três Lagoas	CBMMS	01/07/2016
113875021 ROSA DALVA BASTOS LIMA	Campo Grande	SED	25/07/2016
109570021 ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
126413021 ROSEANE SOARES DE A. SANTOS	Campo Grande	SED	04/07/2016

113491021 ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
69822021 ROSENILCE MEIRELES DE C. BARBOSA	Campo Grande	SED	08/07/2016
33327022 ROSILDA MAQUES BISPO	Campo Grande	FUNSAU	16/07/2016
432826021 RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	Campo Grande	SEFAZ	25/07/2016
125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO	Campo Grande	SES	23/07/2016
105966022 SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	Campo Grande	PMMS	09/07/2016
111971021 SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	Campo Grande	PMMS	13/07/2016
85982022 SEBASTIAO APARECIDO JUNQUEIRA	Três Lagoas	SEJUSP	01/07/2016
56302021 SIDINEI BARBOSA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	07/07/2016
120378021 SILVANIA CORRÊA GAUNA	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
132938021 SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	Campo Grande	SED	05/07/2016
69178024 SILVIA GOMES DO PRADO DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEFAZ	01/07/2016
125406022 SONIA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	20/07/2016
72805021 SUELY DA SILVA MACHADO	Campo Grande	DETRAN	04/07/2016
129229021 SUZANA FATIMA DE SOUZA	Campo Grande	FUNTRAB	19/07/2016
50877023 TAMIRES TIEKO YAMADA STRAIOTO	Três Lagoas	AGEPEN	22/07/2016
122576022 TATIANA MARIA CERVEIRA TETILA	Dourados	DETRAN	26/07/2016
119690022 TATIANE FREDERICO F. PERDOMO	Campo Grande	SEINFRA	26/07/2016
2811022 TELMO LUIZ FERREIRA	Campo Grande	AGRAER	01/07/2016
78043021 TEREZINHA SABINO L. DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	23/07/2016
59600021 TERTULIANO VERGARA FILHO	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
437644021 THAIS DE OLIVEIRA	Campo Grande	AGESUL	21/07/2016
423527021 THIAGO DE SOUZA BRITES	Campo Grande	CBMMS	12/07/2016
126883021 TIAGO HONORIO DE GODOY	Campo Grande	FUNSAU	23/07/2016
69769021 UBALDINO APARECIDO AMANCIO	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
3576 VAGNER FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	SANESUL	25/07/2016
82869021 VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	Campo Grande	CBMMS	02/07/2016
91393021 VALDIR APARECIDO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	30/07/2016
128699022 VALERIA ROCHA PIMENTEL	Campo Grande	CBMMS	29/07/2016
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	Campo Grande	FUNSAU	09/07/2016
104686021 VALMIR PARRON PADOVAN	Campo Grande	IAGRO	18/07/2016
128893021 VALQUIRIA DUARTE G. DE AMORIM	Campo Grande	FUNSAU	02/07/2016
93342021 VANDERLEI COELHO PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	13/07/2016
58301021 VANILTON BRAULINO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	23/07/2016
117291023 VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	Campo Grande	SAD	22/07/2016
423665021 VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	08/07/2016
110808021 VLADEMIR FARIAS CABREIRA	Dourados	PMMS	26/07/2016
427456022 WAGNER GOMES PERDOMO	Campo Grande	AGESUL	19/07/2016
24916021 WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	Campo Grande	PMMS	30/07/2016
98300023 WALDECI ROBERTO DELFINO	Campo Grande	SAD	27/07/2016
70848021 WANDELCEY ROMAO	Campo Grande	PMMS	14/07/2016
85469021 WANDER DE FIGUEIREDO BRAGA	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
100563021 WANESSA MARTINS	Campo Grande	SEDHAST	20/07/2016
31544021 WASHINGTON BATISTA LEITE	Campo Grande	SEDHAST	12/07/2016
84104021 WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	Campo Grande	IAGRO	25/07/2016
97466021 WELLINGTON AUGUSTO DA S. LEITUM	Campo Grande	FUNSAU	11/07/2016
119360021 WELTON PEREIRA FELIX	Campo Grande	SES	12/07/2016
117761022 WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	Campo Grande	SAD	20/07/2016
83003024 WILLIAN ACOSTA CABALHEIRO	Campo Grande	SED	16/07/2016
130180022 WILLIAN BRITO DO NASCIMENTO	Campo Grande	AEM/MS	29/07/2016
43413021 WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA GOMES	Três Lagoas	CBMMS	01/07/16
111724021 WILLIAN VIEIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	15/07/2016
60261021 WILSON DE JESUS BERNARDO LIMA	Campo Grande	CBMMS	06/07/2016
115017021 WILSON JOSE DA SILVA	Campo Grande	DETRAN	25/07/2016
435964021 YURI MATHEUS DA SILVA MARTINS	Campo Grande	CBMMS	22/07/2016

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Nome/Matrícula	Cidade	Lotação	Qtd	Data
93692021 ADRIANO DO CARMO SENA	Campo Grande	FUNSAU	01	22/07/2016
85523023 ALESSANDRA M. CAVALCANTI	Campo Grande	SED	01	25/07/2016
132321021 ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO	Campo Grande	FUNSAU	01	09/07/2016
62775028 AMANDA PATRICIA G DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	01	20/07/2016
82960023 ANA CRISTINA GARAHÍ	Campo Grande	SES	01	06/07/2016
112277023 ANGELA DE SOUZA G. VICENTE	Campo Grande	FUNSAU	01	18/07/2016
57342021 CLEONICE LOPES DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	12/07/2016
115725023 DEBORA XAVIER F. RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	01	22/07/2016
25344021 EDNA EVANGELISTA SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	06/07/2016
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	SES	01	02/07/2016
129487024 EDVÂNIA BORGES CORRÊA	Campo Grande	SES	01	15/07/2016
129487024 EDVÂNIA BORGES CORRÊA	Campo Grande	SES	01	25/07/2016
431290021 EIGLA DO N. FELIZARDO	Campo Grande	FUNSAU	01	06/07/2016
69126021 JOAO BARBOSA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	02	15/07/2016
69155022 JOAREZ BARROSO PIRES	Campo Grande	FUNSAU	01	19/07/2016
51940021 JUDINA LILIAN LIMA C. DE MÉLO	Campo Grande	FUNSAU	01	16/07/2016
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	01	20/07/2016
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	02	22/07/2016
107112021 MARIA MISSILENE DE L. FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	01	21/07/2016
39954021 NEUZA DE TOLEDO CARVALHO	Campo Grande	FUNSAU	02	28/07/2016
131618021 REGIANE QUEIROZ DA S. RIBEIRO	Campo Grande	FUNSAU	01	21/07/2016
121562021 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	Campo Grande	SES	01	06/07/2016
79254021 RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	01	01/07/2016
70940023 RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	Campo Grande	SES	01	20/07/2016
64313025 SONIA APARECIDA M. FERREIRA	Campo Grande	SES	01	06/07/2016
91393021 VALDIR APARECIDO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	01	29/07/2016
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	Campo Grande	FUNSAU	01	21/07/2016
97466021 WELLINGTON AUGUSTO DA S. LEITUM	Campo Grande	FUNSAU	01	11/07/2016

Anexo III – Complementação de servidores doadores, meses anteriores:

Nome/Matrícula	Cidade	Lotação	Data
85523023 ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI	Campo Grande	SED	05/04/2016
427486022 ANDERSON ZUQUE CHAGAS	Campo Grande	CASA CIVIL	16/01/2015
427486022 ANDERSON ZUQUE CHAGAS	Campo Grande	CASA CIVIL	29/08/2015
427486022 ANDERSON ZUQUE CHAGAS	Campo Grande	CASA CIVIL	02/12/2015
427486022 ANDERSON ZUQUE CHAGAS	Campo Grande	CASA CIVIL	03/03/2016
126482022 CARMEN LUCYIA DIAS B. MORSCHTEITE	Campo Grande	SES	09/01/2016
115215021 CLAUDIA DE OLIVEIRA	Campo Grande	PGE	18/06/2015
432863021 DENISE FERREIRA CHIMIRRI	Dourados	SEFAZ	03/12/2015
432863021 DENISE FERREIRA CHIMIRRI	Dourados	SEFAZ	24/03/2016
78548021 IZEQUIEL SILVERIO PENA	Campo Grande	FUNSAU	27/04/2016
87843021 JOÃO FRANCISCO DUARTE	Campo Grande	FUNSAU	25/05/2016
16828022 RHAISA BRANCO DA GAMA	Campo Grande	AGEPEN	19/01/2015
16828022 RHAISA BRANCO DA GAMA	Campo Grande	AGEPEN	29/06/2015
16828022 RHAISA BRANCO DA GAMA	Campo Grande	AGEPEN	15/01/2016
116863024 RITA DE CÁSSIA F. ECHEVERRIA	Campo Grande	SAD	27/01/2016
431154021 TAIANA MANVAILER DE MENEZES	Campo Grande	FUNSAU	26/09/2015
431154021 TAIANA MANVAILER DE MENEZES	Campo Grande	FUNSAU	02/01/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 8º; c/c o parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14, e em solução ao Art. 3º da PORTARIA Nº 037/DEIPE/CBMMS/2016, de 22.08.16 pública no BG nº 159 de 25.08.16;

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM **KLEBER BARBOSA ARANTES** – Mat. 117.442-022, da função de Ajudante-de-ordem do Comandante-Geral do CBM/MS,

por ter sido matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) a ser realizado na cidade de Goiânia-GO, a contar de 29 de agosto de 2016.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 117, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "d" do § 1º e nº 2 da alínea "d" do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1 - **Designar**, por necessidade do serviço, o Major QOBM **FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA** – Mat. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10º SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 01.09.16 a 30.09.16**, em substituição ao TC QOBM **ADRIANO REGINALDO DE SOUZA** - Mat. 91.936-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão do mesmo entrar em gozo de férias regulamentes.

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" 932/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.245, de 09/09/16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **CLAUDIO APARECIDO FORNARI**, Mat. 56915021, **do 13º BPM, de averbação** de 910 (novecentos e dez) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1222600825-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 31 Mar 10, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Boracini & Sanches Ltda	01/07/1986 a 31/12/1986	183 dias
Boracini & Sanches Ltda	01/01/1987 a 31/12/1988	727 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, o item nº 2 da Portaria "P" 713/DP-1/DP/PMMS, de 16 Jul 10, publicada no Diário Oficial nº 7.757, de 29 Jul 10, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/302077/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 111238021

PORTARIA "P" 935/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do SD QPPM **ADEMIR REIS DA SILVA**, Mat. 72619022, do **BPMGdaE**, a menor **Bianca de Souza Reis, filha**, nascida aos 30 Abr 2007, inscrita no CPF N. 078.503.651-27, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2007 1 00028 004 0008104 91, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302659/2016).

2. Do 3º Sgt QPPM **GIANCARLO KOVACS**, Mat. 124566021, do **3º BPM**, a menor **Aimê Vieira Kovacs, filha**, nascida aos 30 Jun 2016, inscrita no CPF N. 079.057.821-23, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061796 01 55 2016 1 00303 159 0158472 75, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/303020/2016).

3. Do ST QPPM **ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO**, Mat. 108873021, do **15º BPMA**, a menor **Manuela Tagino Macedo Oliveira, filha**, nascida aos 17 Jul 2016, inscrita no CPF N. 079.346.241-07, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01095 026 0373106 45, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303035/2016).

4. Do CB QPPM **GILMAR ANTONIO DE SOUZA**, Mat. 111390022, do **BPMGdaE**, a menor **Larissa Kawany de Souza Santos, filha**, nascida aos 01 Jan 2005, Inscrita no CPF N. 078.163.221-86, conforme Certidão de Nascimento nº 297347, Fls nº 170 do Lv nº 842, do Cartório do 9º Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302930/2016).

5. Do CB QPPM **SIDNEY ARNALDO JUNIOR**, Mat. 112437021, do **6º BPM**, o menor **Sidney Arnaldo Junior Junior, filho**, nascido aos 08 Jul 2016, Inscrito no CPF N. 079.184.261-42, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 063008 01 55 2016 1 00056 112 0042161 01, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ladário – MS. (Solução ao Processo nº 31/302585/2016).

6. Do SD QPPM **JONYS LEITE DE OLIVEIRA**, Mat. 425188021, do **6º BPM**, o menor **Miguel Durgante de Oliveira, filho**, nascido aos 11 Jun 2016, Inscrito no CPF N. 078.778.301-30, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 024919 01 55 2016 1 02522 078 0514478 16, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Goiânia – GO. (Solução ao Processo nº 31/30671/2016).

7. Do SD QPPM **SILVIO ROSSETO DA ROCHA**, Mat. 426804021, da **DGPL**, o menor **Miguel dos Santos Rosseto, filho**, nascido aos 10 Jun 2016, Inscrito no CPF N. 127.077.909-71, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 080457 01 55 2016 1 00501 043 0112543 68, do Cartório do 3º Serviço de Registro Civil, da Comarca de Curitiba – PR. (Solução ao Processo nº 31/303870/2016).

8. Do 1º Sgt QPPM **VALFREDO CRISTOVÃO ALVES**, Mat. 89755021, do **7º BPM**, a menor **Eduarda Chiovetti de Moraes Alves, filha**, nascida aos 29 Jun 2016, Inscrita no CPF N. 079.098.641-83, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061721 01 55 2016 1 00129 117 0049908 37, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/302717/2016).

9. Do CB QPPM **THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO**, Mat. 30901021, do **6º BPM**, o menor **Murilo Costa de Mello, filho**, nascido aos 09 Mai 2016, Inscrito no CPF N. 078.364.281-41, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062042 01 55 2016 1 00245 289 0181782 43, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/302217/2016).

10. Do ST QPPM **ADÃO DA SILVA FERREIRA**, Mat. 96901021, da **6ª CIPM**, o menor **Guilherme da Silva Ferreira, filho**, nascido aos 06 Jul 2001, Inscrito no CPF N. 076.523.241-30, conforme Certidão de Nascimento nº 262650, Fls nº 273 do Lv nº 0727, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302528/2016).

11. Do SD QPPM **ANDRE BARBOSA RIOS**, Mat. 113018022, do **11º BPM**, o menor **Arthur Araujo Rios, filho**, nascido aos 24 Mar 2016, Inscrito no CPF N. 077.443.051-67, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061820 01 55 2016 1 00053 227 0024077 47, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Jardim – MS. (Solução ao Processo nº 31/302603/2016).

12. Do CB QPPM **MARIO JOSE DA SILVA**, Mat. 116530022, do **BPMGdaE**, o menor **Samuel da Silva Costa, filho**, nascido aos 26 Mai 2009, Inscrito no CPF N. 079.149.511-61, conforme Certidão de Nascimento nº 17806, Fls nº 099 do Lv nº A-24, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Cassilândia – MS. (Solução ao Processo nº 31/303050/2016).

13. Do CB QPPM **MARIO JOSE DA SILVA**, Mat. 116530022, do **BPMGdaE**, o menor **Kaio da Silva Costa, filho**, nascido aos 26 Jun 2010, Inscrito no CPF N. 079.149.671-65, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0618120155 2010 1 00024 250 0018092 56, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Cassilândia – MS. (Solução ao Processo nº 31/303051/2016).

14. Do SD QPPM **ROBERTO XAVIER DE SOUSA**, Mat. 125393021, do **3º BPM**, a menor **Agatha Lopes Xavier, filha**, nascida aos 05 Jul 2016, Inscrita no CPF N. 079.108.791-30, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061796 01 55 2016 1 00303 210 0158523 50, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/303065/2016).

15. Do SD QPPM **ALAN JAMES GOMES**, Mat. 425354021, do **3º BPM**, o menor **Artur Quintana Gomes, filho**, nascido aos 30 Jul 2016, Inscrito no CPF N. 079.484.381-65, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061796 01 55 2016 1 00305 014 0158927 96, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/303064/2016).

16. Do CB QPPM **DAVI GABRIEL FLORES GERIKE**, Mat. 3001021, do **BPMGdaE**, a menor **Maria Gabriela Maeda Flores, filha**, nascida aos 05 Abr 2013, Inscrita no CPF N. 078.181.881-85, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0618380155 2013 1 00044 065 0018081 61, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/303075/2016).

17. Do SD QPPM **LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA**, Mat. 39862021, do **6º BPM**, de **Eduardo Martins Dias de Moura, filho**, nascido aos 21 Mai 2016, Inscrito no CPF N. 078.439.641-85, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062042 01 55

2016 1 00246 073 0181866 66, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/302919/2016).

18. Do CB QPPM **LUIS ANTONIO BOMFIM DOS REIS**, Mat. 6424021, do **6º BPM**, a menor **Cecília do Espírito Santo dos Reis, filha**, nascida aos 29 Jan 2016, Inscrita no CPF N. 078.777.801-09, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062042 01 55 2016 1 00243 263 0181156 65, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/303104/2016).

19. Do CB QPPM **FELIPE MEGEREDO CORREA**, Mat. 102636021, do **3º BPM**, o menor **Pedro Avelino Megeredo, filho**, nascido aos 28 Jul 2016, Inscrito no CPF N. 079.475.451-11, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 061796 01 55 2016 1 00305 007 0158920 63, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/303233/2016).

20. Do SD QPPM **JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Mat. 113108021, da **3ª CIPM**, o menor **Carlos Henrique Machado dos Santos, filho**, nascido aos 13 Set 1997, Inscrito no CPF N. 019.583.881-57, conforme Certidão de Nascimento nº 20598, Fls nº 62vº do Lv nº A-18, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Amambá – MS. (Solução ao Processo nº 31/303210/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” Nº 066/DRSP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 028/2016, de 19 de agosto de 2016, fundamentada nos autos de Mandando de segurança nº 0806263-78.2014.8.121.0110 e remetida pelo Ofício nº 199/PP/PGE, de 22 de agosto de 2016.

R E S O L V E:

1. Excluir a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do Soldado QPPM **RICARDO AUGUSTO MARTINS - Mat 426755021**, referente à inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, veiculada através da **PORTARIA “P” 127/DGP-5/DGP/PMMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL n. 8.815, de 08 de dezembro de 2014**, página 22.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” Nº 067/DRSP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 028/2016, de 19 de agosto de 2016, fundamentada nos autos de Mandando de segurança nº 0806263-78.2014.8.121.0110 e remetida pelo Ofício nº 199/PP/PGE, de 22 de agosto de 2016.

R E S O L V E:

1. Excluir a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do Cabo QPPM **JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA - Mat 107428021**, referente ao Curso de Formação de Cabos (CFC/2015-2016) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, veiculada através da **PORTARIA “P” 30/16-DEIP, DE 23 DE MARÇO DE 2016**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL n. 9.132, de 28 de março de 2016**, página 30.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” Nº 068/DRSP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 028/2016, de 19 de agosto de 2016, fundamentada nos autos de Mandando de segurança nº 0806263-78.2014.8.121.0110 e remetida pelo Ofício nº 199/PP/PGE, de 22 de agosto

de 2016.

R E S O L V E:

1. Excluir a cláusula "**Sub Judice**" dos assentamentos funcionais do Soldado QPPM QPPM **ALEXANDRE DELGADO LOPES – Mat. 112032021**, referente à inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, veiculada através da **PORTARIA "P" 897/DP-1/DP/PMMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL n. 7.789, de 16 de setembro 2010**, página 52.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

JORGE EDGARDO JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CAP QAOPM RR CLAUDINO GONÇALVES – matrícula nº 27723022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302854/2016, que versa sobre convocação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2016.

VALDECIR ESCALHAR – CEL QOPM

Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 111238021

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9245, de 09 de setembro de 2016, página 42.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 474, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, **DANIEL BRUNO ALMEIDA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424347022, da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 475, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Dr. **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 40332023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, a contar de 25 de agosto de 2016.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 476, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 101562022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, a contar de 25 de agosto de 2016.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 477, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 40332023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, a contar de 25 de agosto de 2016.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 478, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a formação de um Grupo de Trabalho, de maneira a formar uma equipe multidisciplinar da Tecnologia da Informação, afim de possibilitar um melhor atendimento e desenvolvimento de novas ferramentas tecnológicas, capaz de atender as demandas de TI, o que se faz de extrema importância para o desenvolvimento da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 07 de setembro de 2016, os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS nº 326, de 07 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9180, de 08 de junho de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas funções no **Departamento de Recursos e Apoio Policial/DGPC/MS**.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM
431980022	Alessandro Schneider	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS
89313023	Jean Fábio Rocha dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS
432236022	Junot Dutra Lira	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 479, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança da Delegacia- Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2016.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB
66497022	Drª Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota	Ouvidor Geral	DAPC-2
24938023	Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho	Assessor Especializado	DAPC-4

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 480, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral: sob nº 6589, de 29 de agosto de 2016;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
88297023	Joacir Mariano dos Santos Junior	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS	Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro/MS

49186023	Reginaldo do Nascimento	Investigador de Polícia Judiciária	E	Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro/MS	Assessoria de Telemática/MS
----------	-------------------------	------------------------------------	---	---	-----------------------------

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 36 de 09 de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente por 30 (trinta) dias de licença no período de 05/09/2016 a 04/10/2017, o servidor **Walberly Filiu da Silva**, matrícula 64170021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, em funções administrativas, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo nº 61/100055/2016).

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente em Exercício
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/nº 597/09, de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.566, de 20 de outubro de 2009, página 24, que publicou a averbação de tempo de serviço da servidora **LETÍCIA GAÚNA** - prontuário nº 33058721, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - "Autorizar a averbação de 1.851 (mil, oitocentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 4(quatro) anos, 0(zero) mês e 26(vinte e seis) dias";
Passa a constar: Autorizar a averbação de 1.851 (mil, oitocentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 5(cinco) anos, 0(zero) mês e 26(vinte e seis) dias;
(Processo nº 31/600808/2009)

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 376571021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cota de Pensão

Interessado: Joelma Cristiane Vidal Flôr

Processo: 55/501662/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1560/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente - Cônjuge

Interessado: Cleomilda Vilela da Rocha

Processo: 55/500705/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1841/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente - Companheira/Filho

Interessado: Alessandra de Fátima Oliveira e Tales Takao Oliveira Koga

Processo: 55/500387/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1840/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente - Filho

Interessado: Tales Takao Oliveira Koga

Processo: 55/500387/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1840/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Resíduo do 13º Salário

Interessado: Ivan Fernando Carrato

Processo: 55/502959/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1945/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Celina Corvalan e outro

Processo: 55/502258/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1976/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Dorotea Veiga

Processo: 55/501996/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1920/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte - Filha Maior Universitária

Interessado: Keyla Cristina de Souza Pereira

Processo: 55/501639/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1997/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118088022	Delfina Cafure Melgarejo	Especialista de Educação	AGEPREV	55/501970/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1918/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 117, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º,

da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 19/100389/2013):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
14791021	Aristeu de Souza	Operador de Máq. Motorizadas	1ª	13/06/2016 a 20/06/2016	08	P
36918021	David Fernandes Lopes	Mecânico Especial. de Máquinas	1ª	13/06/2016 a 17/06/2016	05	I
80717021	Ederson Ramos Nunes	Motorista de Veículos Pesados	1ª	04/08/2016 a 02/09/2016	30	I
4550021	Gilmar Dal Santos Martins	Motorista de Veículos Pesados	17ª	18/07/2016 a 16/08/2016	30	P
72298021	Jorge Luiz Gomes	Mecânico Especial. de Máquinas	12ª	07/05/2016 a 04/08/2016	90	P
65225021	José Ferreira	Operador de Máq. Motorizadas	10ª	14/06/2016 a 11/09/2016	90	I
7936022	Lisantonio Lorca	Motorista de Veículos Pesados	1ª	24/06/2016 a 22/08/2016	60	P
7936022	Lisantonio Lorca	Motorista de Veículos Pesados	1ª	23/08/2016 a 21/09/2016	30	P
50187023	Lucineire Rios Ossuna	Técnico Financeiro	AC	20/08/2016 a 18/10/2016	60	I
69031021	Manoel Messias dos Santos	Agente de Serv. Organizacionais	AC	25/07/2016 a 23/08/2016	30	I
69031021	Manoel Messias dos Santos	Agente de Serv. Organizacionais	AC	24/08/2016 a 22/09/2016	30	P
20952021	Maria Helena S. Correa Maymone	Fiscal de Obras Públicas	AC	11/07/2016 a 08/09/2016	60	I
54224021	Odair José de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	5ª	22/06/2016 a 20/08/2016	60	I
54224021	Odair José de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	5ª	21/08/2016 a 19/10/2016	60	P
11427021	Paulo Fabbri de Almeida	Fiscal de Obras Públicas	AC	22/08/2016 a 19/11/2016	90	I
436767021	Pedro Sérgio Zucarelli	Gerente	AC	09/06/2016 a 23/06/2016	15	I
8965021	Ronivaldo Rodrigues Pereira	Fiscal de Obras Públicas	6ª	16/06/2016 a 15/07/2016	30	P
62354022	Rosa Maria de Lima	Técnico de Apoio Operacional	7ª	11/07/2016 a 09/08/2016	30	I
100306021	Sérgio Mielli Abdo	Motorista de Veículos Pesados	9ª	26/06/2016 a 23/09/2016	90	P
9170021	Valfrido Cardozo Gomes	Técnico de Serviços de Engenharia	AC	18/07/2016 a 01/08/2016	15	I
9170021	Valfrido Cardozo Gomes	Técnico de Serviços de Engenharia	AC	10/08/2016 a 08/09/2016	30	P
66740021	Vânia Ferreira Fiore	Fiscal de Obras Públicas	AC	20/07/2016 a 29/07/2016	10	I
66740021	Vânia Ferreira Fiore	Fiscal de Obras Públicas	AC	30/07/2016 a 08/08/2016	10	P

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 118, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 19/100389/2013):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
61980021	Luiz Eduardo Lourençoni	Fiscal de Obras Públicas	AC	04/07/2016 a 10/07/2016	07	I

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR na Portaria "P" DERSUL/0101/93, de 07 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial n. 3.524, de 16 de abril de 1993, pag. 15, que concedeu adicional por tempo de serviço na parte do servidor **RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA**, matrícula 18485021, para fim de regularização funcional, para que:

Onde Consta: "...RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 01.8074.5..."
Passa a Constar: "...RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula 01.745.5..."

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 440, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JOANA CUENGA**, matrícula nº 9110021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para substituição de função gratificada, no setor de Contabilidade e Tomada de Contas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 06/06/2016 a 23/06/2016, em virtude de férias da titular Udiney Ortiz, matrícula nº 58471022, ocupante da Função Técnica de Operação

Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 441, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN n.098 de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial n. 8873 de 04/03/2015, na parte que delegou competência ao ex-servidor **ERICO MENDONÇA**, para ordenar despesas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no cargo de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária, Financeira e Arrecadação, com validade a contar de 03 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 442, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, matrícula 71219022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/707096/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 443, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327			
Matrícula	Nome	Município	Validade
16712022	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	BRASILÂNDIA	04/08/2016
117300023	ALEX DE MELO FRANÇA	CAMAPUÃ	01/07/2016

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 444, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 10 de agosto de 2016.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matrícula	Nome	Município
4269022	EMERSON LUIZ BARBOSA	SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 445, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR**, matrícula nº 55600021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Cassilândia/MS, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, em virtude de férias do titular Paulo Roberto Caldas, matrícula nº 47518022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 446, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 772 (setecentos e setenta e dois) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **ELIZABETH FELIX DA SILVA CARVALHO**, matrícula n.º 90759021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069 lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período de 01/03/1983 a 12/04/1985, prestados no Município de Coxim, na função de Telefonista, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150 de 22/12/2005. (Processo nº 31/706875/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 447, 08 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, matrícula nº 43092021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 12/09/2016 a 26/09/2016, em virtude de férias do titular Sidney Vasques Moreira, matrícula nº 64850024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 448 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
48861022	Eduardo de Salles Fraga	Shopping Campo Grande	12/09/2016 a 26/09/2016	69572022	Claudia Preza de Lacerda Faria
29876021	Elias Nunes Vieira	Alcinópolis	01/09/2016 a 30/09/2016	14760022	Elton Rodrigo Piva Mazaro
63511021	Carlos Alberto Cabral de Arruda	Anastácio	01/09/2016 a 30/09/2016	432189021	Fabiano Aparecido Nascimento
11364021	Northon Arguelho Leite	Bela Vista	01/09/2016 a 30/09/2016	430694021	Luiz Edil Gonçalves Duarte
55600021	Osmar Aparecido Randalfo Junior	Cassilândia	02/09/2016 a 16/09/2016	47518021	Paulo Roberto Caldas
46491021	Sebastiana Martins da Silva Barp	Chapadão do Sul	01/09/2016 a 30/09/2016	66468023	Iracema Silva Rodrigues
21322021	Antonia Sigoli Marchi Naglis	Fátima do Sul	16/09/2016 a 30/09/2016	133343021	Jose Antonio dos Santos
113764021	Bernardete Massuchin	Rio Brilhante	23/09/2016 a 07/10/2016	76692022	Marcia Elisa Endrigo

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FUNSAU nº286 de 06 de setembro de 2016.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **KLEISE FERREIRA DE JEJUS** matrícula nº 86094021 e **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 226.410-22, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/152.885/2016

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 608, de 8 de setembro de 2016.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores a seguir relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado Profissional, da Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2017.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código	Função
Celi Corrêa Neres 62229022	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Presidente
Vilma Miranda de Brito 52439023	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Patrícia Alves Carvalho 381597021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Iara Augusta da Silva	Professor de Ensino Superior IV	Membro
Antonio Sales 63814022	Professor de Ensino Superior IV / 60073	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 609, de 8 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR**, matrícula nº 133935022, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, como membro suplente, para integrar a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, representante do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - COUNI, no período de 31 de agosto de 2016 a 15 de setembro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 610, de 8 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 10 a 19 de outubro de 2016, para participar e apresentar dois trabalhos no colóquio "A Geografia na Construção do Futuro Desejado", em Porto, Portugal, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Walter Guedes da Silva 93211021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 611, de 8 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 8 de agosto de 2016, a Portaria "P"/UEMS nº 412, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.192, de 27 de junho de 2016, à página 77, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Mestrado, a SUSY DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 36586021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500660/2014).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 612, de 8 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado que exerce a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Everton Balbo dos Santos 437470021	Professor de Ensino Superior Convocado	Docente Convocado	II 60070 29/550450/2016	15	19/08/16 a 02/09/16	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 613, de 8 de setembro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguagem e Questões Étnico-Raciais e de Gênero, em nível de especialização, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
José Barreto dos Santos 81332021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Presidente

Marlon Leal Rodrigues 115854021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Antonio Carlos Santana de Souza 7074021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Ednéia Albino Nunes Cerchiarri 16839021	Professor de Ensino Superior IV / 60073	Membro
Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira	Professor de Ensino Superior IV	Membro
Elisângela Leal da Silva Amaral 116914024	Professor de Ensino Superior III/60055	Membro
Celso Abrão dos Reis	Professor de Ensino Superior III	Membro
Jucleides Pereira Alcarás	Professor de Ensino Superior III	Membro
Marinês Soratto	Professor de Ensino Superior III	Membro
Janis Naglis Faker 78785021	Técnico d Nível Superior III / 60033	Membro
Paulo César Tafarello	Professor de Ensino Superior IV	Membro
Irenilda Angela dos Santos	Professor de Ensino Superior IV	Membro
Maria Rodrigues de Souza	Professor de Ensino Superior	Membro
Ricardo Leite de Albuquerque	Professor de Ensino Superior III	Membro
Aline Saddy Chaves 106761021	Professor de Ensino Superior IV / 60082	Membro
Maiara Cano Romero Pereira 332349021	Professor de Ensino Superior III / 60055	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 97, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Gerente de Administração e Finanças, para assinar Termo de Compromisso referente ao Parcelamento e Reparcimento de débitos decorrentes de procedimentos administrativos de autos de infração ambiental, conforme RESOLUÇÃO SEMADE n. 038, de 24 de agosto de 2016, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 067/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066021, responsável pela Divisão de Gestão da Informação, DGA - 4, em decorrência de férias do servidor, no período de 08/09/2016 à 22/09/2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2016 - ATA Nº 1.502.

01. Processo nº 33/005.044/2016.

Nome: Dr. Almir da Silva Paixão

Assunto: Requerimento para que o CSDP declare que o Defensor Público-Geral do Estado não tem poderes para expedir ato de convocação de membros da Defensoria Pública.

Sorteado como Relator o **Conselheiro Homero Lupo Medeiros**.

02. Processo nº 33/005.022/2016.

Requerente: Corregedora-Geral, Salete de Fátima do Nascimento.

Assunto: Alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, Resolução DPGE nº 053, de 16 de janeiro de 2014.

Relator: Conselheiro Fábio Rogério Rombi.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a primeira parte das alterações. Na sequência, houve pedido de vista pela **Conselheira Neyla Ferreira Mendes**, com relação às demais matérias.

03. Processo nº 33/005.028/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **4ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Três Lagoas**. Edital/DPGE nº 023/2016.

Candidatos habilitados à promoção: Flávio Antônio de Oliveira.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Flávio Antônio de

Oliveira à promoção.

04. Processo nº 33/005.029/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Três Lagoas**. Edital/DPGE nº 024/2016.

Candidatos habilitados à promoção: Bruno Henrique Gobbo Gutierrez, Alceu Conterato Júnior, Eduardo Cavichioli Mondoni e Olavo Colli Júnior.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Alceu Conterato Junior.

05. Processo nº 33/005.030/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Dourados**. Edital/DPGE nº 025/2016.

Candidato habilitado à remoção: Reginaldo Marinho da Silva.

Candidato habilitado à promoção: Não houve inscrito.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Reginaldo Marinho da Silva à remoção.

06. Processo nº 33/005.031/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **São Gabriel do Oeste**. Edital/DPGE nº 026/2016.

Candidato habilitado à promoção: Mateus Augusto Sutana e Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Mateus Augusto Sutana e Silva.

07. Processo nº 33/005.041/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que "Cria a Câmara de Solução Consensual de Conflitos de Direitos de Família (CSC-FAMÍLIA) da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no âmbito da comarca de Campo Grande, e dá outras providências".

Decisão: Pedido de vista pelo **Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos**.

08. Processo nº 33/005.042/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Resolução que "Regulamenta as férias dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta, com as alterações apresentadas pelos Conselheiros.

09. Processo nº 33/005.043/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de Anteprojeto de Lei que "Cria cargos de Defensor Público para compor a estrutura de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, alterando a composição do Quadro de Pessoal da Carreira de Defensor Público".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta, com as alterações apresentadas pelos Conselheiros.

10. Processo nº 33/005.042/2015.

Relatora: Conselheira Neyla Ferreira Mendes.

Assunto: Pedido de representação em Processo Administrativo Disciplinar.

Decisão: Processo retirado de pauta, em virtude da falta de quorum, diante do impedimento dos Conselheiros Homero Lupo Medeiros e Ilton Barreto da Motta.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo DPGE nº 33/007.114/2016.

Referência: Ata de Registro de Preços nº 100/2016-SAD/MS.

Gerenciadora: Secretaria de estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS.

Pregão Eletrônico nº 056/2016 - Processo SAD nº 55/000.334/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído.

Decisão: Diante do exposto, por ser oportuno e conveniente para Administração Pública, e com a devida aprovação do CONADEP/FUNADEP/MS (Ata nº 150, item 9, reunião do dia 23/08/2016), **AUTORIZO** a contratação, ainda a ser formalizada, por Nota de Empenho de Despesa, da empresa L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.851.460/0001-87, para o fornecimento de 2.000 (duas mil) unidades de café torrado e moído, aspecto de pó fino, embalado a vácuo, 1ª qualidade, embalagem com 500g cada, marca Meridional, no valor total de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), por adesão a Ata de Registro de Preços nº 100/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº 056/2016, Lote 20, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS, para atendimento da demanda da Defensoria Pública do Estado, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.759, de 2004, no art. 2º, inciso II e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007, e no art. 19 da Resolução DPGE nº 064, de 2014.

Publique-se.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela CIB e medicamentos não pactuados que fazem parte da lista dos constantes na farmácia municipal para atender a farmácia básica do município, a serem pagos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e Recursos Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 075/2016, Processo nº 74/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 26/09/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de setembro de 2016.

Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de Cadeiras de Rodas para o PAM – Posto de Atendimento Médico, no âmbito do Processo de transferência Fundo a Fundo nº 27/002029/16, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 22 de setembro de 2016, às 8h30min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7h às 12horas, de segunda a sexta-feira. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, 09 de setembro de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N. 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.642/2016-59

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA JOAQUIM MURTINHO/AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, torna público o resultado da Proposta da Concorrência supra, declara o menor preço da empresa **Selco Engenharia Ltda**, no valor de R\$ **3.292.899,85** (três milhões duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Os interessados em apresentar de razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.218/2016-65

Republica-se por constar incorreção na publicação do dia 09/09/2016:

Onde se lê:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CLASSE I, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO"

Leia-se:

"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CLASSE I, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO"

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

ADENDO N. 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.984/2016-71

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central de Compras e Licitações, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirada de novo Edital devidamente corrigido ou solicitá-lo através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A data do recebimento de propostas e documentação continuará marcada para o dia **23 de setembro de 2016, às 08h00min.**

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Wesley da Silva Soares

Pregoeiro

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.060/2016-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados no evento que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E COLCHÕES PARA BERÇO E COLCHONETES", EXCLUI-SE O ANEXO IX: "DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO"** fica mantida a data para apresentação de proposta e documentação fixada para o dia **26 de Setembro de 2016, às 08h00min.**

Campo Grande - MS, 09 de Setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Wesley da Silva Soares

Pregoeiro

AVISO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.712/2015-07

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados no evento que tem por objeto o **"SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PERMISSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DE 5 HA (CINCO HECTARES) LOCALIZADO NA GLEBA CHATO DO SUCUPIRA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CLASSIFICAÇÃO, RECICLAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL"**, que fica inserido ao preâmbulo do edital: " *Suporte legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 4.864/2010 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie*". A data para o recebimento dos documentos e propostas fica fixada para **16 de setembro de 2016 às 15h00min.** As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Pregoeira - Portaria Municipal nº 499/2016 - informa que o Processo Administrativo nº 181/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 126/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, foi anulado com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela, Publicidade, Ampla Competitividade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Legalidade, visando às correções necessárias na descrição do Anexo I - Modelo de Proposta, com sua consequente e ulterior republicação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro - Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul, 09 de setembro de 2016.

Cintia de Souza Nascimento

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 004/2016, Processo nº 7130/2016

Tomada de Preço nº 06/2016, Objeto: Objeto: execução de obra/serviços de construção da praça Urkupinã na alameda Joaquim A. Pereira, bairro Arthur Marinho no Município de Corumbá-MS. Contratada: STENGE ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa STENGE ENGENHARIA LTDA já qualificada anteriormente nos autos: promover uma supressão de 10,31%, que representa um redução no valor de R\$ 51.776,37 e um acréscimo de 24,33%, que representa um acréscimo no importe de R\$ 122.229,05, passando o contrato a ter novo valor de R\$ 572.844,17, conforme manifestação jurídica e justificativa técnica acostada ao processo; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 03/08/2016. Assinam: Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Gerson da Costa Melo e Empresa Stenge Engenharia Ltda.

Extrato de Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 019/2016-SEMED.

Processo nº 45.711/2015 Tomada de Preços nº 13/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda - ME- CNPJ: 10.940.459/0001 - 29.

Objeto: Referente a contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras/ Serviços de Construção e Reforma da Escola Municipal Sebastião Rolon na Colônia do Bracinho/Região do Taquari na zona rural do Município de Corumbá -MS.

VALOR: R\$ 477.405,94(Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme empenho nº 368/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da Ordem de Início de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103. 2590 - Construção, Reforma, Ampliação de Imóveis e Equipamentos para Atividades Educacionais - 44.90.51.00 Obras e Instalações.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Assinam: Roseane Lino da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda - ME - Karoliny Maria chavez Kassar.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 072/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de material Permanente (cadeiras, computador, impressora, purificador de água, condicionador de ar e outros). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº

207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 072/2016 - Processo Administrativo nº 8.378/2016 em favor da(s) empresa(s): 1) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84; 2) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47; 3) NASSER SAFA AHMAD-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76; 4) ALBARELLO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001-73, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1012 de 31/08/2016 pág. 02, Diário Oficial do Estado nº 9.239 de 31/08/2016 pág. 60 e Diário Oficial da União -Ed.nº168 de 31/08/2016 pág. 789 e Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.015 de 05/09/2016 pág. 01, Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.242 de 05/09/2016 pág. 32 e Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial da União nº 171 de 05/09/2016 pág. 220.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 09 de Setembro de 2016.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 19/2016 - Processo nº 2485/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma, reparos e pinturas do Pronto Socorro Municipal de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Prestadora de Serviços Vivi Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.277.288/0001-60. Corumbá-MS, 06 de setembro de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Publicação por incorreção (publicado dia 05/04/2016 no jornal O Progresso. 06/05/2016 NO Diário Oficial pág. 49 nº9.139)

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 21/2016 Processo Adm. Nº 13/2016 Pregão Presencial Nº 09/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - Itapeças Comercio e Serviços Ltda. **Objeto da Licitação:** Aquisição de peças e serviços mecânicos, para ônibus e caminhões da frota municipal, em atendimento a prefeitura municipal de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.06.15.452.009.2009 3.3.90.30.99 02.06.15.452.009.2009 3.3.90.39.99 02.06.26.782.012.2010 3.3.90.30.39 02.06.26.782.012.2010 3.3.90.39.39 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.39.99 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.39.99 02.10.12.361.016.2048 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2048 3.3.90.39.99 Valores: R\$ 49.460,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais) **Vigência:** 24/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Itamar Teixeira. Douradina - MS, 24 de março de 2016.

Publicação por incorreção (publicado dia 05/04/2016 no jornal O Progresso 06/05/2016 NO Diário Oficial pág. 49 nº9.139)

Extrato do Contrato Nº 22/2016 Processo Adm. Nº 13/2016 Pregão Presencial Nº 09/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - Prudensiesel Bombas Injetoras Ltda. - ME. **Objeto da Licitação:** Aquisição de peças e serviços mecânicos, para ônibus e caminhões da frota municipal, em atendimento a prefeitura municipal de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.06.15.452.009.2009 3.3.90.30.99 02.06.15.452.009.2009 3.3.90.39.99 02.06.26.782.012.2010 3.3.90.30.39 02.06.26.782.012.2010 3.3.90.39.39 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.39.99 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.39.99 02.10.12.361.016.2048 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2048 3.3.90.39.99 Valores: R\$ 126.070,35 (cento e vinte e seis mil, setenta reais e trinta e cinco centavos), **Vigência:** 24/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Joaquim Aparecido de Souza. Douradina - MS, 24 de março de 2016.

Resultado Pregão Presencial: 48/2016

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Objeto:** seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de 01 (um) veículo modelo minivan, zero Km, ano de fabricação 2016, modelo 2016, com no mínimo três portas laterais, motor de no mínimo 1.8 de potência, 8 válvulas, câmbio manual de 05 (cinco) velocidades a frente e 01 (uma) à ré, com ar condicionado, movido a combustível (gasolina/etanol), na cor prata, com capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Douradina - MS. **Vencedor:** Nação Concessionária de Veículos Ltda. - R\$ 72.400,00 Douradina (MS), 08 de setembro de 2016. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação Pregão Presencial: 48/2016

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 48/2016. **Vencedor:** Nação Concessionária de Veículos Ltda. - R\$ 72.400,00. Douradina (MS), 08 de setembro de 2016. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação Pregão: 48/2016

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 48/2016. seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de 01 (um) veículo modelo minivan, zero Km, ano de fabricação 2016, modelo 2016, com no mínimo três portas laterais, motor de no mínimo 1.8 de potência, 8 válvulas, câmbio manual de 05 (cinco) velocidades a frente e 01 (uma) à ré, com ar condicionado, movido a combustível (gasolina/etanol), na cor prata, com capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Douradina - MS. **Vencedor:** Nação Concessionária de Veículos Ltda. - R\$ 72.400,00. Douradina (MS), 08 de setembro de 2016. DARCY FREIRE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 098/2016 Processo Adm. Nº 085/2016 Pregão Presencial Nº 048/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina - Nação Concessionária de Veículos Ltda. **Objeto da Licitação:** seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de 01 (um) veículo modelo minivan, zero Km, ano de fabricação 2016, modelo

2016, com no mínimo três portas laterais, motor de no mínimo 1.8 de potência, 8 válvulas, câmbio manual de 05 (cinco) velocidades a frente e 01 (uma) à ré, com ar condicionado, movido a combustível (gasolina/etanol), na cor prata, com capacidade para 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Douradina - MS. **Dotação Orçamentária:** 02.03.10.310.004.2046 4.4.90.52.00 Valores: R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 08/09/2016 à 31/12/2016 **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Carlos Eduardo Nunes de Mama. Douradina - MS, 08 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 347/2016/DL/PMD** - tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 23/09/2016 (vinte e três de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada contigüentemente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou grãngere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 09 de setembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Técnica e Preço" - relativo ao **Processo n.º 342/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL-PDST NO RESIDENCIAL HABITACIONAL DIOCLECIO ARTUZI III, ATRAVÉS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR COM RECURSOS DO PDST N.º 0359047-32, NA MODALIDADE MINHA CASA MINHA VIDA"**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 14/10/2016 (catorze de outubro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 09 de setembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2016

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor "Preço por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de aparelhos de ares condicionados, para a Escola Municipal Jardim Primavera, de acordo com o plano de trabalho proveniente de recursos do Convênio n. 24756 de 17/07/2015 - Processo n. 29/017206/2015, firmado com a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de setembro de 2016 às 08:00 horas. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado. Itaquiraí - MS, 09 de setembro de 2016 - Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2016

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor

"Preço por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material permanente e equipamentos, conforme Proposta nº. 11867.105000/1140-01, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de setembro de 2016 às 08:00 horas. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br.O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado. Itaquiraí - MS, 09 de setembro de 2016 - Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata. PROCESSO Nº 143/2016. OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais e Uniformes para Fanfarras da Escola Municipal Castelo Branco de acordo com o plano de Trabalho do convênio nº 26236, processo nº 29/024122/2016 – Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jardim - MS, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2016. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS. O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim - MS ou que atenderem o edital. Jardim, MS 08 de setembro de 2016. **DrErney Cunha Bazzano Barbosa. PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 58/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata. PROCESSO Nº 142/2016. OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a Escola Oswaldo Fernandes Monteiro de acordo com o plano de Trabalho do convênio nº 26235, processo nº 29/024124/2016 – Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jardim - MS, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2016. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS. O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim - MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim - MS ou que atenderem o edital. Jardim, MS 08 de setembro de 2016. **DrErney Cunha Bazzano Barbosa. PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2016

EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida com base na Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para aquisição de 01 (uma) ambulância 0km.

Objeto: Receber propostas para aquisição de 01 (uma) ambulância 0km, tipo B., tudo conforme especificações no Edital de Tomada de Preços nº 011/2016.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares na Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitações, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS, local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 29 de Setembro de 2016, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 09 de Setembro de 2016.

Flávia Maria Dias Pinhel

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2016

EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida com base na Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para aquisição de 01 (um) veículo 0km de passageiro.

Objeto: Receber propostas para aquisição de 01 (um) veículo de passageiro, novo, 0km, tudo conforme especificações no Edital de Tomada de Preços nº 012/2016.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares na Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitações, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS, local onde se encontra afixado o Edital.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 27 de Setembro de 2016, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 09 de Setembro de 2016.

Flávia Maria Dias Pinhel

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: CONVITE Nº014/2016 – Processo nº 042/2016 – Contrato Administrativo nº 040/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA REDE ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM REDE ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO NA CEMEI ROSA PEDROSSIAN.**

Contratante: MUNICIPIO DE LADÁRIO

Contratada: ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.690.633/0001-79

VALOR TOTAL: R\$86.098,60 (Oitenta e seis mil e noventa e oito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias

ASSINATURA 02 de agosto de 2016

ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos e Elcio Martinez Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados a realização de sessão para abertura do envelope de número "02", habilitação da empresa **INTELAD GESTÃO DE SAUDE LTDA, CNPJ 13.412.005/0001-73**, em virtude da desabilitação da primeira colocada, que ocorrerá na data e horário abaixo definido, ficando convocadas para a sessão as empresas participantes do certame.

Data: 16 de setembro de 2016.

Horas: 08:00

Local: Sala de Licitações – FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71

NOVA ANDRADINA - MS

Nova Andradina/MS, 09 de setembro de 2016.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 44412/2016 – FLY nº 0333.0007120/2016 – modalidade Tomada de Preços nº 027/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO TABOCA – BAIRRO LARANJAL**, com recursos oriundo do FUNDERSUL; Lei nº 1.963, de 11 de Junho de 1999; Lei nº 3.140, de 20/12/2005. através da CI. Nº 297/2016 e solicitação nº 835/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 28/09/2016 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 08 de Setembro de 2016.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 42389/2016 – FLY 0333.0005208/2016

CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 003/2016

OBJETO: **Habilitação pública de empresas do ramo da construção civil, interessadas na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida II - faixa II", instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15 de março de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.499 de 16 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, em área a ser doada pelo Município, situada em um terreno sem edificação, com a seguinte identificação: projeto executivo e construção de 400 unidades habitacionais e toda a infraestrutura, atendendo as exigências do programa Minha Casa Minha Vida II.**

CLASSIFICADA / SELECIONADA	EMPRESA
1ª COLOCADA com 45 PONTOS	LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA

Nova Andradina, MS, 29 de Agosto de 2015.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 19/08/2016 – às 07h30min na modalidade CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2016, referente à **habilitação pública de empresas do ramo da construção civil, interessadas na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida II - faixa II", instituído pela Medida Provisória**

nº 459 de 15 de março de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.499 de 16 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, em área a ser doada pelo Município, situada em um terreno sem edificação, com a seguinte identificação: projeto executivo e construção de 400 unidades habitacionais e toda a infraestrutura, atendendo as exigências do programa Minha Casa Minha Vida II, preenchida as condições previstas no edital, processo n.º 42389/2016 – FLY 0333.0005208/2016 e ata de recebimento e abertura dos envelopes e ata resultado final. Atribui à seleção da empresa selecionada no certame, conforme a seguir:

CLASSIFICADA / SELECIONADA	EMPRESA
1ª COLOCADA com 45 PONTOS	LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA

Nova Andradina, MS, 29 de Agosto de 2016.

Maria Eugênia Bruno Andreassi
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Priscila Pereira de Souza
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
Gilberto Barbieri
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
Thiago Antonio da Costa
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
Jéssica Silva de Jesus
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
Kamila Fernandes Pereira
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público

TERMO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2016.

Habilitação pública de empresas do ramo da construção civil, interessadas na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida II - faixa II”, instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15 de março de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.499 de 16 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, em área a ser doada pelo Município, situada em um terreno sem edificação, com a seguinte identificação: projeto executivo e construção de 400 unidades habitacionais e toda a infraestrutura, atendendo as exigências do programa Minha Casa Minha Vida II, direcionadas ao público alvo definido no do Edital de Chamamento Público n. 003/2016.

1 O Município de Nova Andradina - MS, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 003/2016, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº.42389/2016 Fly nº 0333.0005208/2016, **DECLARA selecionada** para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, englobando 400 (quatrocentas) unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a empresa abaixo qualificada:

Nome: LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Av. Pau Brasil, nº 100, Vila Olímpica, Uberaba - MG, CEP: 38.066-060, CNPJ nº. 04.225.356/0001-84

2 A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA.

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Nova Andradina - MS, este termo será considerado nulo.

Nova Andradina - MS, 29 de agosto de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal de Nova Andradina - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016 - PROCESSO Nº. 4267/2016

Objeto: Aquisição de veículos utilitários tipo pick-up, ano/modelo 2016 ou superior, primeiro emplacamento, para atender a diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 23 de setembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h:30min do dia 23 de setembro de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h:00min do dia 23 de setembro de 2016.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2016 - PROCESSO Nº. 4272/2016

Objeto: Aquisição de Ambulâncias Tipo “D”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 26 de setembro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h:30min do dia 26 de setembro de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h:00min do dia 26 de setembro de 2016.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br/, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3555/2016, Concorrência Pública nº. 008/2016, para o dia 17/10/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 09 de Setembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação RLO nº 198/2016 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizada na Avenida Engenheiro Annes Salin Saad, 479 – Lote 17 – Quadra 12, município de Campo Grande/MS, válida até 06 de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Processo/FAPEMS: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 00008/2015 realizado pelo 47º Batalhão de Infantaria de Coxim - MS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e o disposto no Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EMPRESA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP.**

Objeto: Fornecimento de Materiais permanentes (03 unidades de projetores multimídia marca OPTOMA) objetivando atender ao Convênio FAPEMS/SED nº 23.219 – Nova Andradina.

Valor Global: R\$ 5.625,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo o valor unitário de R\$1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Convênio 23.219 – Nova Andradina, processo nº 29/016008/2014.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Amparo legal: Lei 8.666/1993, suas alterações e segue o disposto no Decreto Federal nº 7892/2013.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2016.

Assinam: Prof. Dr. Ailton Pinto de Moura –Contratante– FAPEMS

Sr. Carlos Eduardo Torcineli – Contratado – EMPRESA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA – EPP.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Processo/FAPEMS: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 00008/2015 realizado pelo 47º Batalhão de Infantaria de Coxim - MS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e o disposto no Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO**

GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EMPRESA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP.

Objeto: Fornecimento de Materiais permanentes (03 unidades de projetores multimídia marca OPTOMA) objetivando atender ao Convênio FAPEMS/SED nº 23.492 – Naviraí.

Valor Global: R\$ 5.625,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo o valor unitário de R\$1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Convênio 23.492 – Naviraí, processo nº 29/016034/2014.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Amparo legal: Lei 8.666/1993, suas alterações e segue o disposto no Decreto Federal nº 7892/2013.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2016.

Assinam: Prof. Dr. Ailton Pinto de Moura –Contratante– FAPEMS

Sr. Carlos Eduardo Torcineli – Contratado – EMPRESA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA – EPP.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Processo/FAPEMS: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 00008/2015 realizado pelo 47º Batalhão de Infantaria de Coxim - MS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e o disposto no Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a EMPRESA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP.**

Objeto: Fornecimento de Materiais permanentes (02 unidades de projetores multimídia marca OPTOMA) objetivando atender ao Convênio FAPEMS/SED nº 22.010 – Jardim.

Valor Global: R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário de R\$1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Convênio 22.010 – Jardim, processo nº 29/033809/2013.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Amparo legal: Lei 8.666/1993, suas alterações e segue o disposto no Decreto Federal nº 7892/2013.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2016.

Assinam: Prof. Dr. Ailton Pinto de Moura –Contratante– FAPEMS

Sr. Carlos Eduardo Torcineli – Contratado – EMPRESA MEGA BYTE MAGAZINE LTDA – EPP.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE
CREDORES**

AUTOS N.º 29997-63.2016.811.0041 - CÓDIGO 1146110

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI

ADVOGADO: GUSTAVO EMANUEL PAIM (OAB/MT 14.606)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E
CREDORES** FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, da presente ação de Recuperação Judicial deferida em favor da empresa ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações e/ou divergências de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55 da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

RESUMO DA INICIAL: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.818.517/0001-92, formou pedido de Recuperação Judicial com fulcro na Lei n. 11.101/2005. A empresa Requerente iniciou suas atividades em 30 de agosto de 1995, ante a necessidade de infraestrutura de transportes do Brasil, em particular a rodoviária, adotada como principal solução logística. A ENPA, ao longo dos últimos 21 anos, vem trabalhando exclusivamente na área de Construção Pesada em vários Estados e regiões do país, como os Estados do Acre, Amazonas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Roraima, abrindo e construindo estradas, pavimentando e urbanizando cidades, construindo pontes e viadutos, usando sempre da alta tecnologia, investindo em pessoas qualificadas e equipamentos de última geração. O arrasador ajuste fiscal declarado pelo governo federal no início do ano de 2015, inviabilizou qualquer projeto. O pico de faturamento da empresa ocorreu no ano de 2014, quando houve a contratação de mais de 1.400 (mil e quatrocentos) colaboradores. Contudo, foi a partir do segundo semestre de 2013 que iniciaram-se longos e sistemáticos atrasos de repasses de dinheiro pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), onde, por diversas vezes, a empresa teve de retirar valores do seu de seu capital de giro e buscar empréstimos em bancos para não atrasar o salário dos funcionários. Com isso, o Estado de Mato Grosso interrompeu a realização de obras públicas através de decretos, que suspenderam todos os pagamentos por, inicialmente, 90 (noventa) dias. O atraso nos repasses teve o seu maior acúmulo no ano de 2015, quando a empresa ficou 08 (oito) meses sem receber os valores dos contratos que executa. Logo, considerável parcela do capital necessário para suprir a demanda das atividades empresariais teve de ser angariado por meio de empréstimos bancários obtidos em curto prazo para pagamento e com altas taxas de juros. Estas causas, combinadas com o descompasso dos prazos dos empréstimos de curto prazo para saldar os compromissos da empresa, deixaram a ENPA descapitalizada e exposta a riscos de obtenção e manutenção de créditos junto às instituições financeiras. A solidez angariada com os longos anos de atividade, bem como o patrimônio e todo o know-how construído até então, não foram suficientes para afastar a crise econômico-financeira momentaneamente vivenciada. Portanto, por constituir um empreendimento sólido, sofisticado e estruturado para atender à demanda local, regional e nacional, a ENPA vem provocar o Poder Judiciário a fim de possibilitar sua recuperação financeira visando a manutenção de suas atividades, a colaboração com economia local, as geração de receitas tributárias, a conservação e criação de empregos diretos e indiretos daí decorrentes.

RESUMO DA DECISÃO: Cuida-se pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.818.517/0001-92, com sede na Rua General Ramiro de Noronha, nº 510, bairro Jardim Cuiabá(MT), CEP: 78.015-300. Cuiabá/MT, devidamente qualificada e representada nos autos (...). Afirmando que com o deferimento da Recuperação Judicial, terão oportunidade de negociar com todos os seus credores de uma única vez e em pé de igualdade, demonstrando que têm condições suficientes, de continuar operando, de cumprir com as obrigações, desde que cada credor ofereça a sua cota de sacrifício juntamente com a devedora, bem como que o pagamento aos credores só se fará possível se "tentar o turnaround, através do processamento da recuperação judicial". É a suma do necessário. Decido. (...). Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei Nº 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, que deverá, no prazo improrrogável de 60(sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. (...). Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Business Center, Sala 1006, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, fone: (65) 3027-2886, e-mail: ricardo@aj1.com.br, thiago@aj1.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente, na pessoa de seu representante legal, Ricardo Ferreira de Andrade, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). (...) Declaro SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei nº 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas, contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial (...). Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, §1º da Lei N.º 11.101/2005. (...). Defiro ainda, a pretensão contida na inicial para manter os bens essenciais às atividades na posse da devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta decisão, com fundamento no artigo 49, § 3º c/c artigo 6º, §4º, todos da Lei N.º 11.101/2005. (...) Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2016.

**RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI,
COM A SEGUINTE ORDEM: NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR DO**

CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO: 1, Banco Bradesco S/A, R\$ 3.242.785,72, Garantia Real; 2, Banco Caterpillar S/A, R\$ 1.500.116,46, Garantia Real;3, Banco Do Brasil S/A, R\$ 8.813.773,06, Garantia Real;4, Bic Banco S/A, R\$ 408.000,00, Garantia Real;5, Hsbc Banc Brasil S/A, R\$ 12.516.911,27, Quirografário;6, Brb - Banco De Brasília S/A, R\$ 5.581.550,71, Quirografário;7, 1 D L Da Silva Mat. De Construção Eireli, R\$ 122.580,00, Quirografário;8, 3r De Jesus Segurança No Trabalho Eireli , R\$ 6.700,00, Quirografário;9, Aço Pronto Serviços E Comercio Ltda, R\$ 3.897,66, Quirografário;10, Actual Reformadora De Pneus Ltda, R\$ 3.130,00, Quirografário;11, Agropecuaria Jamanxim Ltda, R\$ 9.405,00, Quirografário;12, Alemar Log. E Transporte Ltda, R\$ 8.576,92, Quirografário;13, Algar Aviation Taxi Aereo S.A , R\$ 52.376,87, Quirografário;14, Aliança Materiais Para Construção, R\$ 5.844,03, Quirografário;15, Am Pereira E Cia Ltda, R\$ 10.564,00, Quirografário;16, Andreis Comercio Atacadista De Combustivel Ltda, R\$ 70.200,00, Quirografário;17, Aneor - Associação Nacional Das Empresas De Obras Rod., R\$ 5.000,51, Quirografário;18, Argentino E Oliveira Ltda, R\$ 3.255,62, Quirografário;19, Arquitecnica Ltda, R\$ 1.540,00, Quirografário;20, Assescon-Ms Assessoria Contabil S/S Ltda, R\$ 970,00, Quirografário;21, Ativa - Campo Grande, R\$ 2.000,00, Quirografário;22, Auto Eletrica E Acessorios K9 Ltda, R\$ 6.847,30, Quirografário;23, Auto Posto 1000 Ltda, R\$ 9.061,86, Quirografário;24, Auto Posto 2007, R\$ 14.928,57, Quirografário;25, Auto Posto Rio Pardo Ltda, R\$ 14.324,24, Quirografário;26, Balvag Balanças Varzeagrandense Ltda, R\$ 1.488,00, Quirografário;27, Branel Com. Materiais Eltricos Ltda, R\$ 1.763,68, Quirografário;28, Caiado Pneus Ltda, R\$ 36.521,76, Quirografário;29, Campo Grande Sistemas De Segurança Ltda, R\$ 10.217,97, Quirografário;30, Casa Da Borracha Coml Ltda , R\$ 2.007,59, Quirografário;31, Casa Da Lavoura Ltda , R\$ 1.989,00, Quirografário;32, Centro Oeste Asfaltos Ltda , R\$ 534.670,19, Quirografário;33, Centro Oeste Transportes Rodoviaros Ltda., R\$ 15.719,82, Quirografário;34, Ciber Equip. Rodoviaros Ltda, R\$ 56.852,86, Quirografário;35, Ciec-Centro De Integracao Empresa Escola, R\$ 3.401,11, Quirografário;36, Comafe Com. De Couros Maq. E Ferramentas Ltda, R\$ 893,40, Quirografário;37, Comercial De Maq. E Ferramentas Sao Bento Ltda, R\$ 1.645,00, Quirografário;38, Comercio De Derivados De Petroleo Balduino Ltda, R\$ 3.478,48, Quirografário;39, Concaço Comércio De Ferro E Aço Parceria Ltda, R\$ 5.883,47, Quirografário;40, Confianga Agencia De Passagens E Turismo, R\$ 81.150,00, Quirografário;41, Cristina Santos Da Silva, R\$ 2.000,00, Quirografário;42, Croacia Comercio E Locadora De Maquinas Para Cont., R\$ 13.200,00, Quirografário;43, Cummins Vendas Serv. Mot. Gerad. Ltda, R\$ 4.750,00, Quirografário;44, D De S Pereira E Cia Ltda, R\$ 300,00, Quirografário;45, D G Da Conceição Vendas E Serviços, R\$ 580,00, Quirografário;46, D L Pinotti Transportes Ltda, R\$ 12.464,00, Quirografário;47, D3s - Locacao E Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, R\$ 1.566,00, Quirografário;48, Dario Balmant De Luna, R\$ 845,00, Quirografário;49, Dias Auto Posto Ltda, R\$ 9.937,14, Quirografário;50, Diehl Vieira Cia Ltda, R\$ 533,65, Quirografário;51, Dieselcom Transp. E Revendedora De Diesel Combustivel S/A, R\$ 39.300,00, Quirografário;52, Digitron Instrumento De Pesagem, R\$ 12.250,00, Quirografário;53, Disbac Distr.Baterias E Componentes Ltda, R\$ 11.500,00, Quirografário;54, Disvap Peças E Equip. Rodoviaros Ltda, R\$ 12.960,00, Quirografário;55, Distribuidora De Radiadores Radial Ltda, R\$ 1.440,00, Quirografário;56, Ecosupply Recicladora Ltda, R\$ 1.710,50, Quirografário;57, Eder Mariano Vieira Da Rocha, R\$ 610,00, Quirografário;58, Edgar Basmage - Me - Lubrificos, R\$ 1.600,34, Quirografário;59, Edson Cristiano Hilbig, R\$ 5.644,84, Quirografário;60, Engoloc - Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, R\$ 1.500,00, Quirografário;61, Estrela Da Borracha Coml Ltda , R\$ 920,00, Quirografário;62, Estrela Peças E Acessorios Ltda, R\$ 11.196,50, Quirografário;63, F Imada E Cia Ltda , R\$ 2.697,00, Quirografário;64, Fagundes Comercio De Parafusos, R\$ 863,22, Quirografário;65, Ferragens São Paulo Eireli-Ep, R\$ 1.251,03, Quirografário;66, Finato Com De Mat.E Art. De Papelaria, R\$ 3.004,50, Quirografário;67, Flavio De Carvalho, R\$ 2.512,00, Quirografário;68, Florismar De Jesus Brandão , R\$ 1.689,90, Quirografário;69, Fortesul - Serv. Construção E Saneamento Ltda, R\$ 18.391,44, Quirografário;70, Geottec Engenharia, R\$ 131.600,00, Quirografário;71, Geovani Cristina Silva Souza De Oliveira, R\$ 52.831,00, Quirografário;72, Geraldo Do Carmo - Panificadora , R\$ 2.693,30, Quirografário;73, Gonçalo De Almeida, R\$ 4.050,00, Quirografário;74, Gramarca Veiculos Ltda, R\$ 4.000,00, Quirografário;75, Grear Informatica Ltda, R\$ 330,00, Quirografário;76, Guarda Box Serv. De Org. E Grauda Documentos Ltda, R\$ 1.734,00, Quirografário;77, Himep Hidraulica, R\$ 7.056,00, Quirografário;78, Iabel-Transportes Nacionais E Internacionais Ltda, R\$ 388,99, Quirografário;79, Importcate Com De Peças Para Tratores Ltda., R\$ 23.205,45, Quirografário;80, Italo Conceição Da Cruz, R\$ 2.450,00, Quirografário;81, Jato De Abrasivos Jg Comercio E Serviços, R\$ 1.400,00, Quirografário;82, Jk Gestao Empresarial Ltda, R\$ 5.730,00, Quirografário;83, Jmalucelli Seguradora Sa, R\$ 9.690,40, Quirografário;84, Kayabi Palace Hotel, R\$ 2.431,55, Quirografário;85, Kosloski E Figueiredo Ltda, R\$ 4.038,40, Quirografário;86, L.M. De Lima (Mecanica Só Diesel), R\$ 9.382,00, Quirografário;87, L.V.Lima Me-Auto Eletrica Do Feijao, R\$ 3.343,05, Quirografário;88, Laborloc Lab. Locação Equip. Ltda, R\$ 468,00, Quirografário;89, Laborseg Segurança E Meio Ambiente Do Trabalho, R\$ 9.578,62, Quirografário;90, Localiza Rent A Car S/A, R\$ 29.016,47, Quirografário;91, Locasim Locadora E Manutenção De Máquinas Ltda, R\$ 842,64, Quirografário;92, Loja Norte Sul Ltda, R\$ 450,25, Quirografário;93, Lubercol Oleos Ltda, R\$ 100.900,00, Quirografário;94, Luciano Ferronato, R\$ 840,00, Quirografário;95, Lucietto & Cia Ltda, R\$ 1.593,84, Quirografário;96, Lumegal Ind E Com Ltda, R\$ 9.970,50, Quirografário;97, M A Comercio E Servicos Ltda , R\$ 580,00, Quirografário;98, Machado E Muller Ltda, R\$ 2.370,00, Quirografário;99, Marcos Antonio Rodrigues Da Silva, R\$ 200,00, Quirografário;100, Margarete Tormes Da Silva, R\$ 2.000,00, Quirografário;101, Mariano & Guimaraes Ltda, R\$ 9.525,00, Quirografário;102, Markha Com.De Ferramentas Ltda, R\$ 540,00, Quirografário;103, Md Comercio De Borrachas Ltda, R\$ 1.963,20, Quirografário;104, Meta Acessorios Para Caminhão Ltda, R\$ 2.000,00, Quirografário;105, Meta Extintores Ltda , R\$ 260,00, Quirografário;106, Mildo Alves Adm Com E Transportes Ltda , R\$ 4.125,00, Quirografário;107, Morais E Bogo Ltda, R\$ 6.140,00, Quirografário;108, Mt Comercio De Combustíveis Ltda, R\$ 44.850,00, Quirografário;109, Mudar Comercio De Materiais De Construção Ferr E Epi's Ltda, R\$ 3.145,56, Quirografário;110, Nelson Maquinas E Ferramentas, R\$ 9.354,00, Quirografário;111, Oeste Comercial De Ferragens Ltda, R\$ 272,26, Quirografário;112, Oliveira Gajardoni E Silva Ltda , R\$ 2.212,89, Quirografário;113, Oneide Rodrigues De Oliveira-Me/Mecanica Paraná, R\$ 330,00, Quirografário;114, Orleans Industria E Com. De Produtos Ltda, R\$ 1.402,00, Quirografário;115, Osvaldo Andre Dos Santos, R\$ 3.687,00, Quirografário;116, Oxigenio Cuiaba Ltda, R\$ 303,83, Quirografário;117, Palacio Dos Colchões Ltda, R\$ 1.251,00, Quirografário;118, Pantalcom Com. Art. De Borrachas, R\$ 3.325,00, Quirografário;119, Paulo Bedendo E Cia Ltda, R\$ 1.989,00, Quirografário;120, Paulo Miranda Junior E Outros, R\$ 5.500,00, Quirografário;121, Petrobras Distribuidora S/A, R\$ 403.645,50, Quirografário;122, Planax Recondicionadora Ltda , R\$ 1.170,00, Quirografário;123, Pneulandia Comercial Ltda, R\$ 3.768,00, Quirografário;124, Posto Raffa Ltda, R\$ 3.879,23, Quirografário;125, Prol Ind. Metalurgica Ltda, R\$ 3.750,00, Quirografário;126, Quirino Manutenção, R\$ 1.500,00, Quirografário;127, Rc Comercio De Combustivel Ltda , R\$ 15.297,12, Quirografário;128, Realce Com. Mat. E Art. De Papelaria Ltda, R\$ 595,00, Quirografário;129, Recapadora De Pneus Sinop Ltda, R\$ 7.587,00, Quirografário;130, Reidiba Com. De Acumul. E Acessor. Ltda, R\$ 2.564,00, Quirografário;131, Rematec Materiais Para Construção Ltda, R\$ 995,73, Quirografário;132, Repneus Ltda, R\$ 3.930,00, Quirografário;133, Retratecc Peças P/ Tratores Ltda, R\$ 36.123,50,

Quirografário;134, Rio Madeira Trator Pecas Ltda , R\$ 18.225,99, Quirografário;135, Roda Motriz Recup De Maq E Material Rodante Ltda , R\$ 980,00, Quirografário;136, Rodobens Caminhões Cuiaba - Mt, R\$ 11.624,75, Quirografário;137, Rodoste Implementos De Transporte Ltda, R\$ 1.291,00, Quirografário;138, Roma Distribuidora De Peças Ltda, R\$ 1.860,00, Quirografário;139, Rp Alinhamento A Frio, R\$ 780,00, Quirografário;140, Russi E Russi Ltda, R\$ 823.881,08, Quirografário;141, Sabor Da Terra Comercio De Alimentos Ltda, R\$ 17.237,00, Quirografário;142, Saldanha Ar Condicionado Ltda, R\$ 2.660,00, Quirografário;143, Santo Inácio Distribuidora Ltda, R\$ 7.046,19, Quirografário;144, Shirley F C Rodrigues E Cia Ltda , R\$ 4.585,00, Quirografário;145, Signalus - Eng. De Sinalização Ltda, R\$ 59.144,30, Quirografário;146, Simarelli Dist Deriv Petroleo Ltda , R\$ 62.577,00, Quirografário;147, Simarelli Distribuidora De Derivados De Petroleo Ltda, R\$ 270.436,80, Quirografário;148, Sincop - Sind. Ind. Da Construção, R\$ 4.728,00, Quirografário;149, Skala Palace Hotel, R\$ 3.992,00, Quirografário;150, Skl Diesel Peças Serviços, R\$ 908,50, Quirografário;151, Soldamaq Comercio De Ferramentas Ltda, R\$ 7.797,41, Quirografário;152, Solotest Aparelho Para Mecanica Do Solo Ltda , R\$ 436,00, Quirografário;153, Sp Com.Varejista De Fer. E Ferr.Tl, R\$ 16.606,64, Quirografário;154, Sulpeças Com. E Repres. Ltda , R\$ 112.172,35, Quirografário;155, Suniex Produtos Ind. De Limpeza Ltda, R\$ 760,00, Quirografário;156, Telefonica Brasil S.A, R\$ 448,14, Quirografário;157, Tim Celular S/A, R\$ 25.606,72, Quirografário;158, Torino Comercial De Veiculos Ltda, R\$ 18.273,17, Quirografário;159, Transguia Transporte E Logistica Ltda, R\$ 9.256,22, Quirografário;160, Transportadora Rodomeu Ltda, R\$ 25.480,00, Quirografário;161, Transprata Transportes Pesados E Comercio Ltda, R\$ 10.125,00, Quirografário;162, Triccate Com Pecas Para Tratores Ltda , R\$ 4.548,00, Quirografário;163, Tropical Pneus Ltda, R\$ 49.989,63, Quirografário;164, Unipetro Ms Distribuidora De Petroleo Ltda, R\$ 37.200,00, Quirografário;165, Valdevino Rodrigues, R\$ 6.064,77, Quirografário;166, Viatest Industria E Comercio De Equip Ltda , R\$ 2.204,26, Quirografário;167, Vilmar De Souza Machado Me / Machado Auto Peças E Oficina, R\$ 1.417,00, Quirografário;168, Visari Dist. De Auto Peças Ltda, R\$ 1.820,00, Quirografário;169, Volmar Da Silva & Merlo Ltda, R\$ 1.632,00, Quirografário;170, Votorantim Cimentos S/A, R\$ 69.344,00, Quirografário;171, Vsf Compressor Ltda, R\$ 6.490,10, Quirografário;172, Wellington Gonçalves Sena, R\$ 490,00, Quirografário;173, White Martins Gases Industriais Ltda, R\$ 120,00, Quirografário;174, Widal E Marchioretto Ltda, R\$ 31.570,00, Quirografário;175, Y Kirara-Me-Auto Eletrica Irmaos Kirara, R\$ 611,38, Quirografário;176, Zillmer E Cia Ltda, R\$ 1.500,00, Quirografário;177, Zortec Inst. E Manutenção Ltda, R\$ 3.746,00, Quirografário;178, Jose Teixeira De Carvalho, R\$ 4.941.590,00, Quirografário;179, Aurivaldo Moreira De Almeida, R\$ 2.248.000,00, Quirografário;180, Atria S.A, R\$ 353.996,93, Quirografário;181, 4di Comercio De Borrachas E Parafusos Ltda, R\$ 28.207,52, Quirografário;182, A R Teixeira, R\$ 2.649,57, Quirografário;183, Abg Comercio De Sistemas Hidraulicos Ltda, R\$ 850,00, Quirografário;184, Acofer Industria E Comercio Ltda, R\$ 11.475,68, Quirografário;185, Ada Maria Maciel, R\$ 2.549,76, Quirografário;186, Adao Mauricio Alves De Arruda, R\$ 343,03, Quirografário;187, Ademlo Vieira Dias, R\$ 575,90, Quirografário;188, Adelson Damiao Santos, R\$ 1.505,22, Quirografário;189, Ademair Raimundo Lanes, R\$ 579,41, Quirografário;190, Admilson Silva Santos, R\$ 505,07, Quirografário;191, Agro Ferragens Luizão Ltda, R\$ 21.193,00, Quirografário;192, Dae - Departamento De Agua E Esgoto, R\$ 1.846,57, Quirografário;193, Alcides A. De Campos Ferreira, R\$ 6.561,88, Quirografário;194, Alexandre Verniano, R\$ 32.142,00, Quirografário;195, Aloisio Maciel Da Cruz, R\$ 22.817,55, Quirografário;196, Amatiel Da Silva Morais, R\$ 5.732,65, Quirografário;197, Anderson Seraphim, R\$ 16.732,82, Quirografário;198, Andre Luiz Pereira Costa, R\$ 4.890,90, Quirografário;199, Antonio Dias De Souza, R\$ 5.112,93, Quirografário;200, Antonio Ricardo Ribeiro Da Silva, R\$ 28.101,35, Quirografário;201, Aparecido Guerreiro, R\$ 6.000,00, Quirografário;202, Area Distribuidora De Material Elctrico Ltda, R\$ 11.410,75, Quirografário;203, Arnaldo Barbosa Do Sacramento , R\$ 42.103,43, Quirografário;204, Ativa Locação Ltda, R\$ 40.960,00, Quirografário;205, Auto Locadora Cuiaba Ltda, R\$ 80.987,74, Quirografário;206, Auto Peças São Lourenço Ltda, R\$ 3.278,19, Quirografário;207, Autop Centro De Serviços Ltda, R\$ 3.215,10, Quirografário;208, B A Comercio De Madeiras Ltda, R\$ 8.830,00, Quirografário;209, Benicio Fernandes Da Silva, R\$ 7.850,00, Quirografário;210, Bge Engenharia Ltda (Bruker), R\$ 44.391,05, Quirografário;211, Breda Eletrotecnica Ltda, R\$ 16.500,00, Quirografário;212, Campos Valentim Ind. E Com., R\$ 432,00, Quirografário;213, Casa Da Borracha Comercial Ltda, R\$ 18.180,00, Quirografário;214, Casa Do Borracheiro Com De Comp Ltda , R\$ 6.000,00, Quirografário;215, Cassio Henrique Postori, R\$ 2.000,00, Quirografário;216, Ccb Cimpor Cimentos Do Brasil S.A, R\$ 134.286,00, Quirografário;217, Celio Eiji Tobisawa, R\$ 150,00, Quirografário;218, Cemat, R\$ 303,54, Quirografário;219, Centro Geo , R\$ 16.134,19, Quirografário;220, Centroeste Ambiental Coleta Transporte , R\$ 32.972,80, Quirografário;221, Cesar Marques De Lima, R\$ 5.490,57, Quirografário;222, Cizenando Franco Costa, R\$ 10.197,20, Quirografário;223, Claudeni Pereira De Souza, R\$ 118,76, Quirografário;224, Cleberaugusto Cezar Borges, R\$ 12.330,00, Quirografário;225, Cleiton De Almeida Rodrigues, R\$ 8.485,11, Quirografário;226, Comercial De Alimentos Mantiqueira Ltda, R\$ 72.481,77, Quirografário;227, Concrenop Concretos Sinop Ltda, R\$ 36.270,40, Quirografário;228, Confianca Participações Empresariais Ltda, R\$ 2.955,00, Quirografário;229, Constral Construtora Ltda, R\$ 9.245,96, Quirografário;230, Continua Comercio E Serviços De Sinalização, R\$ 63.165,32, Quirografário;231, Crea-Mt, R\$ 3.328,94, Quirografário;232, D Loc Maquinas Ferr E Assist Tec Ltda, R\$ 2.920,00, Quirografário;233, Daniela Fernandes Costa, R\$ 28.016,43, Quirografário;234, Degraus Tres Lagoas E Equipamentos, R\$ 6.800,00, Quirografário;235, Deolino De Almeida, R\$ 1.271,27, Quirografário;236, Deromedio Francisco De Souza, R\$ 10.501,55, Quirografário;237, Dispav Importações Exportações Comercio Ltda, R\$ 54.077,12, Quirografário;238, Domingos Tratores Ltda, R\$ 27.000,00, Quirografário;239, Dorivaldo Pereira De Souza, R\$ 10.216,58, Quirografário;240, Edmilson Alves Franca, R\$ 28.980,94, Quirografário;241, Edeini Domingues De Souza, R\$ 2.432,00, Quirografário;242, Eliosbento Braga, R\$ 1.440,00, Quirografário;243, Eliseu Martins Carvalho , R\$ 29.464,80, Quirografário;244, Euclides Gabilheri, R\$ 7.583,04, Quirografário;245, F. Miorando Transportes E Locações, R\$ 49.720,00, Quirografário;246, Fabio Lopes Campos, R\$ 4.330,04, Quirografário;247, Fenix Comercio De Pneus Ltda, R\$ 12.094,93, Quirografário;248, Gedalva Machado, R\$ 165,00, Quirografário;249, Geisa Borges De Lima, R\$ 1.960,00, Quirografário;250, Gelson Lino Barbosa, R\$ 280,20, Quirografário;251, Grcs - Guia De Recolhimento Da Contribuição Sindical, R\$ 48.247,55, Quirografário;252, Greca Distribuidora De ASFaltos Ltda, R\$ 8.732.306,21, Quirografário;253, Grossi & Souza Grossi Ltda - Me, R\$ 3.474,29, Quirografário;254, Hsbc Seguros, R\$ 17.358,62, Quirografário;255, Imperio Locações , R\$ 46.352,93, Quirografário;256, Ind. E Com. De Ferragens Stani, R\$ 335,00, Quirografário;257, Industria E Com. De Artefatos , R\$ 11.246,00, Quirografário;258, Industria Metalurgica Caetano Ltda, R\$ 26.900,00, Quirografário;259, Ismael Santana Filho, R\$ 40.000,00, Quirografário;260, J M N Transporte Rodoviario E Locações Eireli, R\$ 18.440,80, Quirografário;261, J Marques Industria De Artefatos De Cimentos Ltda, R\$ 157.333,00, Quirografário;262, Jairo Costa, R\$ 15.614,99, Quirografário;263, Jairo Costa Junior, R\$ 12.738,45, Quirografário;264, Janaina Melissa Teixeira E Cia, R\$ 1.230,25, Quirografário;265, Jarian Batista, R\$ 48.782,30, Quirografário;266, Jeremias Pereira Da Silva, R\$ 33.000,00, Quirografário;267, Jf Ferramentas Ltda, R\$ 4.136,50, Quirografário;268, Jk Assessoria Empresarial Ltda - Totvs, R\$ 17.985,00, Quirografário;269, Joao Batista Pereira Lima, R\$ 9.593,12, Quirografário;270, Joao Batista Rezende Da Costa, R\$ 11.830,90, Quirografário;271, Joao Borges Filho, R\$ 23.960,00, Quirografário;272, Joao Caetano Da Silva , R\$ 23.210,40, Quirografário;273, Joao Cavalcanti, R\$ 261,58, Quirografário;274, Joao Divino De Oliveira, R\$ 721,42, Quirografário;275, João Rodrigues De Arruda, R\$ 5.387,10, Quirografário;276, João Russi & Cia Ltda , R\$ 390.561,22, Quirografário;277, Jolilson Garson Rocha Da Costa, R\$ 600,00, Quirografário;278, Jonilson Alves Da Silva, R\$ 14.607,63, Quirografário;279, Jorge Geraldo Malaquias, R\$ 4.916,60, Quirografário;280, Jose Arnaldo Dos Santos, R\$ 114,10, Quirografário;281, Jose Da Silva, R\$ 650,00, Quirografário;282, Jose Honorato Mello Dos Santos, R\$ 8.469,90, Quirografário;283, Jose Iori, R\$ 9.996,98, Quirografário;284, Jose Menezes, R\$ 2.086,30, Quirografário;285, Jose Paulo Ternes, R\$ 22.647,32, Quirografário;286, Jose Silva Costa, R\$ 2.170,30, Quirografário;287, Jose Tresso & Cia Ltda, R\$ 3.699,81, Quirografário;288, Juezar Antonio Marchioro, R\$ 46.034,49, Quirografário;289, Julio Cesar Da Silva, R\$ 4.808,16, Quirografário;290, Junior Ricardo Di Domenico, R\$ 8.655,00, Quirografário;291, Juraci Alves Araujo, R\$ 11.374,56, Quirografário;292, Jv Construtora, R\$ 8.688,40, Quirografário;293, Keyla Da Silva Pessoa (Francinildo), R\$ 18.289,33, Quirografário;294, Laboratorio De Analises Clinicas Freitas Ltda, R\$ 1.172,50, Quirografário;295, Lauro Rodrigues De Souza, R\$ 8.183,81, Quirografário;296, Lb Borracha E Parafusos Coml Ltda, R\$ 1.370,00, Quirografário;297, Leonardo Rafael Barbosa, R\$ 980,00, Quirografário;298, Leonardo Rodrigues Rosa, R\$ 13.721,40, Quirografário;299, Leonardo Rodrigues Rosa , R\$ 3.758,40, Quirografário;300, Lidiane Martins Barcelos Rocha Almeida, R\$ 13.409,89, Quirografário;301, Lmg De Siqueira E Cia, R\$ 12.780,00, Quirografário;302, Localiza Rent A Car S/A, R\$ 45.334,63, Quirografário;303, Lubercel Oleo Ltda, R\$ 61.500,00, Quirografário;304, Lucinete Luiz Pinto Silva, R\$ 1.000,00, Quirografário;305, Luis Gonzaga De Oliveira, R\$ 9.728,43, Quirografário;306, Luiz Antonio Guilhermitti, R\$ 23.247,10, Quirografário;307, M & M De Almeida Ltda, R\$ 7.171,25, Quirografário;308, M A De Rezende & Cia Ltda, R\$ 531.213,66, Quirografário;309, M2 Comercio E Distribuidora De Peças Ltda, R\$ 5.983,66, Quirografário;310, Maiscor Tintas Ltda, R\$ 215,00, Quirografário;311, Manoel Marcolino Do Prado, R\$ 7.794,51, Quirografário;312, Marcelo Sanches, R\$ 3.578,13, Quirografário;313, Marcio Estenio Luz Pinto, R\$ 11.521,50, Quirografário;314, Marcio Sinezio V. Rodrigues, R\$ 6.094,01, Quirografário;315, Marco Antonio Costa Alves, R\$ 21.382,95, Quirografário;316, Maria Creginilde Silva Farias, R\$ 3.335,52, Quirografário;317, Maria Rita De Castro Branco, R\$ 2.408,33, Quirografário;318, Marta Aparecida De Oliveira, R\$ 17.110,00, Quirografário;319, Master Parabrissas Automotivos Ltda , R\$ 320,00, Quirografário;320, Master Peças Para Britagens Ltda, R\$ 57.146,00, Quirografário;321, Mato Grosso Gas Distribuidora, R\$ 3.285,00, Quirografário;322, Mauricio Heitor De Oliveira Marchioro, R\$ 9.729,50, Quirografário;323, Max Rodrigo Bernardes - Me, R\$ 29.466,67, Quirografário;324, Maxmiller Hubner Passos Ferreira, R\$ 17.713,46, Quirografário;325, Medvale Soc De Prest De Serv Medicos Jac Ltda, R\$ 3.152,00, Quirografário;326, Metropolitan Life Seguros E Previdencia Privada S/A, R\$ 4.081,83, Quirografário;327, Mills Estruturas E Serviços De Engenharia S/A, R\$ 11.564,68, Quirografário;328, Miraldo Rodrigues De Souza, R\$ 4.309,61, Quirografário;329, Mj Russi & Cia Ltda, R\$ 1.556.876,16, Quirografário;330, Mr Copiadoras Digitais Ltda, R\$ 15.817,60, Quirografário;331, Mt Wood Com. Mad. Ltda, R\$ 3.875,00, Quirografário;332, Mtsul Terraplanagem E Transporte Ltda, R\$ 35.525,00, Quirografário;333, N.F. De Oliveira & Cia Ltda, R\$ 23.630,00, Quirografário;334, Nacional Borracharia E Ferramentas Ltda, R\$ 546,10, Quirografário;335, Neuracy Castro, R\$ 2.633,00, Quirografário;336, Neuramy Jesus De Castro, R\$ 8.054,56, Quirografário;337, Oi Link, R\$ 6.657,22, Quirografário;338, Oi S.A., R\$ 3.369,40, Quirografário;339, Oliveira & Fernandes Equipamentos , R\$ 10.452,82, Quirografário;340, Orlando Soares Machado, R\$ 19.738,45, Quirografário;341, Osmario Rodrigues De Magalhães, R\$ 1.800,00, Quirografário;342, Otavio Jose Scarpim, R\$ 22.558,00, Quirografário;343, Oxigenio Cuiaba Ltda - Oxigenio Rondon, R\$ 2.194,02, Quirografário;344, P De Tarso Lopes Pereira, R\$ 26.000,00, Quirografário;345, Paula Moreira De Souza, R\$ 6.515,08, Quirografário;346, Paulo Chagas Pereira, R\$ 164,00, Quirografário;347, Pedro Valdir Sanches, R\$ 6.939,22, Quirografário;348, Pesado J A Transporte Ltda, R\$ 60.500,00, Quirografário;349, Petrobbras Distribuidora, R\$ 1.127.037,40, Quirografário;350, Porfirio Vieira Dias Neto, R\$ 615,28, Quirografário;351, Primavera Diesel Ltda, R\$ 324.445,00, Quirografário;352, Projencil Engenharia Ltda, R\$ 26.655,00, Quirografário;353, Railton Pereira De Novais, R\$ 9.093,33, Quirografário;354, Refrigeração Reletron Ltda, R\$ 20.004,00, Quirografário;355, Rem-Onix E Equipamentos Para Mineração Ltda, R\$ 10.028,00, Quirografário;356, Retifica Souza Ltda, R\$ 7.030,00, Quirografário;357, Retratec Peças Para Tratores Ltda, R\$ 46.284,93, Quirografário;358, Roberval Silva, R\$ 12.678,05, Quirografário;359, Romoaldo Pinho Dos Santos, R\$ 5.569,42, Quirografário;360, Rondet Comercio Prod. De Limpeza, R\$ 2.688,00, Quirografário;361, Rosa Cesaria Da Silva, R\$ 20.825,00, Quirografário;362, Rubenildo Soterio Da Silva, R\$ 285,07, Quirografário;363, Sabor Da Terra Comercio De Alimentos, R\$ 209.623,50, Quirografário;364, Salvador E Lopes Transporte E Serv. Ltda, R\$ 11.440,00, Quirografário;365, Samir Nassim Abdo, R\$ 12.000,00, Quirografário;366, Samir Robert Lopes Sanches, R\$ 1.200,00, Quirografário;367, Samuel Oliveira Da Silva, R\$ 7.140,70, Quirografário;368, Sandro Antonio Cardoso Pereira, R\$ 9.988,33, Quirografário;369, Santos E Hrubra Ltda, R\$ 250,00, Quirografário;370, Sara Nogueira Leao, R\$ 788,00, Quirografário;371, Satel Safar Terraplanagem Ltda, R\$ 172.801,70, Quirografário;372, Sermege Serviços Mecanizados De Engenharia Ltda, R\$ 736.311,30, Quirografário;373, Sind. Dos Trab. Ind. Const. , R\$ 55.628,97, Quirografário;374, Slv Com. De Mat. , R\$ 2.379,00, Quirografário;375, Sô Freios Comercios De Peças E Sevicos , R\$ 1.440,00, Quirografário;376, Sodexo Pass, R\$ 49.876,26, Quirografário;377, Solimar De Souza Lima, R\$ 820,80, Quirografário;378, Solotest, R\$ 28.157,23, Quirografário;379, Somed Coop A Med Od E Adm De P Saude Ltda, R\$ 19.864,03, Quirografário;380, Soraia Leite Teles, R\$ 35.550,00, Quirografário;381, Sulpeças Com E Repres Ltda, R\$ 99.551,58, Quirografário;382, Supermix Concretos , R\$ 25.633,15, Quirografário;383, Terrabel Empreendimentos Ltda, R\$ 520.792,91, Quirografário;384, Terracal Transportes E Locações Ltda, R\$ 43.209,03, Quirografário;385, Testa Parreira Sociedade De Advogados, R\$ 142.662,38, Quirografário;386, Thais Daniele Ferreira Braga, R\$ 1.800,00, Quirografário;387, Thumires Mayra Oliveira Santos & Cia Ltda, R\$ 11.371,80, Quirografário;388, Tmc Transportes Ltda, R\$ 45.000,00, Quirografário;389, Torino Comercial De Veiculos Ltda, R\$ 22.007,11, Quirografário;390, Translmp Servicos E Locação, R\$ 2.709,70, Quirografário;391, Transmoviterra, R\$ 85.864,59, Quirografário;392, Transportadora Schulz Ltda, R\$ 14.290,96, Quirografário;393, Trassi Comercio Transporte E Serv., R\$ 9.949,72, Quirografário;394, Trimec Equipamentos Ltda, R\$ 27.000,80, Quirografário;395, Tulci Schott Do Amaral, R\$ 2.109,00, Quirografário;396, Ubiratan Correia De Melo, R\$ 824,90, Quirografário;397, V Jose De Souza, R\$ 2.000,00, Quirografário;398, Vagner Colombo Angeli, R\$ 3.710,05, Quirografário;399, Vagner Oliveira Torres, R\$ 363,31, Quirografário;400, Valdevino Souza Franca, R\$ 2.870,45, Quirografário;401, Valmir Loura De Oliveira, R\$ 4.800,00, Quirografário;402, Valteir Peres Cruvinel, R\$ 17.552,36, Quirografário;403, Venicio Artur Costa, R\$ 12.389,01, Quirografário;404, Vera Lucia Ferreira , R\$ 99.349,23, Quirografário;405, Vilson Dos Santos Lima, R\$ 1.654,00, Quirografário;406, Vinicius Degaspey Firmino Me (Locauto), R\$ 1.950,00, Quirografário;407, Vivo S/A, R\$ 780,81, Quirografário;408, Wially E Wially, R\$ 6.893,46, Quirografário;409, Widal Maschioreto Ltda, R\$ 41.691,98, Quirografário;410, William Dos Santos, R\$ 2.118,60, Quirografário; 411, Willian Aparecido Silva De Sene, R\$ 2.375,36, Quirografário;412, Wilson Pereira Da Silva, R\$ 8.800,00,

Quirografário;413, Zanete Dos Santos Neres, R\$ 1.400,00, Quirografário;414, Zortec Inst. E Manut., R\$ 25.220,00, Quirografário;415, Aparecido Guerreiro, R\$ 6.000,00, Quirografário;416, Elaine Rodrigues Machado, R\$ 4.500,00, Quirografário;417, Janice Bernart, R\$ 11.720,00, Quirografário;418, Kerginaldo Marques De Lima De Paula, R\$ 1.680,00, Quirografário;419, Maria Aparecida Guilera, R\$ 3.750,00, Quirografário;420, Tga Tecnologia Ltda, R\$ 18.444,80, Quirografário;421, A B Pre Moldados Matupa Ltda-Me, R\$ 2.271,00, Me/Epp;422, A. Jorge Minini - Me, R\$ 2.067,49, Me/Epp;423, A.T.H De Moura -Epp, R\$ 930,00, Me/Epp;424, Adriano Rogério Antenor-Me, R\$ 3.060,00, Me/Epp;425, Ailton Nogueira Epp, R\$ 3.075,20, Me/Epp;426, Arl Torneira E Auto Pecas Ltda Me, R\$ 4.976,00, Me/Epp;427, Arruda & Vaz Ltda - Me, R\$ 19.887,74, Me/Epp;428, Arthur George Oliveira - Me, R\$ 748,50, Me/Epp;429, Artprint Comunicação Visual Ltda-Epp, R\$ 210,00, Me/Epp;430, Campos Vaz E Campos Costa Ltda-Me, R\$ 1.000,00, Me/Epp;431, Carvalho Peças E Serv. Automotivos Ltda - Me, R\$ 8.994,85, Me/Epp;432, D J Alves Comercio De Oxigenio Ltda-Me, R\$ 880,00, Me/Epp;433, Del Grossi E Del Grossi Ltda - Me, R\$ 1.065,00, Me/Epp;434, Domingos C De Souza - Me, R\$ 250,00, Me/Epp;435, Doroaldo Silva De Oliveira - Me, R\$ 2.800,00, Me/Epp;436, E. L. Cardoso Comercio - Me, R\$ 308,77, Me/Epp;437, Edezio Cassimiro De Oliveira - Me, R\$ 12.716,10, Me/Epp;438, Edinaldo P Torres Me, R\$ 710,00, Me/Epp;439, Edmilson Tomas De Aquino - Me, R\$ 1.920,00, Me/Epp;440, Edson P Batista - Me, R\$ 370,00, Me/Epp;441, Fernando G. Monteiro - Me, R\$ 13.260,00, Me/Epp;442, Fernando Geraldo Monteiro Me, R\$ 280.415,00, Me/Epp;443, Ferronato E Cia Ltda Me, R\$ 2.274,00, Me/Epp;444, Gaiotte & Cia Ltda - Me, R\$ 6.917,00, Me/Epp;445, H.F. Informatica Ltda - Me, R\$ 873,90, Me/Epp;446, Hotel S.G. Ltda - Me, R\$ 13.950,00, Me/Epp;447, Ivani Fole Moreira Me, R\$ 12.127,10, Me/Epp;448, Joacim Marcos Soares Me., R\$ 2.255,50, Me/Epp;449, Jorge Ragnini - Me, R\$ 8.967,50, Me/Epp;450, Josefa Batista Ferreira-Mei, R\$ 1.706,61, Me/Epp;451, Josenilson Barbosa De Oliveira - Me, R\$ 1.054,00, Me/Epp;452, Luciane Muller Dias E Cia Ltda Me, R\$ 780,04, Me/Epp;453, M C Thies Me., R\$ 2.300,00, Me/Epp;454, M. Egidio Dias E Cia Ltda Me, R\$ 1.972,50, Me/Epp;455, Manflex Mangueiras E Conexoes Ltda-Me, R\$ 1.070,00, Me/Epp;456, Marco Antonio Da Silva - Me, R\$ 4.671,00, Me/Epp;457, Moura & Botelho Silveira Ltda - Me, R\$ 14.683,68, Me/Epp;458, Ms Ambiental - Central De Esterização Ltda Me, R\$ 16.701,60, Me/Epp;459, N. R. Martins Energia Eireli Me., R\$ 8.000,00, Me/Epp;460, N.V.Lima-Me, R\$ 6.432,17, Me/Epp;461, Neuza A Honorio Me, R\$ 131.097,20, Me/Epp;462, Noventa Comercio De Tecnologia Ltda-Me, R\$ 1.376,27, Me/Epp;463, Oliveira & Ribeiro Ltda-Me, R\$ 1.250,00, Me/Epp;464, Oliveira Leite & Oliveira Leite Ltda Me., R\$ 1.350,00, Me/Epp;465, Oneide Concatto-Me, R\$ 1.497,60, Me/Epp;466, P.C De Oliveira Restaurante - Me, R\$ 8.343,00, Me/Epp;467, Padrao Concretos Ltda - Me, R\$ 7.200,00, Me/Epp;468, Parceria Produtos Agropecuario Ltda Me, R\$ 13.949,59, Me/Epp;469, Paulo S. Araujo Servicos Me, R\$ 17.117,00, Me/Epp;470, Pedro De Oliveira - Me, R\$ 590,00, Me/Epp;471, R Dias Refrigeracao -Me, R\$ 1.628,39, Me/Epp;472, R. A. De Carvalho Comercio - Me, R\$ 7.976,10, Me/Epp;473, Rei Dos Fariois Ltda-Epp, R\$ 2.032,00, Me/Epp;474, Rgs Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas Ltda - Me, R\$ 2.457,46, Me/Epp;475, Rodrigues-Me, R\$ 7.537,17, Me/Epp;476, Roehrs & Cia Ltda Me, R\$ 4.038,00, Me/Epp;477, Rogério Antonio Siqueira Me, R\$ 1.560,00, Me/Epp;478, Ronaldo Scharf - Me, R\$ 8.485,00, Me/Epp;479, Rubens De Oliveira Luz - Me, R\$ 1.500,00, Me/Epp;480, Sebastião Divino Martins Me, R\$ 213,86, Me/Epp;481, Sinamovel Campinas Eireli-Me, R\$ 72.000,00, Me/Epp;482, Torneira Irmãos Ranucci Ltda Me, R\$ 9.895,00, Me/Epp;483, Unibe Uniforme Profissionais Ltda-Epp, R\$ 2.720,00, Me/Epp;484, Valdemir Liria Sifonte-Me, R\$ 2.780,00, Me/Epp;485, Valdomiro Nogueira De Souza Me, R\$ 1.252,60, Me/Epp;486, Valente & Gomes Ltda Epp, R\$ 400,00, Me/Epp;487, Vidraçaria Primos Ltda - Me, R\$ 1.000,00, Me/Epp;488, W. H. Prezotto - Me, R\$ 1.655,00, Me/Epp;489, Walter Pedro Presotto Me, R\$ 2.790,00, Me/Epp;490, Will E Munaretto Ltda Epp, R\$ 709,50, Me/Epp;491, A C S Consultorio Medico Ltda Epp, R\$ 3.685,00, Me/Epp;492, Ahmad & Rotili Ltda Epp, R\$ 140,00, Me/Epp;493, Am Pecas E Acessorios Ltda Me, R\$ 900,00, Me/Epp;494, Amigao Comercio, Prestacao De Servicos E Locacoes Ltda Me, R\$ 284,20, Me/Epp;495, Bassnuf Rodrigues Transportadora Ltda-Me, R\$ 37.225,65, Me/Epp;496, Casa Da Limpeza Ltda Me, R\$ 3.893,70, Me/Epp;497, Clovis Elias Brescovici-Me, R\$ 39.200,00, Me/Epp;498, Danilo Julian Vieira Fernandes Mei, R\$ 2.424,60, Me/Epp;499, Diogo Antoninho Vieira De Moraes Me, R\$ 5.750,00, Me/Epp;500, Domingos C De Souza Me, R\$ 2.360,00, Me/Epp;501, Donizete Antonio Da Silva Me, R\$ 65.500,00, Me/Epp;502, E & M Transporte E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, R\$ 152.349,71, Me/Epp;503, E F Zancheta Epp, R\$ 921,50, Me/Epp;504, Eliane Clementino Carnauba Me, R\$ 690,31, Me/Epp;505, G C Massigan Epp Reletron Sul, R\$ 14.263,00, Me/Epp;506, Gbl Defesa Patrimonial E Segurança Privada Ltda Epp, R\$ 1.960,00, Me/Epp;507, Gideoli Tubos Valvulas E Conexões Ltda Epp, R\$ 562,50, Me/Epp;508, Gilson Schimoller-Me, R\$ 24.764,52, Me/Epp;509, Grabalos Comando Segurança Ltda Me, R\$ 24.314,88, Me/Epp;510, Hidroni Equipamentos Hidraulicos Ltda Epp, R\$ 2.447,72, Me/Epp;511, Hotel S.G. Ltda - Me, R\$ 65.668,38, Me/Epp;512, I Maziero Borges Me, R\$ 177,90, Me/Epp;513, Izadora Da Cunha Me, R\$ 277.249,50, Me/Epp;514, J A Rufino Me, R\$ 1.215,20, Me/Epp;515, Jaime Trentin E Cia Ltda - Me, R\$ 21.000,00, Me/Epp;516, Joao Nascimento Damasceno - Me, R\$ 13.766,67, Me/Epp;517, Jonas De Souza Fontes Mei, R\$ 1.730,00, Me/Epp;518, Lava Jato Auto Car Ltda Me, R\$ 1.915,90, Me/Epp;519, Lion Ind E Com De Gelo Ltda - Me, R\$ 2.025,00, Me/Epp;520, Luciano Pereira Da Silva Me, R\$ 927,00, Me/Epp;521, Luiz Antonio Obadowski & Cia Ltda - Me, R\$ 18.666,67, Me/Epp;522, Mara Cristina Martos Pereira Me, R\$ 18.984,82, Me/Epp;523, Marinho De Oliveira & Cia Ltda -Me, R\$ 22.400,00, Me/Epp;524, Marlene Rodrigues Bruno - Me, R\$ 87.032,26, Me/Epp;525, Milena C De Santana Transporte - Me, R\$ 508.151,23, Me/Epp;526, Mj Schiavon Breda Me, R\$ 9.500,00, Me/Epp;527, Mundial Churrascaria E Hotel Themas Ltda - Me, R\$ 19.019,68, Me/Epp;528, O&F Equipamentos E Peças Para Mineração - Eireli - Epp (Sergio Eduardo Fernandes Epp), R\$ 10.149,62, Me/Epp;529, Pedro Da Silva & Cia Ltda Me, R\$ 120.442,46, Me/Epp;530, Produtiva Construção Civil Ltda Epp, R\$ 17.618,47, Me/Epp;531, Qualitec Transportes Ltda Me (Jose Menezes), R\$ 19.439,54, Me/Epp;532, R P Menezes Franca-Me, R\$ 24.773,33, Me/Epp;533, Ricardo De Souza Servicos Me, R\$ 10.875,00, Me/Epp;534, Rosin & Rocha Ltda-Me, R\$ 11.600,00, Me/Epp;535, Selma Maris Monari - Me, R\$ 27.991,05, Me/Epp;536, Transpisa Ltda Me, R\$ 28.000,00, Me/Epp;537, Valdemiro Dias Xavier - Me, R\$ 467,00, Me/Epp;538, Vicente Ferreira & Ferreira Ltda Epp, R\$ 1.600,00, Me/Epp;539, W Carvalho Silva Eireli Me, R\$ 12.000,00, Me/Epp;540, Adeilson Gomes Cardoso, R\$ 13.531,76, Trabalhista;541, Alvaro De Souza Ferreira, R\$ 13.422,15, Trabalhista;542, Anilton Dourado Abade, R\$ 19.328,82, Trabalhista;543, Antoniel Silva Diniz, R\$ 17.176,77, Trabalhista;544, Avelino Marçal Soares Filho, R\$ 23.148,50, Trabalhista;545, Bruna Arruda Siqueira, R\$ 1.240,15, Trabalhista;546, Davi Luchi Pertel, R\$ 39.183,80, Trabalhista;547, Edivaldo Francisco Ferreira, R\$ 15.262,87, Trabalhista;548, Edna Ribeiro Da Silva, R\$ 20.871,96, Trabalhista;549, Ernilton De Araujo Bilega, R\$ 8.773,52, Trabalhista;550, Fabio Amorim De Moraes, R\$ 11.148,68, Trabalhista;551, Fernando Silva De Souza, R\$ 42.053,28, Trabalhista;552, Flaminio Edson Roman, R\$ 8.313,10, Trabalhista;553, Francinei Leao Costa, R\$ 8.808,96, Trabalhista;554, Ivaldo Jose De Oliveira, R\$ 12.893,00, Trabalhista;555, Joao Caetano Da Silva, R\$ 63.445,47, Trabalhista;556, Jose Cavalcante Neves, R\$ 8.403,77, Trabalhista;557, Jose Rodrigues Braga, R\$ 12.890,67, Trabalhista;558, Jose Roseno Neves, R\$ 10.287,90, Trabalhista;559, Levi Oliveira Santos, R\$ 10.193,09, Trabalhista;560, Marco Antonio Souza, R\$ 38.107,69, Trabalhista;561, Maria Aparecida De Oliveira, R\$ 10.783,56, Trabalhista;562, Maria Martins De Castro, R\$ 5.071,41, Trabalhista;563, Maria

Valdilene Silva, R\$ 10.820,65, Trabalhista;564, Mauricio Heitor De Oliveira Marchioro, R\$ 27.937,56, Trabalhista;565, Neuza Pedro Dos Santos, R\$ 15.174,98, Trabalhista;566, Odilio De Araujo Bilega, R\$ 9.928,59, Trabalhista;567, Paulo Faustino Correa, R\$ 26.684,44, Trabalhista;568, Paulo Jose Fanaia De Almeida, R\$ 27.581,28, Trabalhista;569, Renato Farias De Souza, R\$ 17.091,47, Trabalhista;570, Rinaldo Augusto Alves, R\$ 29.019,81, Trabalhista;571, Sebastiao Cardoso Dos Santos, R\$ 12.870,70, Trabalhista;572, Solange Maria Da Rocha, R\$ 4.533,49, Trabalhista;573, Vagner Oliveira Torres, R\$ 28.450,27, Trabalhista;574, Valcy Soares Dani, R\$ 12.794,09, Trabalhista;575, Vera Lucia Teodoro Abdo, R\$ 1.264,05, Trabalhista;576, Adailton Costa De Barros, R\$ 23.407,88, Trabalhista;577, Adelson Faustino Correa, R\$ 18.294,34, Trabalhista;578, Ademair Raimundo Lanes, R\$ 18.339,45, Trabalhista;579, Adiel De Jesus Moreira Rocha, R\$ 1.799,96, Trabalhista;580, Agnaldo Leal Da Costa, R\$ 2.148,48, Trabalhista;581, Cicero Pereira Dos Santos, R\$ 1.136,55, Trabalhista;582, Damião Oliveira Dos Santos, R\$ 1.867,27, Trabalhista;583, Diego Jesus Da Silva, R\$ 314,02, Trabalhista;584, Edemilson De Arruda Pires, R\$ 12.265,98, Trabalhista;585, Edmilson Pereira De Souza, R\$ 10.195,64, Trabalhista;586, Edson Azarias Da Silva, R\$ 6.753,87, Trabalhista;587, Elias Flores, R\$ 14.662,81, Trabalhista;588, Emerson Rodrigues, R\$ 965,34, Trabalhista;589, Ericson Claudio Da Silva, R\$ 2.247,79, Trabalhista;590, Ernilton De Araujo Bilega, R\$ 10.461,81, Trabalhista;591, Evaldo Alves Viana, R\$ 3.055,14, Trabalhista;592, Evandro Hebert Jacinto Lima, R\$ 4.705,61, Trabalhista;593, Expedito Candido De Oliveira, R\$ 276,13, Trabalhista;594, Ferdinan Barros De Almeida, R\$ 468,04, Trabalhista;595, Francisco Alves Ribeiro, R\$ 21.964,58, Trabalhista;596, Francisco De Assis Da Silva Sousa, R\$ 838,73, Trabalhista;597, Frederico Gettner Neto, R\$ 18.086,15, Trabalhista;598, Gilvan Da Silva Souza, R\$ 10.350,25, Trabalhista;599, Gustavo Henrique Da Silva Costa, R\$ 5.027,14, Trabalhista;600, Ilmarcia Ribeiro Lima, R\$ 11.093,16, Trabalhista;601, Ivaney Carlos Botelho, R\$ 5.126,52, Trabalhista;602, Jairo Costa, R\$ 2.291,47, Trabalhista;603, Joao Carlos De Almeida, R\$ 4.400,00, Trabalhista;604, Joao Cavalcanti, R\$ 6.627,06, Trabalhista;605, Jorge Geraldo Malaquias, R\$ 2.057,32, Trabalhista;606, Jorge Luiz Marchioro, R\$ 3.762,77, Trabalhista;607, Jose Cicero Da Silva Santos, R\$ 7.187,92, Trabalhista;608, Jose Nascimento Dos Santos, R\$ 1.067,75, Trabalhista;609, Jose Paulo Ternes, R\$ 22.070,02, Trabalhista;610, Jose Pereira Dos Santos, R\$ 2.849,24, Trabalhista;611, Jose Valdilson De Souza, R\$ 8.228,58, Trabalhista;612, Junior Ferreira Dos Santos, R\$ 804,07, Trabalhista;613, Leonardo Selestino Da Silva, R\$ 1.194,56, Trabalhista;614, Lindomar Santos Da Silva, R\$ 493,91, Trabalhista;615, Lourito Amador De Souza, R\$ 8.455,16, Trabalhista;616, Lourival Vasconcelos Alves, R\$ 338,38, Trabalhista;617, Luiz Espedito De Paiva, R\$ 7.051,11, Trabalhista;618, Marcelo De Oliveira, R\$ 464,81, Trabalhista;619, Marciel Matos, R\$ 198,03, Trabalhista;620, Marcio Vinicius Alves De Oliveira, R\$ 1.318,28, Trabalhista;621, Marcos Antonio Alves, R\$ 5.799,55, Trabalhista;622, Marcos Antonio Da Silva, R\$ 10.551,41, Trabalhista;623, Marcos Paulo Borges Provesan, R\$ 3.201,70, Trabalhista;624, Milton Cesar Da Silva Ferreira, R\$ 12.580,74, Trabalhista;625, Milton Leão Costa, R\$ 2.902,19, Trabalhista;626, Natanael Lopes Da Silva, R\$ 6.245,31, Trabalhista;627, Naudimar Da Silva Martins, R\$ 1.627,24, Trabalhista;628, Neidimar Da Costa, R\$ 2.196,35, Trabalhista;629, Nelson Frazão Galvão, R\$ 1.879,84, Trabalhista;630, Nilton Cesar Diogo De Oliveira, R\$ 5.073,85, Trabalhista;631, Odilio De Araujo Bilega, R\$ 11.156,25, Trabalhista;632, Pablo Marcony Sousa Da Silva, R\$ 455,76, Trabalhista;633, Pedro Paulo Ferreira Da Silva, R\$ 14.072,97, Trabalhista;634, Pedro Queiroz, R\$ 7.421,31, Trabalhista;635, Raimundo Jose De Abreu, R\$ 9.804,42, Trabalhista;636, Randalfo Gomes Diniz Neto, R\$ 8.310,27, Trabalhista;637, Reginaldo Reis Amaro, R\$ 17.569,33, Trabalhista;638, Rildo Araujo Ferreira, R\$ 14.704,75, Trabalhista;639, Rogério Amaro Da Silva, R\$ 3.797,65, Trabalhista;640, Ronaldo Frazão Galvão, R\$ 1.860,82, Trabalhista;641, Rosalino Francisco De Souza, R\$ 16.464,25, Trabalhista;642, Silvano Franca Da Silva, R\$ 2.778,18, Trabalhista;643, Taymara Calou Silva, R\$ 7.920,04, Trabalhista;644, Tiago Pedro Da Silva, R\$ 1.833,75, Trabalhista;645, Vandair Martins De Melo, R\$ 2.346,01, Trabalhista;646, Vandair Martins De Melo, R\$ 16.209,03, Trabalhista;647, Vera Lucia Teodoro Abdo, R\$ 8.116,88, Trabalhista;648, Waldirene Bessa Da Silva, R\$ 4.612,22, Trabalhista;649, Wanderson Wagner Soares Diniz, R\$ 17.023,18, Trabalhista;650, Zelia Rodrigues Da Silva Souza, R\$ 11.611,19, Trabalhista;651, Adao Mauricio Alves De Arruda, R\$ 25.464,72, Trabalhista;652, Adelson Damiao Santos, R\$ 22.558,04, Trabalhista;653, Agnaldo Luiz Ferreira, R\$ 8.724,92, Trabalhista;654, Alecio Dos Santos Ivo, R\$ 2.051,67, Trabalhista;655, Ana Paula Ramos De Miranda, R\$ 19.141,51, Trabalhista;656, Anderson De Oliveira, R\$ 1.192,61, Trabalhista;657, Andre Luiz Pereira Costa, R\$ 52.939,25, Trabalhista;658, Antonio Jonas Pereira Ferreira, R\$ 21.436,99, Trabalhista;659, Antonio Jose Silva Lopes, R\$ 14.193,28, Trabalhista;660, Antonio Oliveira Dos Santos, R\$ 17.322,53, Trabalhista;661, Arnildo Antonio Martins, R\$ 16.146,53, Trabalhista;662, Auricelio Alves Da Silva, R\$ 12.815,14, Trabalhista;663, Benedito De Oliveira Correa, R\$ 9.012,44, Trabalhista;664, Carlos Roberto Gonçalves, R\$ 6.365,74, Trabalhista;665, Carolina Brito Rocha, R\$ 11.669,27, Trabalhista;666, Celso Alves, R\$ 10.478,83, Trabalhista;667, Celso Luiz De Queiroz Moraes, R\$ 12.580,32, Trabalhista;668, Cicero Galdino Moreira, R\$ 11.188,56, Trabalhista;669, Claudio Jose Alves, R\$ 4.785,18, Trabalhista;670, Cloves Gonçalves Ferreira, R\$ 28.495,13, Trabalhista;671, Cosme Oliveira Dos Santos, R\$ 14.003,17, Trabalhista;672, Damiao Santana Dos Santos, R\$ 23.029,80, Trabalhista;673, Deborá Zanzuo, R\$ 18.660,64, Trabalhista;674, Delio Ferreira, R\$ 32.417,56, Trabalhista;675, Dilane Gomes Dos Santos, R\$ 6.921,14, Trabalhista;676, Donizete Antonio Carneiro De Freitas, R\$ 25.190,67, Trabalhista;677, Donizete Bernardo Ferreira, R\$ 8.002,28, Trabalhista;678, Donizete Tiburcio Dos Santos, R\$ 7.060,54, Trabalhista;679, Douglas Barao Junior, R\$ 35.267,76, Trabalhista;680, Douglas Outeiro Dos Santos, R\$ 2.323,90, Trabalhista;681, Edemilson Pereira Gomes, R\$ 33.787,40, Trabalhista;682, Edilson Da Silva Flores Junior, R\$ 8.136,27, Trabalhista;683, Edilson De Souza Campos, R\$ 6.606,25, Trabalhista;684, Edilson Souza Da Silva, R\$ 35.158,13, Trabalhista;685, Edinilson Peres, R\$ 13.028,72, Trabalhista;686, Edson Carlos Dos Santos, R\$ 8.022,87, Trabalhista;687, Edson Makoto Kaneno, R\$ 4.959,96, Trabalhista;688, Elton Fanaia Rezende, R\$ 46.049,40, Trabalhista;689, Emerson Da Silva De Almeida, R\$ 10.827,43, Trabalhista;690, Erotildes Neres Xavier, R\$ 11.401,54, Trabalhista;691, Fabio Magalhães Fajoli, R\$ 65.018,60, Trabalhista;692, Filipe Pedroso Gomes, R\$ 13.571,46, Trabalhista;693, Francisco Aldenir Ramos Tavares, R\$ 14.299,78, Trabalhista;694, Francisco Bezerra Da Costa, R\$ 34.912,42, Trabalhista;695, Francisco Chagas Dos Santos, R\$ 8.015,97, Trabalhista;696, Francisco Hemes Ferreira Lopes, R\$ 1.864,35, Trabalhista;697, Francisco Jose Da Silva, R\$ 4.106,46, Trabalhista;698, Genilson Magalhães Da Silva, R\$ 5.796,75, Trabalhista;699, Gidely Carvalho Da Silva, R\$ 2.950,36, Trabalhista;700, Gilberto Bezerra Da Silva, R\$ 7.198,43, Trabalhista;701, Gilmar Luis De Franca, R\$ 12.297,86, Trabalhista;702, Gilmar Pedroso Da Silva, R\$ 23.056,10, Trabalhista;703, Gilmar Rizzo Macedo, R\$ 7.981,49, Trabalhista;704, Gilson Luiz De Queiroz, R\$ 8.484,14, Trabalhista;705, Ismael Santana Filho, R\$ 13.988,31, Trabalhista;706, Ivanilda De Souza Benevides, R\$ 10.714,26, Trabalhista;707, Izaias Norato Sobrinho, R\$ 13.952,63, Trabalhista;708, Jacinto Pereira Viana, R\$ 32.214,73, Trabalhista;709, Janio Joseilton Martins, R\$ 49.554,02, Trabalhista;710, Jean Thomaz Ferreira De Lima Pagano, R\$ 26.997,87, Trabalhista;711, Jeremias Carvalho Da Silva, R\$ 25.052,37, Trabalhista;712, Jesiel Carvalho Nogueira, R\$ 23.602,87, Trabalhista;713, Joadir Silva De Almeida, R\$ 7.605,19, Trabalhista;714, Joao Batista Pereira, R\$ 11.753,61, Trabalhista;715, Joao Batista Rezende Costa, R\$ 34.458,71, Trabalhista;716, Joao Cicero Oliveira Neto, R\$ 7.403,50, Trabalhista;717, Joao Henrique Lopes, R\$ 7.423,19,

Trabalhista;718, Joao Izidoro Da Silva Varga, R\$ 7.047,83, Trabalhista;719, Joao Luis Veloso Da Costa, R\$ 23.419,64, Trabalhista;720, Joao Nascimento Damasceno, R\$ 5.681,25, Trabalhista;721, Joao Silva Dos Santos, R\$ 23.297,11, Trabalhista;722, Joaquim De Oliveira Neto, R\$ 3.982,08, Trabalhista;723, Joilson Gardson Rocha Da Costa, R\$ 30.417,34, Trabalhista;724, Jonatas De Almeida Santos, R\$ 13.186,57, Trabalhista;725, Jose Alves Da Silva, R\$ 6.499,67, Trabalhista;726, Jose Anderson Da Silva Santos, R\$ 1.329,71, Trabalhista;727, Jose Antonio De Lima , R\$ 9.610,71, Trabalhista;728, Jose Carlos De Brida, R\$ 17.218,88, Trabalhista;729, Jose Carlos Gamarra, R\$ 14.213,93, Trabalhista;730, Jose Oreste Zanella Dos Santos, R\$ 2.510,84, Trabalhista;731, Jose Paixao De Mesquita, R\$ 2.772,22, Trabalhista;732, Josiel De Jesus Santos, R\$ 2.281,14, Trabalhista;733, Laize Maria Correa Da Silva, R\$ 13.399,65, Trabalhista;734, Leonardo Ribeiro Pedrosa, R\$ 8.503,83, Trabalhista;735, Luciana Ferreira Lemes, R\$ 3.153,49, Trabalhista;736, Luiz Alves Araujo , R\$ 13.842,47, Trabalhista;737, Luiz Felipe Justa Lima, R\$ 9.214,28, Trabalhista;738, Manoel Alves Da Silva, R\$ 18.782,57, Trabalhista;739, Manoel Alves Dos Santos, R\$ 29.284,97, Trabalhista;740, Marcelo Antonio Vieira, R\$ 6.486,63, Trabalhista;741, Marcio Rodrigues Bezerra , R\$ 16.922,36, Trabalhista;742, Marco Antonio Da Silva, R\$ 4.586,77, Trabalhista;743, Marcos Roberto Da Silva, R\$ 24.874,44, Trabalhista;744, Marcos Santana De Lima, R\$ 22.308,94, Trabalhista;745, Mario Ferraz Muniz, R\$ 4.801,77, Trabalhista;746, Marivaldo Matos Dos Santos, R\$ 34.631,58, Trabalhista;747, Maurilio Silva Dos Santos, R\$ 15.990,35, Trabalhista;748, Mauro Francisco Da Costa, R\$ 7.726,03, Trabalhista;749, Miguel Do Carmo Silva, R\$ 3.571,76, Trabalhista;750, Misael Santana De Lima, R\$ 11.514,53, Trabalhista;751, Moises De Araujo, R\$ 17.603,41, Trabalhista;752, Moises Lopes De Oliveira, R\$ 31.539,06, Trabalhista;753, Nabor De Almeida, R\$ 15.265,93, Trabalhista;754, Natanael Lopes Da Silva, R\$ 12.242,62, Trabalhista;755, Nilo Mariano, R\$ 16.115,26, Trabalhista;756, Orlando Soares Machado, R\$ 15.907,24, Trabalhista;757, Osiel Lopes, R\$ 41.999,24, Trabalhista;758, Pedro Moreira Dos Santos, R\$ 5.023,60, Trabalhista;759, Rafael De Oliveira De Almeida, R\$ 18.560,08, Trabalhista;760, Raifran Santos Da Silva, R\$ 4.590,73, Trabalhista;761, Raimisson Alves Pereira Pacheco, R\$ 13.701,95, Trabalhista;762, Raimundo Bernardo De Freitas, R\$ 47.501,24, Trabalhista;763, Ray Koleman Fagundes Santana , R\$ 19.489,13, Trabalhista;764, Reginaldo Gomes Da Silva, R\$ 14.861,88, Trabalhista;765, Reverton De Souza Brito, R\$ 4.672,28, Trabalhista;766, Roberval Silva, R\$ 40.836,64, Trabalhista;767, Rodrigo Zonin, R\$ 11.183,25, Trabalhista;768, Sebastiao Da Silva, R\$ 19.429,47, Trabalhista;769, Severino Da Silva Alves, R\$ 2.910,01, Trabalhista;770, Simone Outeiro Mendes, R\$ 11.726,97, Trabalhista;771, Thiago De Andrade Costa, R\$ 14.439,27, Trabalhista;772, Tiago De Oliveira Reis, R\$ 2.087,46, Trabalhista;773, Ueliton Ribeiro De Melo, R\$ 10.906,29, Trabalhista;774, Veraci Oliveira Melo, R\$ 2.055,90, Trabalhista;775, Wallisson Carvalho De Mesquita, R\$ 4.724,51, Trabalhista;776, Wilson Roberto Dutra, R\$ 6.435,41, Trabalhista;777, Adailson Pereira De Souza, R\$ 9.500,00, Trabalhista;778, Adailton Bento Pereira, R\$ 5.276,06, Trabalhista;779, Adelmo Vieira Dias, R\$ 9.000,00, Trabalhista;780, Ademir Borges Diniz, R\$ 3.940,45, Trabalhista;781, Adilson Xavier Da Silva, R\$ 10.000,00, Trabalhista;782, Admilson Silva Santos, R\$ 15.000,00, Trabalhista;783, Adriano Rodrigues Cherubim, R\$ 12.000,00, Trabalhista;784, Adylson Silva, R\$ 10.000,00, Trabalhista;785, Aginaldo Leal Da Costa, R\$ 14.000,00, Trabalhista;786, Ailton Barbosa Da Silva, R\$ 4.000,00, Trabalhista;787, Ailton Gomes De Oliveira, R\$ 9.000,00, Trabalhista;788, Ailton Rodrigues Da Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista;789, Aleff Fernandes Dos Santos, R\$ 22.000,00, Trabalhista;790, Aililha Borges Da Silva, R\$ 2.421,06, Trabalhista;791, Alliny Castro Souza, R\$ 33.000,00, Trabalhista;792, Amatiel Da Silva Moraes, R\$ 16.000,00, Trabalhista;793, Ana Flavia Oliveira Lima, R\$ 3.000,00, Trabalhista;794, Antonia Rodrigues De Moraes Marcal, R\$ 12.000,00, Trabalhista;795, Antonio Costa De Barros, R\$ 9.535,22, Trabalhista;796, Antonio Filintro De Santana, R\$ 23.000,00, Trabalhista;797, Antonio Liberato Da Costa, R\$ 9.000,00, Trabalhista;798, Antonio Lopes Da Silva, R\$ 16.302,88, Trabalhista;799, Antonio Luis Ferreira Vieira, R\$ 6.657,53, Trabalhista;800, Antonio Marcos De Barros Brito, R\$ 2.800,38, Trabalhista;801, Antonio Rodrigues, R\$ 3.000,00, Trabalhista;802, Antonio Rodrigues Filho, R\$ 12.000,00, Trabalhista;803, Aparecida Calou Lopes, R\$ 13.000,00, Trabalhista;804, Arnaldo Bricio Da Silva, R\$ 2.118,25, Trabalhista;805, Arnaldo Macedo Filho, R\$ 6.334,75, Trabalhista;806, Augusto Henrique Santos Vieira, R\$ 10.000,00, Trabalhista;807, Beny Antonio Nobre Acioly, R\$ 7.500,00, Trabalhista;808, Camila Do Nascimento Nogueira, R\$ 11.000,00, Trabalhista;809, Carla Patricia Ferreira Cruz, R\$ 1.741,12, Trabalhista;810, Carlos Alberto Pinto Rodrigues, R\$ 8.000,00, Trabalhista;811, Carlos Ramos Dos Santos, R\$ 12.000,00, Trabalhista;812, Carmen Lucia Ferreira De Lima, R\$ 6.000,00, Trabalhista;813, Cenisel Alves Queiroz, R\$ 12.895,78, Trabalhista;814, Cicero Candido Da Silva, R\$ 3.600,00, Trabalhista;815, Cicero Cheverria Rosa, R\$ 9.000,00, Trabalhista;816, Cicero Vicente Da Silva Filho, R\$ 1.871,76, Trabalhista;817, Cilso Carvalho De Macedo, R\$ 4.000,00, Trabalhista;818, Claudio Rodrigues De Almeida, R\$ 10.000,00, Trabalhista;819, Claudiomar Da Silva Martins, R\$ 2.500,00, Trabalhista;820, Cleiton Fountora Dos Santos, R\$ 11.000,00, Trabalhista;821, Danilo Rocha Dos Anjos, R\$ 1.000,00, Trabalhista;822, Davi Do Nascimento Silva, R\$ 10.000,00, Trabalhista;823, Deivid William Alves De Oliveira, R\$ 13.000,00, Trabalhista;824, Demilson Cardoso De Sá, R\$ 6.000,00, Trabalhista;825, Demio De Oliveira, R\$ 14.000,00, Trabalhista;826, Deloino De Almeida, R\$ 22.000,00, Trabalhista;827, Derli Mendes, R\$ 5.393,43, Trabalhista;828, Dheimison Bernardo Da Silva, R\$ 4.000,00, Trabalhista;829, Dinoraide Pereira Xavier, R\$ 6.492,33, Trabalhista;830, Doadi Areno Ferreira, R\$ 13.836,92, Trabalhista;831, Domingos Galvão Frazão, R\$ 6.388,64, Trabalhista;832, Donizete Silva Dos Santos , R\$ 30.000,00, Trabalhista;833, Duiley Adao Soares Rodrigues, R\$ 9.000,00, Trabalhista;834, Eder Pontel Da Silva, R\$ 2.406,98, Trabalhista;835, Edmilson Romao De Souza Junior, R\$ 3.098,67, Trabalhista;836, Edmilson Silva Leite, R\$ 8.000,00, Trabalhista;837, Edivan Souza Da Silva, R\$ 12.000,00, Trabalhista;838, Edmilson Ferreira Bazilio, R\$ 4.000,00, Trabalhista;839, Eduardo Pontel Da Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista;840, Elaine Siqueira Ribas, R\$ 10.000,00, Trabalhista;841, Eliane Atanasio Brasileiro, R\$ 11.000,00, Trabalhista;842, Eliazar Gomes De Souza, R\$ 12.642,20, Trabalhista;843, Elis Mariano Furtado, R\$ 7.000,00, Trabalhista;844, Elivan Da Silva De Gois, R\$ 5.433,09, Trabalhista;845, Elizangela Rosa Dos Reis, R\$ 4.000,00, Trabalhista;846, Eliziana Alves Da Silva, R\$ 5.973,42, Trabalhista;847, Emerson Caio De Almeida, R\$ 13.995,42, Trabalhista;848, Emerson Mariano Furtado, R\$ 1.500,00, Trabalhista;849, Emerson Mario, R\$ 3.750,00, Trabalhista;850, Eridan Luiz Da Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista;851, Erivaldo Soares, R\$ 4.000,00, Trabalhista;852, Erivan Vieira De Souza, R\$ 13.000,00, Trabalhista;853, Eudes Rosa De Moraes, R\$ 7.335,44, Trabalhista;854, Euripedes Nunes Alves, R\$ 8.000,00, Trabalhista;855, Fabio Junior Da Silva Monteiro, R\$ 3.133,50, Trabalhista;856, Fabio Pereira De Oliveira, R\$ 10.000,00, Trabalhista;857, Fernando De Paula Passarinho Vieira, R\$ 4.874,59, Trabalhista;858, Flornaldo Pereira Xavier, R\$ 2.348,32, Trabalhista;859, Florivaldo Pereira Xavier, R\$ 9.000,00, Trabalhista;860, Francisco Das Chagas Da Conceicao, R\$ 7.000,00, Trabalhista;861, Francisco Das Chagas Da Silva Ferreira, R\$ 1.140,64, Trabalhista;862, Francisco De Assis Oliveira Silva, R\$ 8.400,00, Trabalhista;863, Francisco Jesus Da Costa, R\$ 2.661,76, Trabalhista;864, Francisco Marcelo Da Silva Fernandes, R\$ 16.100,34, Trabalhista;865, Francisco Noronha Abreu, R\$ 10.018,82, Trabalhista;866, Francisco Tavares Vasco, R\$ 6.223,92, Trabalhista;867, Geander De Oliveira Lopes, R\$ 7.193,87, Trabalhista;868, Gelson Lino Barbosa, R\$ 1.966,74, Trabalhista;869, Genilson Benedito Dos Santos, R\$ 10.000,00, Trabalhista;870, Genilson Santos Leite, R\$ 15.500,00, Trabalhista;871,

Genivaldo Francisco Felix Da Silva, R\$ 20.000,00, Trabalhista;872, Geraldo Rodrigues Dos Santos, R\$ 10.000,00, Trabalhista;873, Gesiel Pereira De Jesus, R\$ 6.687,43, Trabalhista;874, Gijaoicon Carvalho De Souza, R\$ 1.298,81, Trabalhista;875, Gilberto Pereira Dos Santos, R\$ 22.936,85, Trabalhista;876, Gildasio Nascimento De Souza, R\$ 10.000,00, Trabalhista;877, Gilmar Canuto Dos Santos, R\$ 5.500,00, Trabalhista;878, Gilvando Borges Leal Lima, R\$ 3.750,00, Trabalhista;879, Gregorio Da Silva Filho, R\$ 12.000,00, Trabalhista;880, Hosana Maria Ramos, R\$ 1.574,56, Trabalhista;881, Iilson Pereira Dos Santos, R\$ 10.445,76, Trabalhista;882, Inglenston De Jesus, R\$ 10.000,00, Trabalhista;883, Irenil Bem De Moraes, R\$ 5.465,76, Trabalhista;884, Isac Saviano Timoteo, R\$ 6.127,96, Trabalhista;885, Israel Henrique Da Silva, R\$ 4.000,00, Trabalhista;886, Ivaldo Lima Do Nascimento, R\$ 16.500,00, Trabalhista;887, Ivan Gomes Cardoso, R\$ 14.000,00, Trabalhista;888, Ivane Dos Santos, R\$ 4.074,31, Trabalhista;889, Ivanildo Aparecido Fontaneli, R\$ 4.119,28, Trabalhista;890, Ivanildo Laurentino De Oliveira, R\$ 5.791,17, Trabalhista;891, Ivanildo Valdevino Da Silva, R\$ 9.229,30, Trabalhista;892, Izaiais Conceicao Dos Santos, R\$ 7.000,00, Trabalhista;893, Izonarte Alves De Lima, R\$ 11.000,00, Trabalhista;894, Janio Orcelino Oliveira Leal, R\$ 5.334,04, Trabalhista;895, Joao Batista Gomes Lima, R\$ 8.400,00, Trabalhista;896, Joao Batista Rodrigues, R\$ 13.600,00, Trabalhista;897, Joao Carlos Figueiredo De Souza, R\$ 4.843,52, Trabalhista;898, Joao Carlos Galdino, R\$ 3.000,00, Trabalhista;899, Joao Divino De Oliveira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;900, Joao Nascimento Damasceno, R\$ 25.535,85, Trabalhista;901, Joel De Carvalho Macedo, R\$ 2.000,00, Trabalhista;902, Joelson Da Silva Godois, R\$ 15.000,00, Trabalhista;903, Joice Amanda Ferreira De Souza, R\$ 1.313,61, Trabalhista;904, Joilson Felix De Macedo, R\$ 5.200,00, Trabalhista;905, Joilson Pereira Dos Santos, R\$ 6.000,00, Trabalhista;906, Jordilene Gomes Da Silva, R\$ 4.000,00, Trabalhista;907, Jose Adeilton Correia Da Silva, R\$ 5.000,00, Trabalhista;908, Jose Agostinho Da Silva, R\$ 14.000,00, Trabalhista;909, Jose Aparecido Gomes, R\$ 5.387,43, Trabalhista;910, Jose Arnaldo Dos Santos, R\$ 17.000,00, Trabalhista;911, Jose Carlos De Oliveira Rocha, R\$ 7.800,00, Trabalhista;912, Jose Cicero Dos Santos, R\$ 2.666,68, Trabalhista;913, Jose Cicero Fernandes Dos Santos, R\$ 6.384,08, Trabalhista;914, Jose Cicero Pereira Da Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;915, Jose Cleudo Silva Dos Santos, R\$ 17.291,11, Trabalhista;916, Jose Eliton Santos Da Silva, R\$ 2.500,00, Trabalhista;917, Jose Fabricio Fernandes Da Silva, R\$ 2.800,00, Trabalhista;918, Jose Felix Da Costa, R\$ 25.000,00, Trabalhista;919, Jose Heleno Ferreira Da Silva, R\$ 4.915,33, Trabalhista;920, Jose Ivan De Oliveira, R\$ 4.000,00, Trabalhista;921, Jose Luiz Alves, R\$ 15.000,00, Trabalhista;922, Jose Maria Silva Rocha, R\$ 7.176,39, Trabalhista;923, Jose Mario Borges Da Silva, R\$ 6.000,00, Trabalhista;924, Jose Nivaldo Campos, R\$ 4.000,00, Trabalhista;925, Jose Vanderley Borges Leal Lima, R\$ 10.000,00, Trabalhista;926, Jose Vital Dos Santos, R\$ 6.000,00, Trabalhista;927, Jose Waldir Frazão Marques, R\$ 2.895,83, Trabalhista;928, Josias Da Costa Dos Reis, R\$ 12.000,00, Trabalhista;929, Josiel Cardoso Rodrigues, R\$ 12.000,00, Trabalhista;930, Jovenil Moreira Dos Santos, R\$ 2.598,21, Trabalhista;931, Juarez Goncalves Mendes, R\$ 12.000,00, Trabalhista;932, Julia De Lima Nunes, R\$ 9.000,00, Trabalhista;933, Kleberley De Oliveira, R\$ 11.000,00, Trabalhista;934, Lauraci Antonio Dos Reis, R\$ 4.000,00, Trabalhista;935, Leandro Oederdenge, R\$ 21.862,30, Trabalhista;936, Leonan Felipe Langner, R\$ 5.236,84, Trabalhista;937, Leonardo Pereira Costa, R\$ 14.000,00, Trabalhista;938, Leonardo Rafael Barbosa, R\$ 5.728,41, Trabalhista;939, Leonel Duarte Germano De Abreu, R\$ 2.000,00, Trabalhista;940, Leonir De Souza Barboza, R\$ 12.000,00, Trabalhista;941, Leticia Soares De Amorim, R\$ 2.948,74, Trabalhista;942, Lirio Carilo De Oliveira Costa, R\$ 11.000,00, Trabalhista;943, Luan Pereira De Sena, R\$ 7.000,00, Trabalhista;944, Luciano Araujo De Santana, R\$ 15.000,00, Trabalhista;945, Lucilene Maria Dos Santos, R\$ 4.500,00, Trabalhista;946, Lucino Pedro Dourado, R\$ 4.000,00, Trabalhista;947, Luiz Antonio Obadowski, R\$ 21.000,00, Trabalhista;948, Luiz Carlos Martins, R\$ 7.000,00, Trabalhista;949, Luiz Da Silva Alves, R\$ 12.000,00, Trabalhista;950, Luiz Gomes Viana, R\$ 12.000,00, Trabalhista;951, Magnum William De Oliveira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;952, Manoel Aparecido Da Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;953, Manoel Brito Da Silva, R\$ 2.269,37, Trabalhista;954, Manoel Felisbino Da Silva Sobrinho, R\$ 12.000,00, Trabalhista;955, Manoel Maria Pinheiro, R\$ 6.044,64, Trabalhista;956, Marcilio Silva Dos Santos, R\$ 4.124,52, Trabalhista;957, Marcio Da Silva Galvao, R\$ 13.000,00, Trabalhista;958, Marcos Antonio Alves, R\$ 12.000,00, Trabalhista;959, Marcos Neto Da Silva, R\$ 13.094,21, Trabalhista;960, Marcos Vinicios Gomes De Lima, R\$ 8.400,00, Trabalhista;961, Marcos Vinicius Pereira Silva, R\$ 666,26, Trabalhista;962, Maria Cleomar Chagas Coelho, R\$ 5.682,41, Trabalhista;963, Maria Neide Da Silva, R\$ 1.796,81, Trabalhista;964, Maria Rosineide Da Silva Ferreira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;965, Maria Simone Machado Neri, R\$ 4.500,00, Trabalhista;966, Marllon Maikon Queiroz Nascimento, R\$ 6.719,57, Trabalhista;967, Mauri Tiburcio De Souza, R\$ 10.765,65, Trabalhista;968, Mauro Godois, R\$ 8.690,25, Trabalhista;969, Mauro Sergio Malaquias, R\$ 14.000,00, Trabalhista;970, Mauro Vicente Da Silva, R\$ 14.000,00, Trabalhista;971, Meire Goncalves Pina, R\$ 5.000,00, Trabalhista;972, Milanez Jose Albino Da Silva, R\$ 8.099,60, Trabalhista;973, Naiara Pereira Gomes, R\$ 3.140,39, Trabalhista;974, Nataniel Dos Santos Soares, R\$ 4.636,65, Trabalhista;975, Nelson Aparecido De Carvalho, R\$ 6.000,00, Trabalhista;976, Nelza De Souza Santos, R\$ 11.000,00, Trabalhista;977, Nemias Luiz Da Silva, R\$ 2.000,00, Trabalhista;978, Nilson De Carvalho, R\$ 12.242,53, Trabalhista;979, Odilon Pereira De Alencar, R\$ 2.880,34, Trabalhista;980, Onofre Andrade Da Fonseca, R\$ 12.133,02, Trabalhista;981, Oscar Lucio Gonzaga Pereira, R\$ 2.720,50, Trabalhista;982, Paulo Benedito Medeiro, R\$ 15.150,00, Trabalhista;983, Paulo Daniel Paz Passarinho, R\$ 8.388,77, Trabalhista;984, Paulo Jose De Lima, R\$ 3.000,00, Trabalhista;985, Paulo Roberto Leal Lima, R\$ 12.000,00, Trabalhista;986, Pedro Pereira Dos Santos, R\$ 9.600,00, Trabalhista;987, Rafael Luiz De Paiva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;988, Rafael Teixeira Dos Reis Franco, R\$ 6.000,00, Trabalhista;989, Raimunda Solange Vieira Dos Santos, R\$ 7.500,00, Trabalhista;990, Raimundo Nonato Amaral, R\$ 9.487,07, Trabalhista;991, Raimundo Silva Rocha, R\$ 5.000,00, Trabalhista;992, Ramilton Pereira Da Silva, R\$ 12.000,00, Trabalhista;993, Reginaldo Cezario De Oliveira, R\$ 6.637,80, Trabalhista;994, Reinaldo Soterio Dos Santos, R\$ 2.100,49, Trabalhista;995, Reuri Dos Santos Barbosa, R\$ 3.000,00, Trabalhista;996, Roberto Pereira Da Fonseca, R\$ 13.629,68, Trabalhista;997, Rogerio Oliveira Da Paixao, R\$ 5.377,16, Trabalhista;998, Rogerio Sodre Mascarenhas, R\$ 12.084,73, Trabalhista;999, Rogerio Vieira De Carvalho, R\$ 7.384,62, Trabalhista;1000, Romario De Souza Brito, R\$ 2.403,08, Trabalhista;1001, Romario Vieira Souza, R\$ 2.214,32, Trabalhista;1002, Romilton Rosa De Moraes, R\$ 4.446,25, Trabalhista;1003, Ronaldo Dos Santos, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1004, Ronaldo Oliveira Da Paixao, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1005, Ronivaldo Ferreira Da Silva, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1006, Roseli Bispo, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1007, Rosimar Barbosa Da Silva, R\$ 2.200,00, Trabalhista;1008, Rosimeire Cardoso, R\$ 3.557,06, Trabalhista;1009, Rosmar Jose Silvino, R\$ 6.766,97, Trabalhista;1010, Rozimar Cabral Lessa, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1011, Rubenildo Soterio Da Silva, R\$ 11.281,03, Trabalhista;1012, Rubenito Da Silva Ferreira, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1013, Rubens Ferreira Chaves, R\$ 7.000,00, Trabalhista;1014, Sara Madalena Da Costa, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1015, Sara Nogueira Leao, R\$ 11.000,00, Trabalhista;1016, Sebastiao Bertoldo Da Silva, R\$ 13.000,00, Trabalhista;1017, Sebastiao Otaviano Pereira, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1018, Selmita Feres De Souza, R\$ 3.400,00, Trabalhista;1019, Sidney Pereira Da Silva, R\$ 6.380,58, Trabalhista;1020, Silvinho Arruda Dos Santos, R\$ 14.000,00, Trabalhista;1021, Suely Pedro Dos Santos, R\$ 2.200,00, Trabalhista;1022, Suzana Costa De Barros, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1023, Tieres

Toniato De Moraes, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1024, Valclei De Oliveira Torres, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1025, Valdecy Mariano Santos, R\$ 5.357,44, Trabalhista;1026, Valdeyl Bernardo De Jesus Moraes, R\$ 5.563,35, Trabalhista;1027, Valdeni Souza Catarino, R\$ 6.276,77, Trabalhista;1028, Valdinei Souza De Jesus, R\$ 7.500,00, Trabalhista;1029, Valdivino De Souza França, R\$ 6.477,72, Trabalhista;1030, Valdivino Ramos Ribeiro, R\$ 16.000,00, Trabalhista;1031, Valmir Diniz Ferreira, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1032, Valter Ramos Da Cruz, R\$ 16.622,12, Trabalhista;1033, Vander Jose De Lima, R\$ 5.369,86, Trabalhista;1034, Vaneide De Sousa Queiroz, R\$ 7.633,01, Trabalhista;1035, Veroneide Da Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1036, Veronica Batista De Oliveira, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1037, Vicente Estacio De Sousa Neto, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1038, Vilson Dos Santos Lima, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1039, Vivian Da Silva De Gois, R\$ 9.536,03, Trabalhista;1040, Wagner Pires Dos Passos, R\$ 921,51, Trabalhista;1041, Wallace Rodolfo Franco Ribeiro, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1042, Wederson Siqueira De Oliveira, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1043, Wemerson Alves De Souza Costa, R\$ 16.000,00, Trabalhista;1044, William Dos Santos, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1045, Willian Aparecido Silva De Sene, R\$ 24.000,00, Trabalhista;1046, Wilson Pereira Da Silva, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1047, Wilson Siqueira, R\$ 6.232,78, Trabalhista;1048, Wilson Vieira Nunes, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1049, Alessandro Dos Santos Gomes, R\$ 6.367,07, Trabalhista;1050, Amadeu Braga De Souza, R\$ 17.398,26, Trabalhista;1051, Amalir Nogueira Loreto, R\$ 1.817,25, Trabalhista;1052, Ana Paula Vieira De Souza, R\$ 9.930,01, Trabalhista;1053, Anderson Carlos E Silva, R\$ 3.840,94, Trabalhista;1054, Angelo Vila Maior Pereira, R\$ 573,31, Trabalhista;1055, Antonio Da Silva Santos, R\$ 2.676,14, Trabalhista;1056, Antonio Luis Da Silva, R\$ 1.282,78, Trabalhista;1057, Antonio Rodrigues, R\$ 2.745,55, Trabalhista;1058, Arceni Jose Oliveira, R\$ 2.527,74, Trabalhista;1059, Aurelino Isaias Da Silva, R\$ 7.321,95, Trabalhista;1060, Avail Jose Da Silva Gomes, R\$ 1.445,70, Trabalhista;1061, Benjamim Pereira Dos Santos, R\$ 13.598,86, Trabalhista;1062, Bruno Schitini Lopes De Oliveira, R\$ 26.112,65, Trabalhista; 1063, Carlos Roberto Gonçalves, R\$ 7.953,16, Trabalhista; 1064, Celso Ariovaldo Mazeto, R\$ 4.719,56, Trabalhista;1065, Celso De Oliveira Barboza, R\$ 524,75, Trabalhista;1066, Cesar Da Silva, R\$ 13.673,83, Trabalhista;1067, Christian Cristoffer Esquivel Diniz, R\$ 3.725,91, Trabalhista;1068, Cicero Da Silva Santos, R\$ 3.745,45, Trabalhista;1069, Claudinei Nepomuceno Da Silva, R\$ 649,44, Trabalhista;1070, Claudivania Candido Da Silva Dos Santos, R\$ 4.020,57, Trabalhista;1071, Cleusa Almeida Sousa Dos Santos, R\$ 2.461,54, Trabalhista;1072, Clovis Cordeiro, R\$ 1.831,21, Trabalhista;1073, Cosmo Do Nascimento Silva, R\$ 3.403,16, Trabalhista;1074, Crislaine Aparecida Dos Santos, R\$ 3.754,07, Trabalhista;1075, Damiao Santana Dos Santos, R\$ 12.364,67, Trabalhista;1076, Daniel Lacerda, R\$ 13.320,40, Trabalhista;1077, Danilo Henrique Prado Benites, R\$ 5.128,99, Trabalhista;1078, Dina Maria Da Silva, R\$ 3.254,40, Trabalhista;1079, Dionisio Esquivel, R\$ 2.060,13, Trabalhista;1080, Edinilson Peres, R\$ 9.378,03, Trabalhista;1081, Elizeu Oliveira Santos, R\$ 29.850,77, Trabalhista;1082, Elton Carlos Darienso, R\$ 59.409,88, Trabalhista;1083, Emidio Angelo De Mello, R\$ 9.961,88, Trabalhista;1084, Ericson Claudio Da Silva, R\$ 5.954,29, Trabalhista;1085, Evaldo Alves Viana, R\$ 6.258,26, Trabalhista;1086, Fagner Francisco Moreira, R\$ 14.580,72, Trabalhista;1087, Fagner Francisco Moreira, R\$ 7.304,12, Trabalhista;1088, Felipe Fernando Da Silva, R\$ 1.812,41, Trabalhista;1089, Florentino Albano Bezerra, R\$ 2.281,46, Trabalhista;1090, Francisco Das Chagas Beserra Brado, R\$ 1.737,13, Trabalhista;1091, Francisco Das Chagas Da Silva, R\$ 8.291,49, Trabalhista;1092, Francisco De Assis Campos, R\$ 30.927,74, Trabalhista;1093, Francisco Feitosa Da Silva, R\$ 4.319,34, Trabalhista;1094, Gabriel Gomes Barrantes, R\$ 1.556,46, Trabalhista;1095, Geraldo Caniza Brizola, R\$ 56,33, Trabalhista;1096, Gildazio Carvalho Matias, R\$ 20.939,20, Trabalhista;1097, Ivanilda De Souza Benevides, R\$ 12.130,13, Trabalhista;1098, Ivanilson Lucio De Carvalho, R\$ 1.810,16, Trabalhista;1099, Jailson Da Conceicao Silva, R\$ 19.083,22, Trabalhista;1100, Janio Pereira De Araujo, R\$ 3.170,53, Trabalhista;1101, Jeberson Ramos Da Rosa, R\$ 6.191,72, Trabalhista;1102, Jhon Kener Evangelista Guido, R\$ 283,55, Trabalhista;1103, Joao Augusto De Oliveira, R\$ 2.129,80, Trabalhista;1104, Joao Cicero Oliveira Neto, R\$ 9.211,08, Trabalhista;1105, Joao Correa Da Silva, R\$ 14.210,09, Trabalhista;1106, Joao Da Silva Lucas, R\$ 4.644,27, Trabalhista;1107, Joao Gabriel Neto, R\$ 1.616,56, Trabalhista;1108, Joao Izidoro Da Silva Varga, R\$ 6.528,00, Trabalhista;1109, Joaquim De Oliveira Neto, R\$ 3.010,64, Trabalhista;1110, Jonathan Chagas Da Silva, R\$ 238,14, Trabalhista;1111, Jose Leomarques Dos Santos, R\$ 2.059,06, Trabalhista;1112, Jose Machado Ferreira, R\$ 18.456,96, Trabalhista;1113, Julio Henrique Ishikawa, R\$ 6.596,68, Trabalhista;1114, Justiniano Lacerda De Eiseu, R\$ 8.657,39, Trabalhista;1115, Jusara Da Roz Kaizer, R\$ 3.347,84, Trabalhista;1116, Leandro Oliveira Castro Da Silva, R\$ 742,75, Trabalhista;1117, Leonardo Da Silva Santos, R\$ 1.640,75, Trabalhista;1118, Leonardo Lopes Dos Santos, R\$ 12.318,73, Trabalhista;1119, Lindomar Fernando Andrade Ferreira, R\$ 495,15, Trabalhista;1120, Luis Antonio Ribeiro, R\$ 22.362,69, Trabalhista;1121, Luiz Marcio Clemente Da Silva, R\$ 2.409,11, Trabalhista;1122, Marcelo Antonio Vieira, R\$ 6.628,00, Trabalhista;1123, Marcio Rosario Da Silva, R\$ 1.205,26, Trabalhista;1124, Marco Dhione Duarte Da Silva, R\$ 1.601,07, Trabalhista;1125, Maria Cristina Pompilio Caldeira, R\$ 4.375,66, Trabalhista;1126, Maurilio Silva Dos Santos, R\$ 5.898,63, Trabalhista;1127, Mateus Sarate Barbosa, R\$ 1.079,24, Trabalhista;1128, Nabor De Almeida, R\$ 6.896,76, Trabalhista;1129, Natalino De Jesus Lopes, R\$ 7.916,67, Trabalhista;1130, Nelice Figueredo Primo, R\$ 1.436,34, Trabalhista;1131, Omar Cesar Pedroso, R\$ 17.278,36, Trabalhista;1132, Oneyldson Lopes Xavier, R\$ 21.163,43, Trabalhista;1133, Paulo Marcos Silva Morscheiter, R\$ 2.019,55, Trabalhista;1134, Pedro Jose Pinto Neto, R\$ 1.518,32, Trabalhista;1135, Phelip Ferreira Gomes, R\$ 1.784,65, Trabalhista;1136, Rafael Gomes De Freitas Oliveira, R\$ 843,72, Trabalhista;1137, Rafael Oliveira Silva, R\$ 26.808,68, Trabalhista;1138, Raiffan Araujo Parente, R\$ 1.114,72, Trabalhista;1139, Raimundo Cancio Jeronimo, R\$ 36.600,13, Trabalhista;1140, Raimundo Nonato Da Rocha Santos, R\$ 4.959,93, Trabalhista;1141, Raimisson Alves Pereira Pacheco, R\$ 15.686,98, Trabalhista;1142, Randolpho Gomes Diniz Neto, R\$ 19.943,92, Trabalhista;1143, Raul Martins, R\$ 1.177,82, Trabalhista;1144, Rene Marcelo Prado De Oliveira, R\$ 388,39, Trabalhista;1145, Rodrigo Zonin, R\$ 6.628,33, Trabalhista;1146, Rodolfo Saul Dandolini, R\$ 3.715,20, Trabalhista;1147, Rogério Luiz Gallio Tenorio, R\$ 8.341,03, Trabalhista;1148, Romario De Souza Brito, R\$ 9.868,72, Trabalhista;1149, Ronilson Chaves Costa, R\$ 5.562,59, Trabalhista;1150, Rosinil Honorio De Jesus, R\$ 962,57, Trabalhista;1151, Rubeli Fernandes Gonçalves, R\$ 10.310,51, Trabalhista;1152, Rubens Carlos Machiouro, R\$ 6.303,21, Trabalhista;1153, Sandro Da Silva Sousa, R\$ 16.811,85, Trabalhista;1154, Sergio Abadias, R\$ 3.704,41, Trabalhista;1155, Sidiney Ferreira Barbosa, R\$ 1.074,77, Trabalhista;1156, Sidone De Carvalho Do Rego, R\$ 3.412,61, Trabalhista;1157, Silvano Franca Da Silva, R\$ 11.464,26, Trabalhista;1158, Simiao De Toledo, R\$ 15.016,28, Trabalhista;1159, Stive Leandro Fernandes, R\$ 813,20, Trabalhista;1160, Talita Lima Nogueira, R\$ 304,44, Trabalhista;1161, Tania Clemencia De Oliveira, R\$ 1.779,42, Trabalhista;1162, Tassiane Rebelato Marasca, R\$ 11.045,33, Trabalhista;1163, Thiago De Andrade Costa, R\$ 8.090,36, Trabalhista;1164, Valdemir Ferreira De Assis, R\$ 2.789,27, Trabalhista;1165, Vandaír Martins De Melo, R\$ 19.136,64, Trabalhista;1166, Vander Gomes Machado, R\$ 4.583,89, Trabalhista;1167, Vander Jose De Lima, R\$ 7.502,34, Trabalhista;1168, Waldir Marques Lage, R\$ 57.441,47, Trabalhista;1169, Walsom Euripedes Mourao Soares, R\$ 494,55, Trabalhista;1170, Willisson Leite, R\$ 1.380,34, Trabalhista;1171, Willian Reis De Sousa, R\$ 1.954,32, Trabalhista;1172, Willker Goes Alves, R\$ 6.355,78,

Trabalhista;1173, Wilson Emanuel Castro Silva, R\$ 30.579,03, Trabalhista;1174, Wilson Roberto Dutra, R\$ 5.255,53, Trabalhista;1175, Wilson Vitor De Menezes Junior, R\$ 8.373,00, Trabalhista;1176, Wilton Sousa Nunes, R\$ 4.706,48, Trabalhista;1177, Abimael Pereira Pacheco, R\$ 17.600,00, Trabalhista;1178, Adriano Pereira Da Silva Nascimento, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1179, Airam Felipe De Oliveira, R\$ 7.000,00, Trabalhista;1180, Aldair Gomes Pereira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1181, Alex Sandro Rodrigues Cardoso, R\$ 700,00, Trabalhista;1182, Altino Almeida De Oliveira, R\$ 2.500,00, Trabalhista;1183, Anderson Luiz Moreira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1184, Antonio Da Silva, R\$ 5.500,00, Trabalhista;1185, Antonio Gomes Dos Santos, R\$ 2.000,00, Trabalhista;1186, Antonio Honorio De Freitas, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1187, Antonio Melquisedec Miranda De Siqueira, R\$ 36.000,00, Trabalhista;1188, Arnaldo Santos Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista;1189, Associação Pequenos Produtores Rurais Serra Verde, R\$ 7.803,03, Trabalhista;1190, Aivalto Miranda Dias, R\$ 14.000,00, Trabalhista;1191, Carlos Gildo Silva Lima, R\$ 3.500,00, Trabalhista;1192, Carlos Roberto Correa Franco, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1193, Cleiton Borges De Azevedo, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1194, Cosme Nogueira De Oliveira, R\$ 2.000,00, Trabalhista;1195, Denis Elias Dos Santos, R\$ 4.800,00, Trabalhista;1196, Dionisio De Sousa Dias, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1197, Donizete Silva Dos Santos, R\$ 30.000,00, Trabalhista;1198, Ed Carlos Serafim Queiroz, R\$ 1.500,00, Trabalhista;1199, Edilson Rodrigues Monteiro, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1200, Edmilson Gomes Dos Santos, R\$ 23.000,00, Trabalhista;1201, Eduardo Aniceto Da Fonseca Neto, R\$ 4.600,00, Trabalhista;1202, Edvaldo Martins Da Silva, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1203, Elias Rodrigues Da Costa, R\$ 14.000,00, Trabalhista;1204, Eliene José Da Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1205, Elizeu Ribeiro Soares, R\$ 3.875,00, Trabalhista;1206, Estevan Spindola, R\$ 30.000,00, Trabalhista;1207, Fabio Alex Araujo Docena, R\$ 22.000,00, Trabalhista;1208, Flaminio Edson Roman, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1209, Francisca Xavier Moura Correa, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1210, Francisco Dos Santos Ferreira, R\$ 16.285,72, Trabalhista;1211, Francisco Paulino Cosme, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1212, Francisco Pereira Da Silva, R\$ 32.026,12, Trabalhista;1213, Francisco Sousa Feitosa, R\$ 15.000,00, Trabalhista;1214, Francivaldo Carneiro Da Silva, R\$ 3.500,00, Trabalhista;1215, Gilmar Meireles Dos Santos, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1216, Halison Alves Dos Santos, R\$ 20.125,00, Trabalhista;1217, Ivane Marques Torres, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1218, Israel Sousa Lucio, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1219, Izael Farias, R\$ 4.666,00, Trabalhista;1220, Jaime Da Costa Freire, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1221, Janio Alves Da Cruz, R\$ 2.000,00, Trabalhista;1222, Januário De Oliveira, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1223, Jean Carlos Do Nascimento, R\$ 12.000,00, Trabalhista;1224, Joao Borges Do Prado, R\$ 17.000,00, Trabalhista;1225, Jocimar Gomes De França, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1226, Joel Antonio Da Silva, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1227, Jose Renato Couto De Oliveira, R\$ 15.000,00, Trabalhista;1228, Jose Valnebio Barbosa Braga, R\$ 14.000,00, Trabalhista;1229, Josué Gomes Dos Santos, R\$ 3.500,00, Trabalhista;1230, Juciney Rodrigues Nunes, R\$ 11.000,00, Trabalhista;1231, Juvenal Sales, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1232, Kleber Jesus Dos Santos, R\$ 27.000,00, Trabalhista;1233, Leandro Ferreira Alves, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1234, Leandro Lopes De Almeida Miranda, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1235, Liobinos Patricio Dos Santos, R\$ 6.666,00, Trabalhista;1236, Luis Carlos De Farias, R\$ 18.000,00, Trabalhista;1237, Maicon Henrique Vinhaski Moscato, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1238, Manoel Alves Da Costa Neto, R\$ 25.000,00, Trabalhista;1239, Marcelo Garcia Leal, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1240, Marcio Silva Gomes, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1241, Marco Aurélio De Jesus Lima, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1242, Mario Leo Ribeiro Junior, R\$ 35.000,00, Trabalhista;1243, Miguel Rocha Da Costa, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1244, Misael Da Costa Gonçalves, R\$ 4.500,00, Trabalhista;1245, Moises Da Guia Duarte, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1246, Nelson Aparecido De Carvalho, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1247, Nilton Assis Da Hora, R\$ 5.000,00, Trabalhista;1248, Ovarth Augusto Gomes, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1249, Paulo Cesar Nunes Da Silva, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1250, Pedro Chagas Pereira, R\$ 15.000,00, Trabalhista;1251, Pedro Paulo José Da Silva, R\$ 7.000,00, Trabalhista;1252, Pedro Soares Freire, R\$ 2.000,00, Trabalhista;1253, Raimundo Almeida De Carvalho, R\$ 13.000,00, Trabalhista;1254, Raimundo Nonato De Paiva Costa, R\$ 30.000,00, Trabalhista;1255, Ramilson De Sousa Lucio, R\$ 3.500,00, Trabalhista;1256, Renato Ambrosio De Lara, R\$ 10.000,00, Trabalhista;1257, Rennan Bispo Pereira, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1258, Roberson Bernardo Da Silva, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1259, Roberto Alves Batista, R\$ 27.500,00, Trabalhista;1260, Roberto Martins Fernandes, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1261, Rogério Ferreira De Carvalho, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1262, Rutilval Cavalcante, R\$ 4.800,00, Trabalhista;1263, Sandoval Nascimento De Oliveira, R\$ 8.000,00, Trabalhista;1264, Sandro Lucio Dias Alves, R\$ 6.000,00, Trabalhista;1265, Sávio Menezes Arce, R\$ 4.600,00, Trabalhista;1266, Sérgio De Oliveira Silva, R\$ 3.000,00, Trabalhista;1267, Severino Laurentino Da Silva, R\$ 8.100,00, Trabalhista;1268, Sidney Jose Moreira, R\$ 26.100,00, Trabalhista;1269, Sineias Gomes, R\$ 5.366,22, Trabalhista;1270, Ueliton Gonçalves Da Cruz E Silva, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1271, Vagner Colombo Angeli, R\$ 25.000,00, Trabalhista;1272, Vaguiner De Souza, R\$ 21.000,00, Trabalhista;1273, Valdemir Silva Sousa, R\$ 4.000,00, Trabalhista;1274, Valdir Ferreira Regis, R\$ 4.200,00, Trabalhista;1275, Valdir Schiemar, R\$ 14.285,75, Trabalhista;1276, Valmir Gomes Dos Santos, R\$ 14.250,00, Trabalhista;1277, Vitor Oliveira Torres, R\$ 11.000,00, Trabalhista;1278, Wagner Dos Santos Aires, R\$ 9.000,00, Trabalhista;1279, Wagnô Lopes Paiva, R\$ 20.000,00, Trabalhista;1280, Waldir Couto Ferreira Da Silva, R\$ 18.000,00, Trabalhista;1281, Weryson Silva Santos, R\$ 6.000,00, Trabalhista.

RELAÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS - PASSIVO FICAL, COM A SEQUINTE ORDEM: ORGÃO,TRIBUTOS /ENCARGOS SOCIAIS, VALOR:

Receita Federal / Previdência Social, Inss, R\$ 3.382.440,40; Receita Federal / Previdência Social, Inss, R\$ 3.761.823,31; Receita Federal Multa, Iof, R\$ 388.907,66; Prefeitura Municipal De S. Pedro Da Cipa, Iss, R\$ 115.134,33; Prefeitura Municipal De Rondonópolis,Iss, R\$ 15.155,45; Sintecomp - Mato Grosso, Contribuições, R\$ 119.535,00.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a empresa AII ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Business Center, Sala 1006, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, fone: (65) 3027-2886, e-mail: ricardo@ajl.com.br, thiago@ajl.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2016.

Marcos Granado
Gestor Judiciário
Mat. 25310